

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

RAFAEL CASAIS NETO

FEDERALISMO NA BAHIA E O RECÔNCAVO REBELDE:
A experiência do Tempo no início da Regência (1831-1833)

Brasília-DF

2020

RAFAEL CASAIS NETO

FEDERALISMO NA BAHIA E O RECÔNCAVO REBELDE:

A experiência do Tempo no início da Regência (1831-1833)

Dissertação apresentada como requisito parcial de obtenção do título de Mestre em Direito no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UnB, na área de concentração “Direito, Estado e Constituição”, linha de pesquisa “Constituição e Democracia”.

Orientador: Prof. Dr. Menelick de Carvalho Netto

Coorientador: Prof. Dr. Douglas Antônio Rocha Pinheiro

Brasília-DF

2020

RAFAEL CASAIS NETO

FEDERALISMO NA BAHIA E O RECÔNCAVO REBELDE:

A experiência do Tempo no início da Regência (1831-1833)

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____

Prof. Dr. Menelick De Carvalho Netto – UnB

Membro: _____

Prof^a. Dr^a. Maria Sueli Rodrigues De Sousa - UFPI

Membro: _____

Prof^o. Dr. Guilherme Scotti Rodrigues - UnB

Suplente: _____

Prof^a. Dr^a. Maria Pia Dos Santos Lima Guerra Dalledone - UnB

Brasília, 20 de março de 2020.

RESUMO

O presente trabalho objetiva compreender como se operou a participação de negros nos movimentos políticos do período da Regência (1831-1833) na província da Bahia. O objeto desta investigação trata da rebelião federalista que ficou conhecida na historiografia brasileira como “Movimento de Guanaes Mineiro”, que ocorrera em 1832 nas vilas de São Félix e Cachoeira, na região açucareira do Recôncavo baiano. Buscou-se superar as análises historiográficas que se concentraram e celebraram as lideranças, para privilegiar a agência negra nos processos subjacentes dos movimentos federalistas. Para tanto, reivindicou-se a chave-analítica “temporalidade”, elaborada pela teoria da história, como categoria explicativa das dinâmicas do(s) tempo(s) histórico(s) que se apresentava(m) aos envolvidos nas rebeliões; e os conceitos de “Atlântico Negro” e “diáspora” no redimensionamento da experiência negra no território colonial. Voltou-se aos deslocamentos das interpretações hegemônicas propondo o conceito de “temporalidade da travessia”, para pensar as implicações da presença negra no Federalismo baiano. A partir desse deslocamento, problematizou-se os fios que teceram a trama da formação do Estado brasileiro, e o lugar do negro na história política do país. Faz-se uso da metodologia da micro-história como instrumento de análise no trato das fontes escolhidas, método este que possibilitou o recorte micro analítico dos movimentos políticos, dos seus atores e os contatos que estes mantiveram no curso dos eventos.

Palavras-chave: federalismo; temporalidade; Província da Bahia; Recôncavo; colonialismo; agência.

ABSTRACT

The present work aims to understand how the participation of blacks in the political movements of the Regency period (1831-1833) in the province of Bahia operated. The object of this investigation deals with the federalist rebellion that became known in Brazilian historiography as “Movimento de Guanaes Mineiro”, which took place in 1832 in the villages of São Félix and Cachoeira, in the sugar region of Bahia's Recôncavo. We sought to overcome the historiographic analyzes that concentrated and celebrated the leaders, to privilege the black agency in the underlying processes of the federalist movements. To this end, the analytical key “temporality” was demanded, elaborated by the theory of history, as an explanatory category of the dynamics of the historical time (s) presented to those involved in the rebellions; and the concepts of “Black Atlantic” and “Diaspora” in the redimensioning of the black experience in colonial territory. He turned to the displacement of hegemonic interpretations, proposing the concept of “temporality of the crossing”, to think about the implications of the black presence in Bahia's Federalism. From this displacement, the threads that wove the fabric of the formation of the Brazilian State were questioned, and the place of the black in the country's political history. The micro-history methodology is used as an instrument of analysis in dealing with the chosen sources, a method that enabled the micro-analytical analysis of political movements, their actors and the contacts that they maintained in the course of events.

Key words: federalism; temporality; Bahia Province; Recôncavo; colonialism; agency

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente à equipe do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, sobretudo, às servidoras do Arquivo Histórico Theodoro Sampaio, pela fundamental ajuda na procura das fontes e pela paciência com um inexperiente pesquisador, que desafiava-se no campo da história.

Ao meu orientador, Menelick de Carvalho Netto, pela escuta, diálogo e questionamentos que transformaram o olhar sobre trabalho, ampliando a sua capacidade analítica e os horizontes teóricos da abordagem.

Ao meu co-orientador, Douglas Antônio Rocha Pinheiro, pela constante disponibilidade, apoio intelectual, sensibilidade e afeto nos momentos difíceis. Seu inegável compromisso com a prática docente e o trato sensível com as agruras do processo de escrita foram essenciais para o resultado deste trabalho.

Aos amigos e amigas do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Cultura Jurídica e Atlântico Negro – Maré, companheiros e companheiras de jornada, que constituíram nesse período um verdadeiro quilombo intelectual-afetivo, capaz de sanar as lonjuras e os sentimentos de distância que se faziam presentes.

Ao Programa de Direito e Relações Raciais da UFBA, e ao NEVIDE da Universidade Católica do Salvador, locais que foram abrigos das primeiras discussões e inquietações durante a graduação e que impulsionaram o desejo de continuar.

Aos amigos e amigas que estiveram na trincheira das batalhas diárias, e amenizaram com sorrisos, abraços e longas conversas, a distância da Bahia e das amigas e amigos que lá deixei. Este trabalho deve muito a Clarissa Nunes, Dinamam Tuxá e Lucas Araújo.

À minha mãe e meu avô, Rita de Cássia e Rafael Casais, por ter acreditado nos movimentos imprevisíveis, nos meus sonhos tão incertos e na minha vontade de seguir por territórios desconhecidos .

Ao povo Maragogipano e sua gente, minha raiz.

*Se este vento persistir ainda alguns verões
e a flama acesa ainda banhar a mesa
e dançar nas paredes com suas sombras luminosas,
teremos pão. Teremos corpo,
e algo de um silêncio que não nos corte muito fundo.
Teremos a lâmina com seu fio imperfeito tangendo os tempos.*

(Sobre o Tempo, Livia Natália)

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| Lista de abreviaturas e siglas..... | 10 |
| Introdução..... | 12 |
| I. Modernidade e Colonialismo: configurações possíveis do tempo histórico..... | 23 |
| 1.1. Os fluxos modernos: da margem ao centro..... | 28 |
| 1.2. As temporalidades à espreita: movimentos da teoria da história..... | 43 |
| 1.3. Historicidade e a temporalidade da travessia..... | 49 |
| II. A experiência do tempo e as narrativas na formação do Estado brasileiro..... | 61 |
| 2.1. Tendências políticas no Brasil da primeira metade do século XIX: O pacto Federal..... | 69 |
| 2.2. Federalismo e escravidão: um projeto liberal..... | 74 |
| 2.3. Breves notas sobre a Regência e a agência escrava (1831-1840) | 80 |
| 2.4. Às margens do Paraguaçu: o Federalismo da Bahia e a <i>cabilda de malvados</i> | 88 |
| 2.4.1 Movimento Federalista de 1831..... | 94 |
| 2.4.2 Movimento Federalista de 1832..... | 96 |
| 2.4.3 Movimento Federalista de 1833..... | 100 |
| III. Apresentando o Recôncavo Rebelde..... | 104 |
| 3.1. O Recôncavo e as cidades negras..... | 105 |
| 3.2. A presença negra no Movimento Federalista na Bahia do oitocentos..... | 110 |
| 3.3. Movimentos epistemológicos da experiência negra..... | 118 |
| Considerações finais | 126 |
| Referências Bibliográficas..... | 130 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APEB: Arquivo Público do Estado da Bahia

IGHB: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia

INTRODUÇÃO

O presente texto nasce da preocupação em demonstrar como os espaços do federalismo na Bahia do século XIX, principalmente, os movimentos que aconteceram durante a década de 1830, se mostraram um espaço a mais para mudanças políticas, que agregava setores diversos e descontentes com os rumos que a sociedade baiana havia tomado, especialmente, os escravos. A historiografia brasileira tem relegado às propostas federalistas do oitocentos um lugar marginal na história política do país, e as suas lutas, personagens e ações, estiveram restritos aos apêndices das leituras e interpretações que foram feitas até então. Pensando sobre esses silêncios, partimos para a caracterização desses movimentos, revelando suas ideias, movimentos, personagens e ações. Para a investigação, tentaremos não reproduzir os silêncios, e traremos o protagonismo de agentes históricos marginalizados e racializados que tiveram suas ações constantemente reduzidas ou negadas pela história oficial. Nos referimos aos escravizados que participaram dos episódios que analisaremos. Trataremos das revoltas federalistas de 1831, 1832 e 1833, que causaram abalos significativos na ordem Imperial do Brasil recém independente.

A ideia de Federação, ou melhor, o seu conceito, já havia aparecido em propostas muito antes dos episódios que aqui destacaremos.¹ República federativa, santa federação, confederação, ou mesmo federação², eram termos que, trocando em miúdos, tratavam de uma mesma proposta, significava o estabelecimento de um pacto que uniria Estados independentes. (COSER, 2009) É importante destacar, que no momento em que se difundia as ideias do federalismo, mudanças importantes aconteceram no Brasil em torno do termo, seu significado e alcance, sofrera transformações, e as semelhanças semânticas que existiam entre federação e confederação foram se diluindo ao longo do

¹ Projetos de Federação já haviam surgido no Império português a partir das ideias do burocrata imperial D. Rodrigo de Souza Coutinho. Imaginava-se que a hipótese de uma Federação se adequaria à situação portuguesa, consistiria em conceder autonomia ao Brasil, de forma a impedir rupturas com revoltas que poderiam surgir. OLIVEIRA, Vinícius Mascarenhas de. *Federalistas na Bahia: trajetórias, ideias, sociedades e movimentos (1831-1838)*. (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-graduação em história. UFBA, 2012.

² É bem elucidativo pensar que as ideias e palavras adquirem novos sentidos a partir da ação e da prática política, não só dos grupos que compõem as elites ou mesmo o povo, mas, sobretudo do próprio jogo de poder. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas constitucionais: cultura e política (1820-1823)*. – Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003 il.;

século XIX.³ O período da Regência pode ser considerado um laboratório para essas experiências. O termo no curso do oitocentos sempre manteve sua natureza movediça, apesar da influência dos Estado Unidos, os seus contornos terminológicos estiveram submetidos às influências conjunturais.

Já é muito conhecido que o debate acerca de uma proposta de Federação para o Brasil se desenvolveu de forma mais nítida durante o processo de independência (1821-1824). Naquele momento, as elites regionais consideravam a federação o regime que poderia satisfazer as necessidades e problemas que constantemente surgiam da disputa de poder entre o Governo Central estabelecido no Rio de Janeiro e as Províncias, espalhadas pelo território do Império (CARVALHO, 1993). O federalismo era visto como o regime que garantiria a autonomia regional, a fragmentação e distribuição do poder político que a Constituição de 1824 havia concentrado nas elites lusitanas. As disputas produziram movimentos políticos insurgentes, que agregavam as insatisfações da sociedade brasileira e conformavam um tempo de insubmissão.

Procuramos reinterpretar os eventos, colocando no centro outros atores, deslocando a perspectiva centrada nas lideranças brancas, para compor um outro campo para o exame, no qual privilegiamos a agência negra individual e coletiva e a cultura política da Bahia no início da Regência. Ora, lembremos que esses processos políticos estavam situados no interior de um regime escravista, e qualquer apreensão que possamos ter sobre o período e seus conflitos deve levar em consideração aquele estado de coisas. A presença de negros nos movimentos políticos em si já problematiza e expõe criticamente as ideias políticas hegemônicas que estavam na base das propostas (SILVA, 2003). A escravidão não era questionada nos grupos federalistas, e quando era, pensava-se numa saída gradual que não prejudicasse economicamente os beneficiários do escravismo (DOLHNIKOFF, 2005). Temos que considerar, que o Federalismo era composto hegemonicamente pelos estratos privilegiados das províncias. Um movimento branco, bem-sucedido economicamente, e que detinha o poder em suas respectivas áreas de atuação, era essa figura do federado. Reivindicar a agência⁴ de negros nesses

³ Com a criação dos Estado Unidos da América, o conceito de federalismo assumiria um significado distinto. A Constituição representava a união de duas propostas: a nacional e a federal, algo jamais visto até então. LIMONGI, Fernando Papaterra. *O federalista: remédios republicanos para males republicanos*. In: WELFORT, Francisco C. (org.) *Os clássicos da Política*. São Paulo: Ática, 2004, vol. 1, p. 244-287.

⁴ O conceito de agência será entendido como a capacidade que o ator individual tem de processar a experiência social e de delinear formas de enfrentar a vida, mesmo quando experimentam fortes coerções. Mesmo com limites de informação, diante da contingência histórica, e restrições físicas, normativas ou de

espaços, nos impõe uma tarefa de reinterpretação das experiências políticas e culturais que estavam sendo experimentadas durante a Regência e no curso do desenvolvimento do Estado-nação brasileiro. Ao propor investigar essas ações individuais e coletivas de sujeitos negros nos movimentos políticos da primeira metade do século XIX, mobilizamos algumas perspectivas e correntes historiográficas, que não necessariamente estarão situadas em pontos fixos de nossa análise, mas constantemente intercambiadas de maneira interdisciplinar com outros campos: uma encruzilhada na leitura dos eventos. Elegemos para tanto, um ponto de partida: as questões temporais e a experiência do tempo na formação do estado e na agência dos sujeitos racializados.

Entendemos que o contexto no qual estavam situados os episódios e sujeitos analisados, implicava dinâmicas que ultrapassavam as fronteiras nacionais. O tempo da modernidade, aventada nas falas e expectativas de líderes como José Bonifácio de Andrada; a modernização do Império e da economia e a pressão ultramarina da Inglaterra; o modelo organizativo político-jurídico do Federalismo no protagonismo das elites regionais das províncias; a agência escrava e as demandas por liberdade representadas nas ações individuais e coletivas que escravos e livres de cor empreendiam nos espaços-tempo dos movimentos políticos, eram elementos que reformulavam os sentidos do passado colonial monárquico, o presente monárquico-constitucional independente, e o futuro de uma ordem estável. Retomamos a história política das primeiras décadas do século XIX, para inseri-la nos fluxos de ideias do atlântico, entendido na categoria movimento do *Atlântico Negro* (GILROY, 2012), e nas formas híbridas de ressignificação das identidades da *diáspora* (HALL, 2018).

O esforço de retomar o passado Imperial e suas narrativas se inscreve na tentativa de entender o “*tempo histórico*” e identificar sua composição. O passado, presente e futuro, simultaneamente, apareciam nas experiências e expectativas dos

ordem política e econômica, esses atores sociais, devem ser percebidos como dotados de capacidade e conhecimento. A agência refere-se a esta capacidade de intervir no fluxo dos acontecimentos, dos eventos sociais do entorno, e de monitorar e perceber as próprias ações. É importante destacar que a agência não se restringe a um atributo do ator individual, ela se manifesta quando as ações particulares dos agentes provocam mudanças em relação ao estado de coisas ou curso de eventos pré-existente, por conseguinte, acarreta relações sociais e somente podem se tornar efetivas através delas. Ou seja, a agência (e o poder), depende fundamentalmente da emergência de uma rede de atores que se tornam, parcialmente, (quase nunca completamente), envolvidos nos projetos e práticas de outro indivíduo ou indivíduos. Dessa forma, a agência efetiva reivindica a manipulação e geração estratégica de uma rede de relações sociais e a canalização de elementos específicos (como reivindicações, ordens, bens, instrumentos e informação), a partir de certos pontos fundamentais de interação. LONG, N.; PLOEG, J. D. van der. *Heterogeneity, actor and structure: towards a reconstitution of the concept of structure*. In: BOOTH, D. (Ed.). *Rethinking social development: theory, research and practice*: Harlow: Longman, 1994.

sujeitos. Havia um tempo pretensamente hegemônico, que arregimentava parcela significativa de poder e influenciava correntes de pensamento que estruturavam e erguiam as pilastras dos empreendimentos imperiais, o liberalismo de inspiração europeia é um exemplo.⁵ Ao mesmo que se contrapunha, convivia e se implicava ao tempo hegemônico das filosofias políticas da época, temporalidade não-hegemônicas e insurgentes eram produzidas no *tempo vivido* de sujeitos marginalizados pelo estatuto da raça e pelo *signo africano* (MBEMBE, 2018). O tempo do Império e seus personagens ilustrados, eram atravessados, combinavam-se, tensionados pela ação individual ou de grupos revolucionários. A dimensão de uma temporalidade insubmissa, ou, como propomos, uma *temporalidade da travessia*, representava esse fator disjuntivo que agenciava novos elementos, tradições, heranças, signos, imagens e ideias em torno da experiência negra e do tempo. Uma temporalidade negra, desterritorializada, ressignificada no trânsito forçado, e nas reformulações ontológicas e identitárias do movimento diaspórico. Para demonstrar essas dimensões múltiplas de um tempo *plural*, que reivindicamos a agência negra nos movimentos federalistas na Bahia do século XIX. Demonstraremos a fenda aberta na experiência temporal das elites, e nas narrativas historiográficas que celebraram as suas ações e projetos tidos como modernos.

Retomar o passado, caminhar em direção aos acontecimentos que nos antecedem, revela um paradoxo que ainda perturba a consciência humana e as leituras possíveis acerca do presente. Tratamos aqui, de um Brasil do século XIX, mais precisamente de sua primeira metade, privilegiando os episódios políticos na Bahia no início da década de 1830. O espaço-tempo da Regência e suas contingências e movimentos. Um Brasil, que até então, continha em sua rede de determinações internas diversos “Brasis” e uma incalculável multiplicidade de concepções acerca do tempo e da nação. Escravizados, homens livres de cor, crioulos, brancos, políticos, autoridades judiciais, comerciantes, senhores-de-engenho, conviviam numa sociedade que convulsionava diante das tramas transatlânticas do tráfico de escravos, da transição do regime antigo, das novas ideias políticas e das revoltas.

⁵ Zília Osório de Castro demonstra como as revoluções liberais colocaram a dimensão ontológica no centro do diálogo com o tempo. O *ser social*, vindo das reflexões teóricas dos vintistas no século XVIII, influenciariam sobremaneira a experiências que as sociedades passariam a ter com o tempo. Este se converteria em temporalidade, um *tempo vivido*. CASTRO, Zília Osório de. Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, n. 12, Lisboa, Edições Colibri, 1998, pp. 317-324.

O presente trabalho objetiva questionar o lugar das agências negras no curso dos movimentos federalistas na Bahia, durante o período Regencial. Para isso, elegemos como fonte, o Processo Crime de Guanaes Mineiro, que reuni a devassa das revoltas de 1831 e 1832, na vila de Cachoeira/arraial de São Félix e a do Forte de Mar respectivamente. Trata-se de uma fonte primária e manuscrita, na qual foi possível identificar os participantes e as narrativas construídas em torno das ideias federalistas que provocavam o tempo hegemônico da monarquia-constitucional e dos seus defensores. A outra fonte trata-se das *Memórias Políticas e Históricas da Província da Bahia*, escrita por Ignácio Accioly Cerqueira de Silva, contemporâneo dos movimentos, testemunha dos movimentos. O texto de Accioly é tomado como fonte-bibliografia, por revelar além dos acontecimentos, uma interpretação sobre os fatos que demonstrava a leitura que sujeitos da elite fazia das revoltas e insurgências que eclodiam na Província da Bahia e nas vilas do Recôncavo. A pergunta que guia essa dissertação, e que será enfrentada ao longo do texto, questiona: onde esteve a população negra escrava e livre durante a formação do estado brasileiro? Como a participação de negros em um movimento caracterizado hegemonicamente pelas elites regionais, rasuraram e imprimiram outros sentidos às ideias que estavam sendo gestadas na rebeldia política? O que nos diz os silêncios historiográficos acerca desta participação? E por último, como uma *temporalidade negra* conformou o espaço-tempo do federalismo na Bahia, e representou a elaboração de novos sentidos para as expectativas construídas que orbitavam em torno do projeto político de descentralização do estado imperial?

Trataremos do século XIX, do Brasil independente e de uma Província que convulsionava diante de diversos projetos modernizantes. Um Brasil que vivia a transição do *anciem régime* colonial para um modelo organizativo de estado que guardava em si as indeterminações endógenas de uma ex-colônia. Para tanto, mobilizaremos a História política e a História Social e suas interpretações acerca do período. O percurso teórico não se restringirá às categorias há muito consolidadas na teoria da história. Partimos dela, mas, sobretudo, para deslocá-la. Retomaremos o debate acerca do tempo (ARAÚJO, 2008) e da temporalidade (KOSELLECK, 2006, 2014), seus movimentos e suas identificações com a modernidade. Tentaremos traçar uma interpretação crítica ao Iluminismo (KOSELLECK, 1999) do século XVIII, e os referenciais que produziu e inspirou as teorias políticas liberais que se espalhavam nos discursos e práticas de atores históricos envolvidos nos projetos de manutenção ou

reformulação do estado nacional. Tomamos, a partir do conceito de *regime de historicidade* (HARTOG, 2014) proposto por François Hartog, uma trilha que nos leva às múltiplas dimensões temporais que compõem a experiência do tempo. Antes das aproximações que serão feitas entre os *regimes de historicidades* e a ideia de temporalidade(s) de Koselleck, mais a frente, tratamos de seus afastamentos, como forma de demonstrar que os caminhos teóricos adotados a partir do diálogo entre esses dois autores, refletem, sobremaneira, a abertura de diversas portas para investigação.

O rápido percurso pela história, brevemente exposto, nessas notas introdutórias, nos levará à proposta central do primeiro capítulo: a emergência de um *regime híbrido de historicidade* (RUFER, 2010), o qual propomos, e julgamos adequado para pensar a experiência negra nos movimentos políticos estudados. Entendendo que esse regime congrega diversas temporalidades, capazes de conformar a gramática insurgente das ações e agências de sujeitos marginalizados, por isso pensamos e questionamos as plataformas temporais, presentes nos eventos como o federalismo. Como a experiência de sujeitos, como os escravos forjaram a participação nas revoltas, inscreveram na experiência política do movimento, uma nova temporalidade, uma nova gramática que trazia consigo a herança da desterritorialização, e as imagens impressas no corpo pelo *signo da raça* (SEGATO, 2006).

Vale destacar a necessidade de retomar as biografias que foram deixadas de lado pela escrita da história. Biografias subalternas, indignas do trato e da evidência, marcadas pelo aspecto colonial e silenciadas pelo significante racial. Nesse ponto se encontra nossas divergências, nossos deslocamentos, e a proposta de uma reescrita da história de sujeitos políticos negligenciados pelas escolhas e metodologias de base eurocêntrica. Não incorremos apenas na constatação do silenciamento. Poderíamos dizer que o esforço aqui é de uma reescrita da história, mas não se sustenta. Não podemos reescrever aquilo que não foi escrito. Revelamos, contamos as histórias de sujeitos racializados sob o jugo da escravidão, escravos ou livres de cor. Sabemos que no período trabalhado, a condição jurídica representava, talvez, um enunciado de liberdade, uma liberdade constantemente precarizada, reduzida, e posta em contínua disputa.⁶

⁶ Sobre a liberdade precarizada, veja-se Sidney Chalhoub: CHALHOUB, Sidney. *Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX)*. *Historia Social*, n. 19, segundo semestre de 2010; CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. – 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2012; CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. – São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

Evocamos estes silêncios, o *silêncio colonial*, que compõe a matriz colonial de poder que se perpetua mesmo após o fim das instituições propriamente coloniais, o conceito de colonialidade nasce aqui. É ao mesmo tempo constitutivo da modernidade, e o seu lado oculto (MIGNOLO, 2017), a sua face negada e que nega. Tomamos esses pressupostos até aqui expostos, para pavimentar o caminho que trilhamos ao passado do Império brasileiro.

O movimento que fazemos busca evidenciar outras narrativas possíveis sobre o Federalismo no Brasil no período da Regência. Tenta ampliar e complexificar a pretensão de universalidade dos discursos sobre o Federalismo. Além disso, ao trazer ao centro dos movimentos a agência negra, obtém-se um alargamento dos princípios revolucionários gestados pela modernidade e seus intérpretes no século XIX. Ou seja, amplia-se o entendimento acerca dos movimentos políticos federalistas, indo além do simples embate entre centralizadores e descentralizadores. Mostra-se outros atores, reformula-se seu conteúdo e alcance, e localiza suas ideias na fragmentação de um corpo político tomado neste trabalho como heterogêneo e plural.

O primeiro capítulo se presta a fornecer uma discussão sobre a concepção de tempo e temporalidade na delimitação de um tempo histórico. Propõe-se pensar sua pluralidade, seus estratos, suas múltiplas plataformas. O passado na voz daqueles que entendiam que a ordem escravista deveria ser mantida; a expectativa de um futuro com autonomia e poder para as elites regionais; e o presente complexificado e atravessado por essas duas dimensões temporais. Nesse momento, apontamos os caminhos teóricos que serão seguidos, testando constantemente a sua viabilidade para compreensão dos movimentos e seus sujeitos históricos. Defende-se o conceito de *temporalidade da travessia*, entendendo as limitações da ideia de temporalidade para pensar o colonial e suas heranças. Pavimentamos um caminho novo, ainda tímido, mas que, talvez, mostre-se potente, quando pensado em diálogo com a *diáspora* e o *atlântico negro*, das teorias pós-coloniais. A *temporalidade da travessia*, pode ser percebida a partir da agência dos sujeitos marginalizados e racializados que compuseram os movimentos; disputaram os lugares até então fixos da estrutura colonial, e reelaboraram suas identidades na negociação ou no enfrentamento armado, refazendo suas trajetórias, e, porque não, *descolonizando* a experiência temporal daqueles primeiros anos da Regência.

O segundo capítulo mostra a complexidade histórica, os projetos de poder, de organização política e jurídica e suas inspirações. Revela as disputas institucionais, as

expectativas dos principais grupos políticos. É o momento no qual percorremos num movimento labiríntico das tramas ideológicas que ziguezagueavam o atlântico, e que constituíam a arena política ultramarina entre Brasil e Portugal. Apresentamos os esforços das cortes lisboetas pela manutenção da unidade das Províncias, e o contraste com a força regional que buscava a autonomia provincial, e um novo arranjo institucional. Nesse momento buscamos nos distanciar de interpretações clássicas, como a de Ilmar Mattos, e a sua teleologia que exacerba uma análise político-partidária. Refazemos outros caminhos, e buscamos outros processos que, apesar de silenciados, imprimiram marcas na formação do estado que se desenhava durante a Regência.

No primeiro e segundo capítulos, busca-se oferecer a densidade teórica e histórica ao exame que fazemos das fontes. Trata-se de evidenciar os episódios federalistas e os seus atores; os fluxos de ideias e sujeitos que transitavam no Recôncavo açucareiro. Analisamos o processo crime de Guanaes Mineiro, com o objetivo de identificar as figuras marginais do movimento, aqueles atores que tiveram suas agências negadas e que, entretanto, conformaram o espaço e o tempo do federalismo a partir da ingerência direta na rebeldia, cuja participação deslocava o movimento para afirmação de sua heterogeneidade, ampliando e atomizando suas expectativas e adicionando novos elementos àquele grupo rebelde nascido da burguesia. São os sujeitos-políticos marginalizados que permiti-nos falar na *temporalidade da travessia* oferecendo sua forma e conteúdo. Os trânsitos que os negros escravos e livres construíram, as estratégias de participação, não ficaram reduzidas às ações diretas do confronto armado, como depoimentos arrolados no processo-fonte afirmam, eles participaram das negociações, das reuniões que antecederiam as revoltas. Apresentamos esse quadro analítico e histórico para oferecer outra leitura possível dos acontecimentos, só que agora, privilegiando outros atores.

O presente texto enfrenta os silenciamentos no campo da história e filosofia política dos oitocentos. Perquirimos algumas questões que, certamente, extrapolam os limites de uma dissertação e seu tempo exíguo. Mas tentamos apresentar um caminho, alguns indícios, que possam nos levar a compreender aquele espaço-tempo da Regência e da formação do estado em sua complexidade e concretude. Objetivamos descortinar os olhos ao direcionarmos nossas análises para movimentos políticos sistematicamente caracterizados pelas letras históricas que privilegiavam e celebravam os líderes. Assim

como a modernidade negara o Haiti, o Federalismo e a história que se convencionou a contar sobre ele, negara os negros.

Durante o curso desta dissertação, fomos surpreendidos pela dificuldade de encontrar as fontes que pudessem nos revelar informações que nos ajudassem nas questões colocadas no projeto: onde estariam os negros que participaram de movimentos políticos durante a Regência? A pista encontrada na tese de doutorado de Lina Maria Brandão de Aras, nos levou ao arquivo do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia. Lá encontramos o processo crime Guanaes Mineiro, que reúne a devassa dos movimentos federalistas que aconteceram na capital da província da Bahia e na vila de Cachoeira, no Recôncavo. Era o afluente que nos levava ao rio do tempo insubmisso da Bahia dos oitocentos. A dificuldade que surgira a partir daí, tratava-se de como ler o processo, como encontrar os indícios e informações que pudessem nos ajudar no entendimento da agência negra naquele período e nos movimentos organizados pela elite regional. Uma fonte manuscrita, cujo tempo para análise não permitia o mergulho necessário que a fonte exigia. Para isso, elegemos a micro-história como possibilidade de interpretar as informações que continha e que conseguimos traduzir.

Confunde-se comumente a micro-história como uma corrente historiográfica, no entanto, tomamos aqui, como um método, como um meio de atingir aspectos mais amplos da sociedade. Ela nos oferece uma redução de escala, com o intuito de se perceber aspectos que até então passariam despercebidos (BARROS, 2007) Precisávamos de um microscópio ao invés de um telescópio. As informações contidas no processo revelavam o cotidiano, as ideias das autoridades judiciárias e as narrativas que se criaram em torno do movimento rebelde federalista. É bem verdade, que a composição dos documentos privilegiava os líderes, como o então juiz de paz Guanaes Mineiro – quem dá nome inclusive à devassa. Mas foi possível colher breves indícios do perfil dos rebeldes envolvidos, e entre eles havia negros, considerados escravos pelo escrivão e pelo juiz responsável pelo inquérito, mas que declaravam-se homens livres em seus depoimentos. Queríamos estes indícios de como eram vistos os rebeldes, particularmente, os livres de cor e escravos pela sociedade, no intuito de responder questões do tipo: como a raça e a origem determinavam o tratamento dispensado ao longo da investigação; o grau e intensidade na participação dos movimentos. Algumas respostas foram encontradas, outras não.

Para os nossos objetivos, a micro-história era uma metodologia satisfatória. A possibilidade de ir do micro ao macro (REVEL, 2010), refazer as trilhas de biografias, revelá-las, correspondia aos nossos anseios e expectativas. Para os apontamentos que queríamos fazer, era fundamental a imersão na busca pelos detalhes. Algumas perguntas foram feitas às fontes escolhidas: onde estavam os negros nos movimentos federalistas ocorridos na Bahia do oitocentos? Qual seria o grau de envolvimento? E como as autoridades imbuídas do racismo estruturante da época trataram a presença e as ações dos homens de cor escravos ou livres nos conflitos?

Seguimos Carlo Ginzburg: “se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios – que permitem decifrá-las.” (GINZBURG, 1989, pp. 177). Dessa forma, trilhamos os caminhos do *paradigma indiciário*, proposto pelo historiador italiano. E dos indícios, buscamos compreender a realidade, especulando e refletindo sobre a materialidade dos episódios escolhidos e atores eleitos. Essa maneira de enxergar o Processo Crime, também foi empregada na nossa fonte-bibliografia: *As memórias políticas e históricas da Província da Bahia* de Ignácio Accioly. Obra, cujo silêncio fora mais revelador. Constitui uma narrativa construída por uma testemunha dos episódios, e reveladora das mentalidades e lentes com as quais os contemporâneos viam os processos de sublevação e crescimento das ideias rebeldes. Accioly celebrava as derrotas do federais, imprimia ênfase na repressão e prisão dos insurgentes; os negros apareciam nas suas memórias, mas nos lugares fixados pelo colonialismo. O negro era antes de tudo um corpo-mercadoria, e como tal, era tratado pelo relato. Talvez, nossos atores históricos, possam ser comparados ao Menochio, o moleiro de Ginzburg, mas a interpretação das fontes nos levava a outras constelações idiossincráticas. Os negros Leão e Fernando, deslocavam-nos de suas biografias, e direcionava o olhar para a arena política, cujas trajetórias individuais se implicavam no mosaico das *forças centrífugas* do federalismo. Não eram somente negros, eram sapateiros, carpinteiros, homens de recado, negros de companhia, comerciantes, e trabalhadores de ganho. Por isso, a escolha da micro-história, precisávamos escolher uma escala particular de observação para produzir efeitos de conhecimento, que possa estar a serviço de estratégias de conhecimento (REVEL, 1998). Assim, Revel aponta:

Variar a objetiva não significa apenas aumentar (ou diminuir) o tamanho do objeto no visor, significa modificar sua forma e sua trama. Ou, para recorrer a um outro sistema de referências, mudar as escalas de representação em cartografia não consiste apenas em representar uma realidade constante em tamanho maior ou

menor, e sim em transformar o conteúdo da representação (ou seja, a escolha daquilo que é representável). (REVEL, 1998, pp. 20)

Portanto, dessa forma seguimos, as escalas eram importantes, não necessariamente para circunscrever um espaço de análise ou movimento, mas, para modificá-lo. Transformá-lo em objeto inteligível, refazendo e reinterpretando as tramas constitutivas. Assim, entendemos as histórias e as trajetórias dos sujeitos implicados naqueles movimentos. Com isso, produzimos um ponto de partida para a compreensão do tempo na experiência federal e dos sujeitos nela implicados; a(s) temporalidade(s) hegemônicas, e as insurgentes.

Ademais, a escolha do enfoque micro-histórico teve uma importância decisiva. Conseguimos transitar entre as categorias de análise do social, a partir do nível local, e dessa forma, conseguimos detectar a defasagem marcada entre categorias exógenas e categorias endógenas. O movimento agenciava ambas dimensões, seja pelo signo da raça que trazia consigo a experiência maior da escravização e, por conseguinte o silêncio e negação sobre a existência do negro e de sua agência, como pela dimensão interna, das fissuras provocadas no grupo rebelde em torno das ideias e projetos locais, que se referia às expectativas em torno do projeto organizativo político que se queria implantar.

Diante disso, a micro-história, mostrou-se um instrumento possível, capaz de promover a leitura dos documentos e do passado que ali estava representado; das dinâmicas internas; da possibilidade de ir do local ao global a partir dos indícios e sinais que as fontes proporcionavam. A presente pesquisa pretende contribuir – dentro de suas limitações – como o debate e estudos sobre a formação da nação brasileira e o que diz respeito a uma impossibilidade de igualdade constitucional ainda que performática.

I. Modernidade e Colonialismo: configurações possíveis do tempo histórico

“Nos tempora sumus”
(nós mesmos somos o tempo)

Agostinho

“Enquanto os leões não
tiverem os seus contadores
de histórias, as histórias das
caçadas glorificarão apenas
os caçadores”

Provérbio Yourubano

O tempo apresenta-se como conceito incompleto, múltiplo e repleto de significados muitas vezes distintos. Variando entre as perspectivas adotadas por filósofos e historiadores nas suas respectivas empirias e abstrações, o tempo como fio e trama dos acontecimentos é constitutivo da experiência social. A presença corrosiva de sua ação e a natureza efêmera com a qual se revela, reflete o problema que a humanidade sempre buscou enfrentar, às vezes restringir, desviar-se ou mesmo negar. Resiste na história divergências teóricas que estão longe de uma possível resolução, entre elas, destaca-se o confronto nem sempre evidente entre o tempo da história e o tempo da ciência⁷. Nesta ambiguidade, historiadores convivem com o espectro do tempo em que vivem, quando escolhem o *corpus* documental, bem como o ferramental metodológico que assumem como instrumento de análise. Adota-se um caminho e uma direção no olhar acerca do passado, no qual o tempo deixa de ser a linha mestra que conduz os acontecimentos para se transformar, cada vez mais, em raízes rizomáticas,

⁷ Segundo Raquel Glezer, “Para historiadores, tempo é tanto o elemento de articulação da/na narrativa historiográfica como é vivência civilizacional e pessoal. Para cada civilização e cultura, há uma noção de tempo, cíclico ou linear, presentificado ou projetado para o futuro, estático ou dinâmico, lento ou acelerado, forma de apreensão do real e do relacionamento do indivíduo com o conjunto de seus semelhantes, ponto de partida para a compreensão da relação homem – natureza e homem – sociedade na perspectiva ocidental. GLEZER, Raquel. *Tempo e história*. In.: *Cienc. Cult.* Vol. 54 no.2. São Paulo oct./dec. 2002.

com múltiplos pontos de intersecção que conectam as ideias, os discursos, os movimentos, as subjetividades, ao passado, ao presente e o futuro.

Essa proposta de refletir sobre o tempo, alinha-se ou diverge com a experiência factual do *ser*⁸. Essa implicação remonta às histórias mais antigas da humanidade. Aqui, o que nos interessa, é a história moderna, e a dita e alardeada modernidade, que conformou o espaço-tempo das referências dos Impérios europeus no século XIX. Toma-se o global da expansão desses imperialismos e o local dos territórios invadidos, como constitutivos dos cenários e arenas políticas, nos quais a então colônia portuguesa, a Província da Bahia e suas *idades negras* estavam implicadas – nosso território documento de investigação. Falamos de uma proposta de deslocamento na tradição e no tempo do Iluminismo do século XVIII, que se segue até os referenciais oferecidos às bases dos projetos modernos transnacionais de “civilização” e “nação”⁹. Partimos do reconhecimento da força de expansão das ideias ilustradas que cria e dilata as concepções liberais no Novo Mundo e as maneiras pelas quais se configuraram as *raison d'état* no ocidente, e as relações sociais e raciais que se desenvolveram. Nosso caminho será percorrido nas trilhas do século XIX, e a problemática do tempo, como o campo de enunciação de nossas hipóteses. Questionamos a(s) temporalidade(s) dos sujeitos políticos daquela época, nossa pergunta de partida, interroga: qual concepção de tempo falamos quando buscamos investigar a história política e jurídica do Brasil do oitocentos? Como a ideia de temporalidade nos ajuda a pensar e refletir sobre a formação do estado brasileiro? E como o negro emerge, reelabora, e reconstrói essas temporalidades a partir de suas ações? Propomos um caminho, reflexivo e especulativo para estas questões, e consideramos os significantes, as identidades e subjetividades produzidas e reproduzidas na experiência da diáspora¹⁰ e do colonialismo na América

⁸ Paul Ricouer afirma que só podemos avaliar aqui eu é. A questão se coloca: o que é, então, o tempo? Aqui, nasce o problema. Mas seguimos a premissa de Ricouer: “a fenomenologia do tempo nasce no meio de uma questão ontológica”. RICOUER, Paul. *Tempo e Narrativa* (tomo 1). Tradução: Constança Marcondes Cesar. – Campinas, SP: Papirus, 1994, pp. 22

⁹ A ideia de nação aqui, não será pensada apenas a partir da sua dimensão de entidade política soberana, mas, sobretudo, como “comunidades imaginadas”. A tese de Anderson nos ajuda na compreensão das tensões em torno da identidade nacional e do nacionalismo no período de formação do Estado brasileiro. Pensemos a nação em sua ambiguidade, sua limitação, e essa construção de um “nós”, que negligencia as desigualdades que atravessavam as hierarquias de uma sociedade sob o jugo do escravismo e dos dispositivos coloniais. ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. Tradução Denise Bottman. – São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

¹⁰ O conceito de diáspora aparecerá nesta dissertação e será entendido como um núcleo atemporal, imutável que aciona o passado o futuro e o presente. Um movimento desterritorializado e produtor de sentidos, signos e símbolos, capaz de produzir experiências e ressignificá-las. Pode ser entendida como processo que agencia fluxos comunicativos, narrativas históricas, tradições e heranças. Um movimento

portuguesa, como categorias válidas para nossas indagações. Nesse primeiro momento tentaremos trazer o problema do tempo como forma de construir um caminho possível para pensar, sobretudo, a temporalidade negra no conjunto dos antagonismos que marcavam a experiência negra nas disputas políticas do federalismo baiano.

Os fluxos e influxos impulsionados pelo comércio de escravos no atlântico, operaram como rotas onde as subjetividades foram reconstruídas e rearticuladas. A Bahia do século XIX, e os processos sociais subjacentes, são demonstrativos dos significados que o tempo e as temporalidades produziram naqueles espaços marcados pelo colonialismo. A noção de tempo aqui trabalhada, pouco se refere ao tempo cronológico, percebido na sequência de eventos fixos, onde se pode indicar o início ou o fim de cada movimento. Em contraste com o que experimentamos como uma espécie de tempo natural¹¹, mobilizado em sua gênese pelo discurso religioso e seus instrumentos de conversão das almas – em sua funcionalidade ontológica e teleológica –, avança-se, ou pelo menos, tenta-se buscar algumas mudanças na compreensão do tempo durante o período de formação do Estado brasileiro (ARAÚJO, 2008)³².

Entre a metade do século XVIII e a primeira metade do XIX, os processos que se autodenominavam de globais sofreram com a ampliação dos significados de alguns conceitos e a criação de novos. Pensando esse fenômeno, indaga-se sobre as consequências dessas mudanças conceituais, ou, a recepção e ressignificações que orientaram novas experiências semânticas de conceitos importantes como, por exemplo, república, revolução ou história¹². Não nos atemos ao *léxico*¹³, mas, entendemos a

que ultrapassa fronteiras estanques, e engendra identidades híbridas. A diáspora, será percebida na multiplicidade do *ser negro* na América. Ver também: HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Organização Liv Sovik; tradução Adelaine La Guardia Resende. 2ªed. Belo Horizonte: UFMG, 2013

¹¹ De acordo com Reinhart Koselleck, é possível experimentar “como feito histórico da consciência ou como forma político-social do conhecimento”, duas formas distintas de experiências temporais: a primeira refere-se aquelas que podem ser identificadas ou deduzidas “de hora em hora, dia em dia, de semana e semana”, um determinação que encontra-se vinculada ao tempo natural, Koselleck o chama “de tempo baseado numa antropologia social que depende – de forma análoga ao tempo natural – da recorrência de suas condições”; a segunda forma, e, talvez, a que mais nos interessa, toma-se o tempo “como forma histórica da consciência sobre a sequência dos anos: nesse caso, trata-se de um modo singular de contagem, que, na sucessão dos anos, também permanece singular graças à sua numeração. Esse modo de contagem, que, ao contrário dos dias, das horas, das semanas e dos meses, não se repete, remete a uma experiência temporal impregnada de uma filosofia da história”. Koselleck, Reinhart. *Estratos do tempo: estudos sobre história*; trad. Markus Hediger. – 1. Ed. – Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2014, pp. 223-224. ³² ARAÚJO, Valdeci Lopes. *A experiência do tempo: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845)*. São Paulo: Aderaldo e Rothschild, 2008

¹² Ainda nesse sentido, na apresentação da edição brasileira de *Futuro e Passado: contribuições à semântica dos tempos históricos*, Marcelo Jasmim, destaca que a pesquisa de Koselleck, “descobre que a forma geral da linguagem se modifica ao se submeter a um conjunto de processos simultâneos, como os

importância de que o estudo da linguagem é um campo fértil para ampliação de nossas interpretações sobre o passado, ele pode tanto expressar as mudanças nas tramas sociais, e também ser um instrumento imprescindível nas disputas que geraram essas mesmas mudanças (JASMIN, 1979)¹⁴.

Distanciando-se de periodizações forçadas ou elaboração de pontos fixos na história, o presente texto busca de antemão, realizar uma abordagem acerca dos movimentos e ideias políticas que alimentaram as revoltas federalistas contra a ordem Imperial durante a primeira metade do século XIX na Bahia. Considerando a pluralidade de experiências que políticos revolucionários, negros escravos ou libertos, brancos, comerciantes, autoridades judiciárias e eclesiásticas vivenciaram ao longo do oitocentos, perquire-se as trajetórias desses atores e movimentos com objetivo de perceber como que estes se posicionaram e refletiram a partir de suas temporalidades individuais ou coletivas os momentos de crise, ruptura e aceno aos horizontes imprecisos que estavam sendo gestados.

O recorte temporal escolhido para a presente dissertação apresenta a década de 1830, período que se destacou pela intensa disputa política entre a corte lisboeta e as Províncias que buscavam autonomia no interior da ex-colônia. Majoritariamente, a história tem dedicado seus esforços em tratar tais fenômenos a partir dos movimentos que as elites protagonizaram nos conflitos e negociações que antecederam a formação do Estado brasileiro. Aqui, privilegiaremos a interlocução entre essas elites e os sujeitos racializados que compuseram a trama rebelde do movimento federalista na Bahia em 1831, 1832 e 1833.

Esse capítulo objetiva percorrer caminhos teóricos capazes de nos ajudar a compreender as ideias de modernidade, diáspora e tempo histórico, considerando as singularidades, continuidades e metamorfoses dos conceitos que transitavam nas correntes atlânticas durante a primeira metade do século XIX. Pensemos na história

de democratização, temporalização e ideologização. Ao mesmo tempo em que a base de referência dos conceitos se dilata e designa um número mais amplo de atores (por exemplo, fala-se cada vez menos dos direitos dos ingleses ou dos nobres e mais dos direitos do homem e do cidadão, os atores se apropriam dos conceitos ampliados para imprimir sentido à experiência contemporânea e reivindicar determinadas perspectivas de futura (a igualdade, a democracia). JASMIN, Marcelo. Apresentação. In: KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passador: contribuição semântica dos tempos históricos*. Tradução: Wilma Patrícia Maas e Carlos Almeida Pereira; rev. Trad. César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-Rio, 2006, pp. 912.

¹³ Veja-se: ARAÚJO, Valdei Lopes; PIMENTA, João Paulo G. *História*. In: FERES JÚNIOR, João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

¹⁴ JASMIN, Marcelo. Apresentação. In: KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuições à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006, p. 10-11.

atlântica, seus fluxos e influxos de ideias, e a viabilidade de sua evocação como um território labiríntico, incompleto e incerto, capaz de inspirar perspectivas historiográficas, sociológicas e filosóficas, e demonstrar o ritmo complexo das rotas que ligavam a experiência negra no Novo Mundo.

Alguns historiadores têm realizado estudos e colocado perguntas sobre a história política brasileira do século XIX, questões que, evidentemente, pautam o período e constroem interpretações. Alguns desses questionamentos sobressaem ao primeiro exame, um deles, e que talvez seja um dos mais fundamentais, refere-se a pergunta de como foi possível a América portuguesa, dispersa numa vastidão continental, unir-se numa única nação? Como aquelas elites, com fracos vínculos entre si, espalhadas pelo território e reivindicando autonomia diante de Lisboa e do Rio de Janeiro, foram capazes de desenhar um modelo político e conferir direção a um único Estado? (DOLHNIKOFF, 2005)¹⁵. Ora, ao lado, a América espanhola transformava-se em um conjunto de repúblicas fragmentadas e os espíritos revolucionários reivindicavam suas agendas por libertação e o “tempo da insubmissão” era sentido em todos os cantos. Já a partir do último quartel do século XVIII, com a transformação dos vice-reinados espanhóis em Intendências e a absorção de suas atribuições política-administrativas, produzia-se um clima revolucionário, potencializado por diferentes interesses, dinâmicas locais, militares, políticas, econômicas e sociais nas colônias espanholas, o que contaminava toda América Ibérica (RIBEIRO JUNIOR, 1967).

O final do século XVIII e início do XIX, marca na história moderna a Era das Revoluções¹⁶. Dois eventos deste período aconteceram simultaneamente e impactaram de maneira decisiva os rumos que o Ocidente tomara: a Revolução Francesa e a industrial (inglesa). A Francesa é vista como mais política que a revolução inglesa, no entanto, estas, em conjunto, representaram um vulcão regional que espalhou suas lavas por todo o mundo, repercutindo numa espécie de nova ordem mundial talhada nas ferramentas coloniais e nas operações comerciais da economia em escala nunca antes

¹⁵ De acordo com Miriam Dolhnikoff, da mesma forma que haviam forças poderosas que se mobilizavam em torno da descentralização, da autonomia da província e por maior independência em relação ao Rio de Janeiro, haviam, também, movimentos que se articulavam com força proporcional e que pautavam a manutenção da instituição escravista e de um Estado centralizado. “A história da construção do Estado brasileiro na primeira metade do século XIX foi a história da tensão entre unidade e autonomia”. (DOLHNIKOFF, 2005, pp. 11)

¹⁶ Sobre isso, ver especialmente o livro a “Era das Revoluções” de Eric Hobsbawm, e o seu conceito de “dupla revolução”. HOBBSAWN, Eric J. *A era das revoluções (1798-1848)*. 35º ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2015.

experimentada. Nesse sentido, e tentando reconstruir o quadro político, cultural e social do Brasil-Império, sugere-se um retorno, voltemos à modernidade e seus insumos, ou melhor, às agonias da fronteira de um tempo, de um espaço-tempo tingido pela ilustração e coroado pela Revolução: os tempos modernos, ou novos tempos em oposição ao *nostrum aevum*, o nosso tempo.

1.1. Os fluxos modernos: da margem ao centro

Para compreensão, ao menos preliminar, do que seria essa tentativa de visualizar historicamente as dimensões pelas quais sujeitos políticos, negros e pobres, escravos, livres ou libertos estiveram submetidos nos auspícios da dita modernidade e seus desdobramentos, propõe-se nessa primeira parte uma avaliação dos conteúdos daquilo que chamamos modernidade, e do seu lado obscuro, o colonialismo, e propomos recuperar, mesmo que de forma breve, alguns pressupostos da teoria da história, para o exame daquele “tempo histórico”.

É importante destacar, que os conceitos aqui trabalhados guardam em si uma densidade própria, complexa, incompleta e multifacetada, e a sua utilização visa apenas uma tentativa de compor uma lente apropriada para visualizar algumas conexões consideradas importantes na análise da Bahia do século XIX e de seus movimentos políticos, especificamente, o espaço da experiência do Federalismo baiano, e o horizonte de expectativas da liberdade. A questão proposta auxilia-se nas premissas desenvolvidas pelo historiador alemão Reinhart Koselleck, as implicações do “tempo histórico”, a consciência histórica proporcionada pela experiência vivida, e as temporalidades que compuseram a trama dos acontecimentos na Bahia do oitocentos.

Antes, e tentando compor uma linha argumentativa que seja orientada pela teoria e pela empiria histórica, reivindica-se aqui o papel da modernidade como pano de fundo dos acontecimentos do atlântico sul; e como a época considerada das luzes fora capaz de inspirar o sistema-mundo e reacender os desejos por liberdade e revolução nas colônias das Américas. Lembramos, que este esforço, caracteriza-se como uma tentativa de diálogo entre as expressões da modernidade, os discursos sobre os quais ela se reproduziu e a materialização de suas premissas.

Sugerir a modernidade como categoria viável à interpretação dos movimentos políticos da Bahia do oitocentos, traduz-se numa tentativa de reconstruir a trama dos

acontecimentos do período, reposicionar sujeitos políticos dissidentes em seu cerne e estabelecer, ao menos, um novo olhar sobre os fenômenos aqui estudados. É, também, fundar a necessidade de uma certa distância cautelosa do protagonismo forçado das elites letradas e dos discursos que pretenderam a sua exaltação como marco de uma história política universalista. A forma pela qual a ideia de modernidade será traduzida e enraizada no texto, pretende desconstruir e desnaturalizar alguns cânones, mesmo que resgate outros, e refaça caminhos parecidos, mas, diante de uma trilha estreita, sedimentada por teóricos que possuem lugares inabaláveis nas instituições acadêmicas europeias, buscará articular variantes importantes para pensar a teia de significações das consideradas novas ideias, subjetividades e identidades do século XIX no Brasil, tendo como pano de fundo a Bahia e suas disputas políticas.

Resgatando a escravidão, a raça, o racismo e o trânsito forçado dos africanos, objetiva-se revisitar de maneira ontológica a experiência negra na América portuguesa, conectá-los às dinâmicas das estruturas de pensamento e das teorias que gestaram as relações modernas e os projetos de modernização¹⁷; assim como, e, talvez, mais fundamental ainda, repensar e reposicionar as ideias de uma modernidade europeia atravessada pelo imperialismo atrasado dos portugueses e pelas prementes noções de raça e racismo que fixaram na base da modernidade a dialética do senhor e do escravo¹⁸.

Nesse sentido, o conceito de modernidade, colonialismo, diáspora e tempo histórico são entrelaçados, com o fim de compor o atlântico negro, e, mais a frente, diagnosticar as permanências, continuidades e descontinuidades desses fenômenos na relação do negro com movimentos políticos na Bahia oitocentista.

A questão da modernidade fora notadamente lançada ao debate teórico a partir da filosofia de Hegel que, de acordo com Habermas, teria sido o primeiro teórico a conseguir satisfazer os anseios por um conceito adequado de modernidade (HABERMAS, 2000).¹⁹ Hegel, em sua fase jovem, havia convocado a razão como

¹⁷ Segundo Habermas, o conceito de modernização – apropriado da sociologia de Max Weber –, refere-se “a um conjunto de processos cumulativos e de esforço mútuo: à formação de capital e mobilização de recursos; ao desenvolvimento das forças produtivas e ao aumento da produtividade do trabalho; ao estabelecimento do poder político centralizado e à formação e identidades nacionais; à expansão dos direitos de participação política, das formas urbanas de vida e da formação escolar formal; à secularização de valores e normas etc.” HABERMAS, Jürgen. *O discurso filosófico da modernidade: doze lições*. Tradução: Luiz Sérgio Repa, Rodnei Nascimento. – São Paulo: Martins Fontes, 2000, pp. 5

¹⁸ Sobre a dialética do senhor e do escravo – a qual retornaremos mais a frente –, ver o texto de Susan Buck-Morss acerca da filosofia política de Hegel e o silenciamento sobre a Revolução do Haiti.

¹⁹ Habermas buscou sempre o encontro com a filosofia Hegeliana. Em diversos momentos de sua produção teórica, Habermas acena às premissas conceituais de Hegel, no entanto, o faz a partir do

instrumento teórico no embate teológico contra a fé, reflexo de um período marcado por rupturas no qual o *ancien regime* passava pela reavaliação definitiva do seu quadro de tradições exemplares. Conceitos importantes que foram pensados naquele momento – ou, talvez, naquele movimento – e, na verdade, estão presentes e reverberam até os dias de hoje, obtiveram na modernidade e na filosofia hegeliana suas ressignificações dialéticas: progresso, revolução, desenvolvimento, *zeitgeist*, emancipação, foram termos cuja significação remonta ao esforço filosófico de compreensão do momento que a Europa produzia.

Estas expressões tornaram-se palavras-chave da filosofia hegeliana. Elas lançam uma luz histórico-conceitual sobre o problema que se opõe à cultura ocidental com a consciência histórica moderna, elucidada com o auxílio do conceito antitético de ‘tempos modernos’: a modernidade não pode e não quer tomar modelos de outra época os seus critérios de orientação, ela tem de extrair de si mesma a sua normatividade (HABERMAS, 2000, pp. 12)

É evidente como a autorreferencialidade da modernidade, ou melhor, do europeu e sua pretensa universalização, constitui a sua validação ontológica, uma ontologia caracterizada pela projeção de um *ser* superior e a sua crença em si mesmo. Motivo suficiente para justificar a tentativa de alguns estudiosos do campo da teoria crítica em provincializar a Europa²⁰, desconstruir sua narrativa, e reposicioná-la a partir da elaboração de uma crítica subalterna. Dessa forma – e encontrando lastro na contingência histórica –, formulou-se argumentos contra o colonialismo e seus artefatos, como o imperialismo, o nacionalismo e a produção de uma história de base eurocêntrica.²¹

Nesse contexto, intelectuais não-ocidentais voltaram suas lentes para a Europa, dedicando-lhe a própria experiência e os seus respectivos lugares de enunciação como o

desenvolvimento da crítica. Construindo o caminho que viria ser a teoria crítica, Habermas, em aliança com Kant, move-se em direção a um conceito complexo e procedimental de razão, referenciado não mais nas faculdades cognitivas, mas, na elaboração de uma ação comunicativa e na teoria do discurso. REPA, Luiz. *Hegel, Habermas e a modernidade*. DoisPontos, Curitiba, São Carlos, vol. 7, n. 4, 2010.

²⁰ Sobre isso, ver o trabalho de Dipesh Chakrabarty intitulado “*Provincializing Europe: postcolonial thought and historical difference*”.

²¹ Nesse ponto, faz-se necessário destacar a importância dos estudos subalternos (*Subaltern Studies*) para a crítica ao eurocentrismo a partir da releitura da história indiana moderna. Esse esforço é constitutivo de numa tentativa de descolonizar a história indiana, empreendido por intelectuais, em sua maioria historiadores, que tentavam demonstrar o quanto que a herança britânica na Índia havia sido nociva no seu desenvolvimento cultural e econômico. (ELÍBIO JUNIOR, Antônio M., COSTA, Marcos, e; DI MANNO, Carolina Soccio. 2015). Para entender de forma mais profunda a proposta epistemológica formulada pelo grupo dos estudos subalternos, ver: “*Pode o subalterno falar?*” de Gayatri Chakravorty Spivak; “*Colonialismo, modernidade e política*” de Partha Chatterjee; “*History at the limit of Word-History*”, de Ranajit Guha; e “*Provincializing Europe: Postcolonial Thought and Historical Difference*”, escrito por Dipesh Chakrabart.

próprio território de formulação da crítica. Aqui, refiro-me à perspectiva adotada pelos pesquisadores no âmbito do Grupo de Estudos Subalternos, o qual, em contrapartida à hegemonia ocidental, referiu-se à possibilidade de os indianos contarem a sua própria história, celebrar a própria voz na narrativa de construção da nação, produzindo e ressignificando a narrativa europeia. Nesse sentido, contrapondo-se à modernidade, e mobilizando o que viria a ser chamado de discurso pós-colonial²², esses e essas intelectuais visaram, através do “método de desconstrução dos essencialismos”, formular uma matriz epistemológica crítica, que pudesse subverter as bases das concepções dominantes da modernidade e suas idiossincrasias. (COSTA, 2005)²³.

Além da crítica subalterna, outros movimentos epistemológicos e políticos emergiram em oposição a ideia de uma Europa como centro do mundo, e as bases do universalismo europeu passaram por constantes abalos, sua estrutura não é mais a mesma desde os períodos de emancipação e descolonização nas colônias. Neste contexto que surge um modelo interpretativo crítico, elaborado por teóricos do sul global, que reafirma a perpetuação das estruturas coloniais mesmo após as independências, conceitos como colonialidade surgiram nesse movimento, em oposição à negação da continuidade dos dispositivos coloniais com o fim da escravidão. A ideia de uma colonialidade²⁴ que se reproduz mesmo com a derrocada do colonialismo,

²² É importante destacar que os estudos pós-coloniais proporcionaram contribuições significativas para a teoria social contemporânea. Estão longe de constituírem uma matriz teórica única, a pluralidade de seus enunciados, localizados nas vozes de intelectuais da diáspora negra e migratória, refletem a suas premissas epistemológicas. Segundo Homi Bhabha, teórico fundamental nesse processo, “A crítica pós-colonial é testemunha das forças desiguais e irregulares de representação cultural envolvidas na competição pela autoridade política e social dentro da ordem do mundo moderno. As perspectivas pós-coloniais emergem do testemunho colonial dos paízes do Terceiro Mundo e dos discursos das “minorias” dentro das divisões geopolíticas de Leste e Oeste, Norte e Sul. Elas intervêm naqueles discursos ideológicos da modernidade que tentam dar uma ‘normalidade’ hegemônica ao desenvolvimento irregular e às histórias diferenciadas de nações, raças, comunidades, povos. Elas formulam suas revisões críticas em torno de questões de diferença cultural, autoridade social e discriminação política a fim de revelar os momentos antagônicos e ambivalentes no interior das ‘racionalizações’ da modernidade”. (BHABHA, 2013, pp. 275)

²³ Para Costa, “A abordagem pós-colonial constrói, sobre a evidência – diga-se, trivializada pelos debates entre estruturalistas e pós-estruturalistas – de que toda enunciação vem de algum lugar, sua crítica ao processo de produção do conhecimento científico que, ao privilegiar modelos e conteúdos próprios ao que se definiu como cultura nacional nos países europeus, reproduziria, em outros termos, a lógica da relação colonial. Tanto as experiências de minorias sociais como os processos de transformação ocorridos nas sociedades ‘não ocidentais’ continuariam sendo tratados a partir de suas relações de funcionalidade, semelhança ou divergência com o que se denominou centro” (COSTA, 2005, pp. 117).

²⁴ Vale reforçar, que o conceito de colonialidade, apesar de guardar vínculo com o colonialismo, deste se difere completamente. “Este último refere-se estritamente a uma estrutura de dominação/exploração onde o controle da autoridade política, dos recursos de produção e do trabalho de uma população determinada domina outra de diferente identidade e cujas sedes centrais estão, além disso, localizadas noutra jurisdição territorial. Mas nem sempre, nem necessariamente, implica relações racista de poder. O colonialismo é, obviamente mais antigo, enquanto a colonialidade tem vindo a provar, nos últimos 500 anos, ser mais

oferece-nos uma lente interpretativa a qual nos revela as continuidades e descontinuidades e sofisticação pela qual a racialidade e a colonialidade se perpetuaram na América Ibérica. A partir de Quijano, o fenômeno da raça – entendida enquanto uma categoria mental da modernidade –, seus desdobramentos hierárquicos no processo de formação dos Estado-nação e a classificação social operada pelos imperialismos de origem norte-europeia passaram, sobretudo, a serem alvos da crítica teórica decolonial²⁵. O resultado fora sentindo na elaboração de categorias-chave para pensar os fenômenos produzidos pela colonização, os seus processos subjacentes, e os impactos de uma modernidade/colonialidade que não estiveram restritos ao período de expansão do império, e assim, em nosso caso, é importante demonstrar que essas implicações estiveram presentes na Bahia da *plantation* do século XIX, como também, reinventaram-se e reinventa-se sistematicamente em nossos dias. Longe de incorrer em certo anacronismo, é possível, ainda, perceber como a elaboração desse quadro interpretativo oferece-nos um olhar privilegiado na percepção do racismo nas dinâmicas políticas internas das colônias, indo além da dicotomia senhor/escravo, reencontrando as pessoas livres de cor e suas agências nas disputas sociais que objetivavam a efetivação da liberdade e se configuraram como uma *práxis*, verdadeiramente, e por que não, decolonial.

Nesse campo da crítica decolonial, o conceito de colonialidade tem sua gênese na sociologia do peruano Anibal Quijano, que o elabora no final da década de oitenta do século XX, dando um sentido diverso ao que se entendia acerca do colonialismo. Ao elaborar a ideia de uma colonialidade do poder, Quijano, argumenta contrapondo-se às ideias engendradas no pós-Guerra Fria, e após os movimentos de descolonização na África e na Ásia (MIGNOLO, 2017; BERNADINO-COSTA & GROSGOUEL, 2016), classificando como colonialidade do poder, a lógica subjacente do colonialismo e os

profunda e duradoura que o colonialismo. Mas foi, sem dúvida, engendrada dentro daquele e, mais ainda, sem ele não poderia ser imposta na intersubjetividade do mundo tão enraizado e prolongado”. (QUIJANO, 2009, pp. 73).

²⁵ É de suma importância destacar neste momento – mesmo considerando que a discussão acerca do projeto decolonial não seja objeto de uma análise mais profunda neste trabalho – que, o conceito de decolonialidade ou, a elaboração de um projeto decolonial, é entendido como um movimento epistemológico crítico, político, e que guarda raízes nas estratégias de resistências dos povos colonizados, sobretudo, das populações africanas, indígenas e afro brasileiras. De outra forma, entende-se que o projeto da decolonialidade proporciona a ampliação do conceito desenvolvido no âmbito do grupo de investigação modernidade/colonialidade, e assume o problema de resgatar ações, eventos, disputas epistêmicas, políticas e a luta pela “reexistência das populações afrodiáspóricas, especialmente a população negra”. (BERNADINO-COSTA; MALDONADO-TORRES; GROSGOUEL, 2018, pp. 10)

seus desdobramentos na fundação dos projetos políticos do ocidente. No âmbito de investigação do coletivo modernidade/colonialidade, Walter D. Mignolo desenvolve, e avança nas propostas de Quijano, propondo a tese de que não há modernidade sem colonialidade:²⁶ esses seriam fenômenos que se retroalimentaram nos processos de expansão das metrópoles europeias. Ora, quando pensamos na narrativa com a qual o ocidente buscou construir o mundo, fica evidente como celebra-se a modernidade, evitando falar em seus crimes (MIGNOLO, 2017). A discussão em torno da colonialidade, feita por teóricos do sul global, não encerra na constatação da continuidade dos processos ou dispositivos coloniais, sua cruza e perversidade guiadas, mas, amplia e atomiza seu conteúdo, o que os levam a identificar suas dinâmicas de influência para além dos colonialismos históricos.

Falar em modernidade sem considerar a endogenia dos conflitos políticos e raciais nos territórios invadidos nas Américas e suas conexões ao redor do atlântico, ou, não admitir, ainda, o agenciamento de sujeitos pobres, negros, escravos e livres que se espalhavam pelas Américas, tornam a crítica à narrativa ocidental da modernidade vazia. Como aponta Mignolo, é necessário perceber as outras modernidades, aquelas experimentadas na materialidade e nos espíritos singulares de povos e sujeitos não ocidentais, sobretudo aqueles que até então não haviam entrado em contato com a matriz colonial de poder (MIGNOLO, 2017).

Ora, não é possível negar a contingência histórica que marcara os fluxos e refluxos de ideias e pessoas no atlântico. A potência destes territórios – formados por uma população negra em sua maioria, e indígena, antes da colonização - revelou-se nas guerras locais que emergiram, ligadas através de um fio condutor na qual a liberdade era vista como um horizonte de expectativa. Ao pensar nos negros escravizados do século XIX no Brasil, esse horizonte traduzia-se em elementos do passado, simultaneamente situados na experiência do presente, um horizonte visto no reflexo do Haiti e da antiga colônia de São Domingos mais ao norte – talvez o exemplo mais acabado da conquista

²⁶ Segundo Mignolo, “A colonialidade nomeia a lógica subjacente da fundação e do desdobramento da civilização ocidental desde o Renascimento até hoje, da qual colonialismo históricos têm sido uma dimensão constituinte, embora minimizada. O conceito como empregado aqui, e pelo coletivo modernidade/colonialidade, não pretende ser um conceito totalitário, mas um conceito que especifica um projeto particular: o da ideia da modernidade e do seu lado constitutivo e mais escuro, a colonialidade, que surgiu com a história das invasões europeias de Abya Yala, Tawantinsuyu e Anahuac, com a formação das Américas e do Caribe e o tráfico maciço de africanos escravizados” (MIGNOLO, 2017, pp. 2).

da liberdade na disputa contra o império colonial²⁷. Essas imagens, permearam o presente das revoltas escravas e criavam a gramática insubmissa dos processos de contestação à ordem vigente. As ideias de liberdade e revolução estiveram presentes em cada insurreição anticolonial, elas compuseram as estratégias e os espíritos daqueles e daquelas que estiveram submetidos à servidão forçada da escravidão e às perspectivas racializadas de categorização e hierarquização de seres humanos.

O caso da Revolução do Haiti²⁸ nos ajuda a compreender não somente a experiência vivida da descolonização, com base na disputa armada e no conflito direto contra o império francês, mas, sobretudo – afim de ampliar o campo de apreensão desses conflitos – o Haiti poderá ser visto como um evento paradigmático no que se refere a crítica às epistemologias e filosofias que sustentaram os projetos de modernidade, o Iluminismo e exaltaram o racionalismo e sua gramática na construção da narrativa histórica.

Susan Buck-Morss, em texto agudo e desestabilizador, nos chama atenção para a necessidade de rever e olhar mais atentamente para a contradição fundamental que marcara o projeto Iluminista de um lado, e sua prática de outro. Há um abismo entre ambos os lados, a universalização da liberdade, a proclamação de que a liberdade é a própria natureza do homem, sua essência, e a consideração de que qualquer desvio desta premissa corresponderá à iniquidade e desgraça de toda a humanidade, eram os tons pelas quais os filósofos iluministas pintaram a ruptura do antigo regime para o moderno. Rousseau, Locke e Hobbes, cada qual à sua maneira, representaram esse esforço filosófico que viria a configurar e orientar os caminhos que a Europa trilharia em direção ao futuro, no entanto, Buck-Morss nos adverte: é justamente a forma como o projeto de universalização dos europeu, sua dolosa omissão e paradigmática ambiguidade com as quais trataram a escravização dos povos não-europeus, no âmbito de um projeto civilizacional que propunha a universalização da liberdade, o que constituiria sua incoerência, segundo a autora, seria o que desvelaria a natureza

²⁷ MOREL, Marco. *A Revolução do Haiti e o Brasil escravista: o que não deve ser dito*. Paco: Jundiá, 2017.

²⁸ A Revolução do Haiti tem ocupado com cada vez mais destaque as análises históricas sobre os processos de descolonização na América. Não é por menos, “ Desta revolução resultaram: o primeiro Estado nacional oriundo de uma insurreição de escravos no mundo; o primeiro país a abolir a escravatura e a segunda Proclamação de Independência, nas Américas. Os protagonistas principais foram trabalhadores escravizados da “Pérola das Antilhas” que, interligados paradoxalmente à Revolução Francesa, destruíram a escravidão, o domínio colonial, exterminaram a maioria da população branca e as tropas de Napoleão Bonaparte enviadas para combatê-los, derrotando militarmente três potências coloniais, Espanha, Inglaterra e França. ” (MOREL, 2017, pp. 10)

fundamentalmente contraditória da liberdade pautada pelos teóricos do Iluminismo.²⁹ (BUCK-MORSS, 2011)

O silêncio de Rousseau acerca da escravidão é ilustrativo de como o projeto da modernidade foi um receptor e difusor do racismo pelo mundo. A modernidade europeia não se efetivaria sem a existência da colonialidade, era necessário um instrumento, um mecanismo, uma lógica interna capaz de prefigurar a expansão dos imperialismos europeus. O que Buck-Morss nos mostra é que a Revolução do Haiti³⁰ reconfigurou as estratégias da filosofia política da época das luzes, quando o negro e a escravização eram vistos como necessários aos cálculos do empreendimento colonial e à expansão do capitalismo pela doutrina liberal. Esvaziava-se os sentidos ontológicos das subjetividades e destruía-se e silenciava-se as humanidades de sujeitos racializados. No entanto, ao rebelar-se, o Haiti expõe a fratura e fragilidade das vozes filosóficas e eruditas que discursavam ao mundo as maravilhas da liberdade. Ainda assim, o que se via, eram as expressões da rebeldia haitiana silenciadas – diante de um malabarismo linguístico e epistêmico – pelo ocidente, ou melhor, pelo cinismo benevolente daqueles que condenavam as expressões arcaicas da submissão forçada. No entanto, a revolta na ilha haveria de alcançar dimensões transcontinentais, e os negros de São Domingos transformaram-se no *espírito da liberdade*, um espectro a assustar aqueles que estivessem se beneficiando da violência colonial e da instituição da escravidão. Dessa forma, para a autora:

²⁹ Em Hobbes, a escravidão é tratada sem dissimulação, acionista da Companhia da Virgínia – responsável pela administração de uma colônia na América – o autor considerava que a escravidão seria uma consequência da guerra entre os povos no estado de natureza, e que ela faz parte das disposições naturais do ser humano; John Locke, por sua vez, também era um acionista de uma empresa que lucrava nas colônias e com o tráfico de escravos, nesse caso, A Companhia Real Africana, e dessa forma entendia que a instituição da escravidão seria justificável. Para Buck-Morss, “a liberdade britânica significava a proteção da propriedade privada, e os escravos eram propriedade privada. Enquanto os escravos se situassem no âmbito de autoridade doméstica, sua condição era protegida por lei”. Rousseau havia se omitido diante a existência de milhares de escravizados. Além disso, como coloca Buck-Morss, o “santo padroeiro da liberdade” ignorava por completo o *Code Noir*, documento legal que regulamentava a crueldade da escravização nos territórios sob o seu domínio. (BUCK-MORSS, 2011, pp. 135-136)

³⁰ Para uma análise mais profunda acerca das questões que cercaram a Revolução do Haiti e seus desdobramentos e repercussões, é de suma importância o livro de C. L. R. James, obra intitulada “*Os jacobinos negros: Toussaint L’Ouverture e a revolução de São Domingos*”; ver também, as pesquisas do historiador Marco Morel e seu recente livro “*A Revolução do Haiti e o Brasil Escravista: o que não deve ser dito*”; e ainda, para um debate que correlaciona a história do direito constitucional e os ecos de São Domingos no Brasil de 1823, período da constituinte, ver o livro, fruto da dissertação de mestrado de Marcos Queiroz, “*Constitucionalismo Brasileiro e o Atlântico Negro: a experiência constituinte de 1823 diante da Revolução Haitiana*”.

A autolibertação dos escravos africanos de Saint-Domingue lhes assegurou, à força, o reconhecimento dos brancos europeus e americanos — mesmo que tenha sido por medo. Entre aqueles que sustentavam simpatias igualitárias, também angariou respeito. Por quase uma década, antes que a eliminação violenta dos brancos sinalizasse seu recuo deliberado de princípios universalistas, os jacobinos negros de Saint-Domingue colocaram-se a frente da metrópole ao realizar ativamente o objetivo iluminista da liberdade humana, parecendo oferecer prova de que a Revolução Francesa não era simplesmente um fenômeno europeu, mas um evento com implicações históricas de alcance mundial. Se nos acostumamos a diferentes narrativas, aquelas que situam os eventos coloniais nas margens da história europeia, então fomos seriamente enganados. Os eventos em Saint-Domingue foram cruciais para os esforços contemporâneos de extrair sentido da realidade criada pela Revolução Francesa e seus desdobramentos. Devemos ter em mente os fatos segundo essa perspectiva (BUCK-MORSS, 2011, pp. 139).

Assim, ao demonstrar como o Haiti representou um abalo nas categorias fantasmáticas criadas pela filosofia política do projeto moderno, a Revolução na ilha de São Domingos (1791-1804) ecoou por todo o atlântico e se constituiu numa representação espectral que surgia a cada conflito e discurso por liberdade, o fantasma de Toussaint e da insurgência negra tornaram-se responsáveis pelos temores das elites que administravam as colônias e gerenciavam a manutenção do sistema escravista (MOREL, 2017; QUEIROZ, 2018; JAMES, 2007).

Mais do que simplesmente representar uma disputa pelos significados da liberdade, o haitianismo³¹, entendido enquanto um conceito positivo, uma prática insurgente e propositiva, seria uma forma acabada de crítica à modernidade. Dito isto, resta evidente que a ideia de liberdade, mobilizada pelos jacobinos representaria um fim em si mesmo e uma espécie de corolário das práticas descolonizadoras. Como figura metateórica, o espírito da modernidade, diante da Revolução Haitiana, veria o fundo falso sobre o qual se sustentava.

É imperativo transpor as fronteiras conceituais que enrijecem as noções de colonialismo e modernidade, entendendo suas nuances e as possíveis conjugações de suas gramáticas. Quando olhamos o sul global, percebemos que estes fios teceram também as tramas do mundo Ibérico, o que proporciona um campo imbricado de

³¹ De acordo com o historiador Marco Morel, o termo *haitianismo* possui dois significados possíveis na história do Brasil. O primeiro destaca sua natureza pejorativa: “indicava o incitamento à rebelião de escravos, apontava uma iminente ação destruidora e violenta da ordem social e política, de conotações raciais, visando desqualificar adversários, em geral, inocentes de tais acusações. Associava, automaticamente republicanism, antirracismo, crítica da escravidão e abolicionismo, na intenção de enfraquecê-lo. Ou seja, pode-se dizer que, nesta linha, haitianismo tinha uma acepção antihaitianista, paradoxalmente”; a segunda acepção do termo, remonta a uma tendência positiva acerca de seu significado, elaborada pela historiografia brasileira no fim do século XX e início do XXI: “indica a disposição dos protagonistas de seguirem (ou não) o exemplo da Revolução do Haiti. Evidentemente, sem a carga acusatória da época, mas trazendo questões que envolvem, em última instância, qualificações”. (MOREL, 2017, pp. 22-23)

relações conflituosas (liberalismo e escravidão, modernidade e colonialismo), e sua análise, deve, sobretudo, atentar-se à elucidação dos movimentos de superação das fronteiras continentais, e revelar as linhas de contato transnacionais da experiência negra na diáspora africana. Dessa forma, ao retirar o véu que celebra a modernidade e seus divulgadores, percebe-se o empreendimento audacioso, perverso e autorreferenciado da razão imperialista europeia, só que agora, ela é vista como uma narrativa vazia, morta, antes mesmo do seu desenvolvimento.

A crítica à modernidade elaborada aqui, alinha-se, também, com as propostas de ruptura com as narrativas hegemônicas, formuladas, sobretudo, por Paul Gilroy³². Parte-se da compreensão de que a modernidade discursivamente construída e materialmente vivida nas representações culturais e políticas das elites coloniais, refere-se, sobremaneira, ao enclausuramento da humanidade tanto de negros como de mulheres. Encarar o fato de que os processos subjacentes à ordem colonial definem – a partir de uma matriz branca e masculina –, os sujeitos que seriam dignos de gozar da racionalidade ocidental, é revelador, pois, apresenta-se enquanto deslocamento epistêmico e analítico desconstrutivista: ao invés de olhar a modernidade e celebrá-la – essa proposta de Gilroy – busca os seus disfarces, sob os quais, inclusive, a experiência negra e das mulheres, seriam os locais, por excelência, do encobrimento: “Em qualquer dos disfarces, os negros desfrutam de uma posição subordinada no sistema dualista que reproduz a dominação da branquidão, masculinidade e racionalidade indissolavelmente ligadas” (GILROY, 2012, p. 109).

É indispensável, hoje, a crítica à modernidade quando pensada em seus pressupostos e realizações. A raça e o racismo tornaram-se um núcleo polissêmico das práticas ditas modernas, e a sua superação também representa a inversão ou negação das premissas da modernidade. Os espaços-tempo da descolonização, ou das formas de protesto contra as maneiras específicas pelas quais a colonialidade se reproduz, podem e devem, nesse sentido, serem problematizados no âmbito do projeto moderno. Uma forma de pensar esses modelos interpretativos é exigindo o resgate das ações descolonizadoras, pois, enquanto tais, estas requereram, cada uma à sua maneira, a

³² Segundo Gilroy, é importante entender que, “um conceito de modernidade que se preze deve, por exemplo, ter algo a contribuir para uma análise de como as variantes particulares de radicalismo articuladas pelas revoltas de povos escravizados fez uso seletivo das ideologias da Era da Revolução ocidental e depois desaguou em movimentos sociais de um tipo anticolonial e decididamente anticapitalista” (GILROY, 2012, p. 106)

desordem absoluta, como nos ensina Franz Fanon³³; o que esses processos revolucionários nos mostram, é que o uso do poder descolonizador jamais passará isento dos olhares colonizados e colonizadores, assim também, como de todos e quaisquer espectadores que acompanham o processo histórico. Suas marcas são sentidas alhures, e o regime colonial sustentado pela modernidade ocidental é visto em sua nudez expressiva e violenta quando exposta ao processo de descolonização. Ainda segundo Fanon, a descolonização não será resultado de um acordo amigável, de uma operação mágica, mas, de uma ação revolucionária; sabe-se que o processo colonizador não foi o local da negociação, foi realizado com as baionetas e canhões, o signo da violência foi o seu modo de disputa, e o seu fim na efetividade e reprodução da matriz colonial de poder (FANON, 2005).

O delírio da modernidade e suas criações ficcionais como a ideia de raça, como nos apresenta Achille Mbembe – filósofo camaronês que fala, também, a partir de uma leitura fanoniana – revela-se na elaboração de um espectro racial, uma hierarquização da própria humanidade, onde o reflexo do europeu no espelho é o fundamento de suas escolhas e racionalidade. Falar sobre a proposta de humanidade oferecida pela modernidade, é falar sobre raça, e no Brasil escravista, é falar, também, sobre mercado, gestão e formas racionalizadas, “esclarecidas” e racializadas de governo (MBEMBE, 2018). O estatuto da diferença e a elaboração de projetos políticos que navegavam teoricamente nos auspícios da “revolução das luzes”, contraditoriamente, elevaram a liberdade ao grau máximo dos princípios fundamentais da existência humana. Representavam a redenção dos tempos bárbaros, a ruptura com o arcaico e um novo horizonte civilizacional, igual, justo e menos violento (LOCKE, 1988; VOLTAIRE, 1967; ROUSSEAU, 1996).

No centro desta modernidade, os conceitos de nacionalidade, autenticidade e etnia geraram reflexos importantes para a sua própria consolidação, estas ideias compuseram a conflitualidade das dinâmicas que conformaram a experiência moderna e sua relação com a presença negra. O negro não fazia parte do processo de construção da nação como um partícipe, sua dessubjetivação era processual, e sua humanidade era

³³ Como nos mostra Fanon, a descolonização seria, antes de tudo, um processo histórico, “ não pode ser compreendida, não encontra a sua inteligibilidade, não se torna transparente para si mesma senão na exata medida em que se faz discernível o movimento historicizante que lhe dá forma e conteúdo. A descolonização é o encontro de duas forças congenitamente antagônicas que extraem sua originalidade precisamente dessa espécie de substantificação que segrega e alimenta a situação colonial”. (FANON, 2005, pp. 26)

suprimida diante do pragmatismo das relações raciais que sustentavam o regime colonial (GILROY, 2012; MBEMBE, 2017). Nesse ponto, destaca-se como forma de fornecer a moldura adequada à compreensão dos problemas políticos que atravessaram a experiência colonial portuguesa e seus desdobramentos nas colônias, teorizar acerca da contínua inquietude e permanente deslocamento da experiência negra nas estruturas sociais e de pensamento, na ressignificação dos espaços e produção e reprodução híbrida de suas agências. Essa complexa trama de significações, subjetividades e práxis, chamada por Gilroy de *atlântico negro*, desvela a colcha de retalhos que compõe a experiência moderna e seus silenciamentos.³⁴

Dessa forma, pensar o regime da *plantation*, o colonialismo, e os conflitos aparentemente endógenos do regime monárquico-imperial brasileiro a partir do atlântico negro, em suma, trata-se de elaborar um quadro analítico crítico e restabelecer um padrão sincrético que liga as pontas do colonialismo nas américas, só que, desta vez, visto por dentro. Assim, a população negra escravizada ou livre do oitocentos, que mobilizavam, desconstruíam, ressignificavam os conceitos de nacionalidade, etnia, cultura, raça e nação engendrava um fenômeno que guardava filiações na rede transnacional que conectava a experiência negra de uma cidade da Bahia do século XIX, às “estruturas de sentimento, produção, comunicação e memória”, constitutivas do atlântico negro. Conclui-se, nesse primeiro momento, como esse padrão híbrido das experiências modernas, fora inscrito e reelaborado no conjunto de conflitos regionais, classistas e raciais, onde a modernidade, a diáspora e o tempo histórico somam-se à *práxis* de resistência e negociação da população negra na América ibérica e configuram o espaço-tempo da insubmissão.

Aqui, nos interessa visualizar a modernidade retirando o véu ficcional criado pela Europa, deixando-a incompleta, ambígua, rasurada pelo seu elemento fundante: a colonialidade. Inscrevemos para tanto, a história vivida dos povos submetidos ao trânsito forçado na diáspora, e seu estabelecimento a partir de signos e subjetividades ressignificadas quando da sujeição dos imperativos da raça nesse “quadro moderno”.

³⁴ Como nos ensina Gilroy, “ A modernidade é apreendida por seus contradiscursos e frequentemente defendida somente por seus elementos contrafactuais, embora as análises deles permaneçam substancialmente não afetadas pelas histórias de brutalidade que parecem uma característica tão proeminente no abismo crescente entre experiência moderna e expectativa moderna”.

O *signo africano*³⁵ elevado à sua máxima existencial e originária ambiguidade nos empreendimentos coloniais encontrava na modernidade a moldura que faltava ao empreendimento europeu de universalização de seus próprios desígnios. O negro se inscreve no centro da história moderna do Ocidente e a constitui. A escravidão é a metáfora raiz da modernidade e sua antítese conceitual, uma vez que, a liberdade plena era a sua tese fundante (BUCK-MORSS, 2000).³⁶ Ao tomar aqui o trabalho reconstrutivo da história da experiência negra nas colônias, especialmente pensando o Brasil e a Província da Bahia na década de 1830⁵⁸, propõe-se conectá-las às estruturas de pensamento, memória e às ideias políticas que marcavam as relações coloniais e criavam espaços discursivos híbridos. Entre esses espaços, destacava-se como exemplo o federalismo baiano, e o grupo heterogêneo que se formou na década de 1830 no centro do Recôncavo Baiano, composto por atores históricos oriundos de estratos sociais distintos, incluindo negros, escravizados ou livres (essa composição será melhor analisada no terceiro capítulo da presente dissertação).

Como já apontado, é necessário romper com o legado político duvidoso que a modernidade deixara. O lugar da *plantation* do açúcar e sua promiscuidade com a experiência negra na diáspora é privilegiado e deslocado, tendo em vista que este era, sobretudo, o principal modo de produção da região. Nesse sentido, emerge uma distância dolosamente violenta entre os princípios do Iluminismo e o projeto

³⁵ A ideia de um *signo africano* conjuga em si os elementos que diferenciavam os negros dos brancos europeus. A marca africana contrastava com a universalização da humanidade, o negro era considerado um homem à parte; sustentava-se a tese da *não similitude*, e a necessidade, em certo momento, de não mais destruí-lo, mas corrigi-lo, inserindo-o numa ordem distinta. Segundo Mbembe, “O paradoxo desse processo de abstração e reificação é que, por um lado, tem a aparência de reconhecimento; por outro, constitui em si um juízo de moralidade, uma vez que o costume, afinal, só é singularizado para melhor indicar a que ponto o mundo do nativo, em sua naturalidade, em nada coincide com o nosso; em suma, não faz parte do nosso mundo e, por isso, não poderia servir de base à experiência de uma cidadania comum”. (MBEMBE, 2018, p. 155).

³⁶ Segundo Buck-Morss “Por volta do século XVIII, a escravidão havia se tornado a metáfora-raiz (*the root metaphor*), a metáfora central, da filosofia política ocidental, a conotar todo o mal atinente às relações de poder. A liberdade, sua antítese conceitual, fora considerada pelos filósofos iluministas o mais elevado e universal valor político. No entanto, é precisamente no momento em que essa metáfora política começa a lançar suas raízes que a prática da escravidão – da escravização capitalista dos não europeus, altamente sofisticada e sistemática, como força de trabalho para as colônias - passa tanto a se incrementar em termos quantitativos quanto a se intensificar qualitativamente até ao ponto que, em meados do século XVIII, avaliza, financia (*underwrite*), todo o sistema econômico ocidental, a facilitar, de modo paradoxal, a difusão global dos próprios ideais iluministas com ela em fundamental contradição.” (BUCK-MORSS, 2000, p. 1) ⁵⁸ A escolha do recorte temporal justifica-se nos importantes acontecimentos que marcaram a história política da Bahia e do Brasil, entre eles, os movimentos federalistas, muitas vezes, negligenciados pela história oficial, tendo em vista a consolidação de um consenso entre historiadores, de que o projeto federal, “derrotado” pelo centralismo da unidade nacional proposto pelo Império, não passava de um apêndice da história brasileira, cujo impacto havia se restringido às dinâmicas regionais. COSER, Ivo. *O debate entre centralizadores e federalistas no século XIX: a trama dos conceitos*. Revista brasileira de Ciências Sociais – vol. 26, n. 76, 2011.

efetivamente posto em prática na violação de territórios e na construção da narrativa do Ocidente. A instituição da escravidão, nesse sentido, aparece como substância e veículo da modernidade. O imperialismo que se anuncia no primeiro capitalismo representa a função explícita do empreendimento, e o colonialismo sua base implícita mais duradoura. Não por menos, situar a região açucareira do recôncavo, suas cidades coloniais – marcada pelo hibridismo do rural e o urbano, do global e do local –, pelos conflitos políticos locais e as relações racialmente hierarquizadas da estrutura social, nos leva a refletir sobre os desdobramentos culturais e políticos do espectro da modernização que tomou corpo nos auspícios da era das revoluções, e que se seguiram durante toda formação do estado-nação brasileiro.

A ideia de uma modernidade³⁷ tensionada e deslocada para o amplo campo de projetos políticos, jurídicos e culturais no qual a diáspora emerge como categoria-chave na compreensão e categoria transformadora quando usada como lente na observação das dinâmicas coloniais engendradas pelo projeto moderno, nos ajuda a compreender as novas temporalidades que se revelavam. A Bahia do século XIX, considerada um território de extrema relevância econômica, cultural e política da época, apresenta-se como terreno fértil para a investigação histórica, – após delineado como a modernidade se colocara nesse processo, ressaltando, sobretudo, a crítica elaborada por teóricos da colonialidade – assim, voltamos ao passado do império-colonial português, e objetivamos, a partir de agora, tecer algumas linhas sobre um conceito que nos é valioso. Extraído da teoria da história, as ideias de tempo e temporalidade serão mobilizadas, e passaremos a conceituar aquilo que julgamos necessário na percepção dos conflitos de perspectivas políticas que, no segundo capítulo e no terceiro serão explicitados.

Como feito até agora, não perderemos de vista as repercussões dos pressupostos da modernidade europeia. O velho reino de Portugal e seus interlocutores no Centro-Sul americano, reproduziram e reorientaram as ideias de modernização em suas práticas e discursos; da fonte europeia, surgira um “novo tempo”³⁸, e suas repercussões foram sentidas por toda colônia.

³⁷ Por muito tempo o sentido de modernidade carregava em si a confusão entre o que seria uma experiência estética e uma experiência histórica. Para uma discussão mais ampla sobre isso, ver: HABERMAS, Jürgen. *O discurso filosófico da modernidade*. Trad. Luiz Sérgio Repa, Rodnei Nascimento. – São Paulo: Martins Fontes. 2000, (especialmente as páginas 3-33)

³⁸ É preciso dizer que, “novo tempo” [*Neuzeit*] ou “tempo novo”, é traduzido para o português como modernidade. (nota do tradutor, KOSELLECK, 2006)

As dinâmicas que fizeram parte dos processos revolucionários na Bahia e no Brasil dos oitocentos, podem ser percebidas a partir de algumas categorias propostas pela teoria da história. Existe um esforço aqui, que se traduz na tentativa de dialogar com o campo historiográfico, aproximando-se de conceitos como tempo histórico, temporalidade e estratos do tempo. Consideramos que os conflitos que estiveram presentes no período de formação do Estado brasileiro, destacando o objeto ao qual nos debruçamos, a saber, o movimento político e popular do federalismo baiano, as disputas e seus atores, mobilizaram perspectivas que acionavam projetos distintos: o constitucionalismo nascente na década anterior (1823); as propostas de centralizadores, que buscavam a unidade das províncias e tinha no Rio de Janeiro o seu centro gravitacional; descentralizadores, que se colocavam em oposição ao Império, e objetivavam maior autonomia para as províncias; monarquistas; e a população pobre, escrava ou livre, que tentavam adquirir a efetividade de uma liberdade precarizada³⁹, ou o fim definitivo do sistema escravista. Esses são elementos de uma complexa trama onde o passado, o presente, e aquilo que poderia significar o futuro revelava-se. Pensando esses projetos de nação, a permanência, continuidade e descontinuidades de elementos do passado e do antigo regime, é que a busca por um conceito de temporalidade se faz útil. E para isto, é de fundamental importância a obra Reinhart Koselleck⁴⁰, que tomamos como base teórica, na tentativa de esboçar alguns caminhos conceituais na leitura dos eventos que marcaram o movimento político federalista de 1831, 1832 e 1833 na província da Bahia, e as ideias e conceitos que agenciavam e forneciam o conteúdo das propostas políticas, institucionais e jurídicas que estavam colocadas na mesa das elites do Império.

³⁹ CHALHOUB, Sidney. *Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX)*. História Social, n. 19, segundo semestre de 2010.

⁴⁰ Koselleck, tornou-se, talvez, um dos mais importantes nomes da historiografia contemporânea. Conhecido pelo seu esforço em elaborar uma densa teoria acerca da História dos Conceitos [*Begriffsgeschichte*], mobilizando categorias analíticas como *experiência* e *expectativa*, Koselleck consolida um campo profícuo no *fazer* da história, propondo uma crítica aguda às noções de tempo a partir da constituição de uma temporalidade que possui em seu fundamento a existência simultânea do passado, presente e futuro. Como o próprio autor aponta, as categorias meta-históricas de *expectativas e experiência*, “são apropriadas para tratar do tempo histórico, pois o passado e o futuro se entrelaçam na presencialidade da experiência e da expectativa. As categorias são capazes de identificar o tempo histórico também no âmbito da pesquisa empírica, pois elas, com um conteúdo enriquecido, orientam as unidades de ação concretas que realizam o movimento social e político”. (KOSELLECK, 2006, pp. 308)

1.2. As temporalidades à espreita: movimentos da teoria da história

Antes de chegar à ideia de uma temporalidade, é preciso resgatar as *Confissões* de Santo Agostinho, considerado o primeiro filósofo, reconhecido pelo eurocentrismo, a se debruçar acerca das implicações do tempo na natureza e comportamento humanos, e as contradições entre o presente, o passado e o futuro:

Se existem coisas futuras e passadas, quero saber onde elas estão. Se ainda não o posso compreender, sei, todavia, que em qualquer parte onde estiverem, aí não são futuras nem pretéritas, mas presentes. Pois, se também aí são futuras, ainda já não estão; e, se nesse lugar são pretéritas, já lá não estão. Por conseguinte, em qualquer parte onde estiverem, quaisquer que elas sejam, não podem existir senão no presente. Ainda que se narrem os acontecimentos verídicos já passados, a memória relata, não os próprios acontecimentos que já decorreram, mas sim as palavras concebidas pelas imagens daqueles fatos, os quais, ao passarem pelos sentidos, gravaram no espírito uma espécie de vestígios. Por conseguinte, a minha infância, que já não existe presentemente, existe no passado que já não é. Porém a sua imagem, quando a evoco e se torna objeto de alguma descrição, vejo-a no tempo presente, porque ainda está na minha memória. (AGOSTINHO *apud* BASTOS MARQUES, 2008, pp. 46)

O tempo e suas representações sempre constituíram espaços de indagação por parte da consciência humana, Heidegger, dois séculos depois, questionou-se acerca do tempo, e concluiu que o tempo é temporal. No lugar da linearidade, do tempo, na ontologia da coisa, o filósofo alemão sugere a temporalidade como fundamento e sentido do *ser* (SEIBT, 2010, pp. 247).

No entanto, em Koselleck, o debate sobre a temporalidade e a tentativa de sua sistematização de fato se corporifica. Considerado “historiador dos conceitos” e “historiador da modernidade”, (D’ASSUNÇÃO, 2015, pp. 42), Koselleck esboça uma teoria onde esse tempo em constante movimento, remonta e nos sugere a possibilidade de identificar aquilo que se repete no curso da história e aquilo que se revela enquanto singularidade, para isso, as noções de estratos do tempo e estruturas temporais são também mobilizadas. As categorias *estruturas temporais* e *estratos do tempo* propostas pelo historiador alemão, nos faz pensar na multiplicidade de elementos que correlacionado ao passado ou não, podem propor uma crítica às histórias lineares e de cunho normativista. As estruturas temporais – apontando para as estruturas internas características dos eventos históricos, ou ao menos, aqueles que as mencionam –, são potentes no sentido de produzir uma articulação do espaço da experiência enquanto um campo de investigação próprio, através do caminho imanente à materialidade dos

eventos (KOSELLECK, 2006). Ao observar a sequência de eventos protagonizados por negras e negros diaspóricos na luta contra a escravidão, as expectativas dos federalistas, e os esforços dos centralizadores pela manutenção da ordem imperial, a categoria de estruturas temporais nos permite desmembrar o contínuo de uma linha temporal e atomizar essas micro-histórias, construindo um contra discurso capaz de revelar a história plural e singular contida naqueles eventos. As formas de repressão às revoltas, as propostas de grupos políticos organizados em torno de uma agenda propositiva que reivindicava uma perspectiva própria de nação; os modelos civilizatórios concorrentes; a monarquia absolutista; o constitucionalismo do Império, cada qual a sua maneira, mobilizaram experiências e expectativas distintas, e o movimento ao qual a sociedade estava submetida no oitocentos. Esta arena política era um campo rico em dimensões temporais conflitantes e convergentes ao mesmo tempo.

Pensar as temporalidades, e também as temporalidades não-hegemônicas, especialmente, a temporalidade negra diaspórica, coloca-nos diante de um complexo arranjo de experiências, discursos, práticas e tradições que, desterritorializadas, passam a constituir enquanto núcleos nodais da existência e das relações que grupos racializados estabeleceram com o tempo e atores hegemônico. Além de problematizar as periodizações lineares ocidentalizadas, apontando para a profundidade, significado e alcance das camadas que compõem a metáfora geológica de estratos do tempo, (KOSELLECK, 2006). A proposta de Koselleck demonstra a possibilidade de visualizar as presenças e ausências do passado nos eventos do presente; perceber a existência simultânea de elementos pretéritos com eventos nos quais a origem estão situadas no presente, ou seja, a simultaneidade do não-simultâneo, como propõe o historiador. Nesse sentido, ao pensar um evento histórico específico como o movimento federalista na Bahia, interessa-nos o que há de comum com outros eventos, suas singularidades, sobreposições, acelerações e repetições; de que forma o movimento impulsionou, acelerou, ou retraiu as expectativas que os atores históricos tinham sobre ele? Como as temporalidades vividas por escravos, livres de cor, pobres dinamizaram a experiência de um movimento onde a elite era a protagonista? Essas são questões que são levantadas quando olhamos para a rede de relações que o movimento federalista agenciava (elites regionais, pobres, pequenos comerciantes, livres de cor e escravos), e suas hipóteses são percorridas tomando emprestado a noção de estratos do tempo e sua proposta de redimensionamento da experiência temporal pelos atores históricos envolvidos.

Pensar os estratos do tempo⁴¹ enquanto categoria explicativa da experiência federalista no século XIX, permite rever os acontecimentos que se diferenciavam e os aspectos que se repetiam. Uma análise política, social e histórica, tendo como chave interpretativa a metáfora geológica de Koselleck, remete-nos à compreensão da possível separação dos múltiplos planos temporais, o espaço-tempo em que ocorre a agência do sujeito, o lugar dos eventos singulares, e os fenômenos de maior duração (KOSELLECK, 2014).

Ademais, a categoria de estratos do tempo nos é útil, mais uma vez, a partir da possibilidade que ela confere na separação dos diversos planos temporais em que os sujeitos se movimentam, e onde, eventualmente, os eventos se desenrolam e os projetos de longa duração – como o colonialismo – podem ser investigados (KOSELLECK, 2014). Separar as dimensões temporais de sujeitos históricos, como por exemplo, negros e negras, livres ou escravizados, que ressignificaram suas tradições após o sequestro realizado pela tráfico negreiro, que reajustaram suas formas de existência, de luta, e de manutenção de suas práticas e costumes, permite-nos compreender com mais profundidade as dinâmicas que foram articuladas, os consensos que se formaram, as rupturas que surgiram, e os realinhamentos religiosos, sociais, políticos que se materializaram no enfrentamento contra escravidão. Para exemplificar esse processo, é importante destacar a participação dos escravos, livres de cor, nos movimentos revolucionários e populares do federalismo baiano, o que fazemos no último capítulo.

No que se refere à teoria kosellekhiana, é importante destacar como este elabora as categorias de experiência e expectativa na apreensão dos fenômenos históricos:

...elas permitem dar conta, de forma integrada e substantiva, de como, em um determinado presente, se articulam as dimensões temporais do passado e do futuro. No que se refere à categoria da *experiência*, a definição koselleckiana aponta tanto para a “elaboração racional” como para as “formas inconscientes de comportamento” presentes nas múltiplas experiências dos atores históricos. A experiência que guia o horizonte das expectativas para o futuro, conformando a atuação planejada – ou não – em um dado presente, “é espacial, porque ela se aglomera para formar um todo em que muitos estratos de tempos anteriores estão simultaneamente presentes, sem que haja referência a um antes e um depois”. Se, no desenrolar dos acontecimentos, as expectativas confirmam as experiências prévias, esses “eventos estruturados” não rompem o legado dos estratos de tempo anteriores. Apenas aquilo que não é esperado, mas que está necessariamente contido no campo de possibilidades construído pelo passado, cria uma experiência nova, alargando

⁴¹ Como propõe Koselleck, a ideia de estratos do tempo “remetem a diversos planos, com durações diferentes e origens distintas, mas que, apesar disso, estão presentes simultaneamente. Graças aos estratos do tempo podemos reunir em um mesmo conceito a contemporaneidade do não contemporâneo, um dos fenômenos históricos mais relevantes”. (KOSELLECK, 2006, pp. 9)

assim o horizonte de expectativas. (MARQUESE E LOURENÇO DA SILVA JR, 2018, pp. 14)

Nesse ponto, Koselleck estabelece premissas importantes para historiografia daquele momento em diante, e a partir dessas duas categorias meta-históricas básicas, experiência e expectativa, e da consideração de como o presente é atravessado por múltiplas dimensões do passado, consolidou o trato teórico e a empiria dos estratos do tempo (MARQUESE e LOURENÇO DA SILVA, 2018). A presença desses dois conceitos no presente texto, marca, substancialmente, a proposta que virá a desenvolver-se no decorrer da análise do tempo político que a Bahia vivenciava na década de 1830. Acreditamos que a experiência vivida pelos atores históricos que compuseram o quadro político e social naquele presente, fora atravessada por múltiplas dimensões temporais e pelas expectativas de um horizonte que, às vezes, era visto como um futuro de estabilidade social e política, e outras, como a derrocada da ordem vigente e ascensão da anarquia e da guerra. É possível perceber isto, quando olhamos o debate entre centralizadores e descentralizadores na ex-colônia portuguesa. José Murilo de Carvalho argumenta que o tema da escravidão atravessava este debate público sobre o modelo político que deveria ser implementado no Império. O medo da elite em relação à sombra do haitianismo desorientava, ou melhor, tornava mais complexa a decisão sobre a fragmentação e unidade nacional. No entanto, Carvalho, ainda nos fornece mais duas qualificações à esta tese:

A primeira é que a fragmentação em si poderia também fortalecer a escravidão nas províncias em que ela tivesse mais peso econômico. O medo não era da fragmentação em si, mas da guerra civil. A segunda é que a aspiração de manter unida a ex-colônia para se construir no Brasil um poderoso império antecedia a preocupação com a preservação da escravidão, já tinha antes da chegada da Corte portuguesa ao Rio de Janeiro (CARVALHO, 2017, pp. 19).

Essas expectativas ficaram registradas nos anseios das elites por uma ordem social pacificada, que via na centralização e na unidade das províncias, a possibilidade de manutenção da escravidão, e de evitar o desenvolvimento e alastramento da insubmissão. Nesse ponto, mais uma vez, recuperamos Koselleck, e afirmamos que esses anseios se tratavam de uma “temporalização da utopia” – assim proposta pelo historiador, tendo como pano de fundo a Revolução Francesa, e os prognósticos de Mercier:

Trata-se de um antiapocalipse. Os elementos escatológicos são reinterpretados de forma progressiva. Mesmo que inicialmente se apresente a possibilidade de o futuro acabar em cinzas, ruínas e destroços, no fim se revela que, apesar dessa ameaça profética, apenas Versalhes acaba destruída (KOSELLECK, 2006, pp. 128-129).⁴²

Essa temporalização da utopia é vista nas prospecções das elites sobre um tempo de rebeldia e anarquia que se anunciava. Faz sentido quando pensamos na forma que se reinterpretava os acontecimentos e lançava no futuro a expectativa da desordem.

No que se refere à noção de tempos históricos, é preciso demarcar que a historiográfica acerca da escravidão negra, apesar de suas inflexões, rupturas e continuidades ao longo de sua trajetória, esteve filiada na maioria das vezes à tese de um tempo uniforme, sustentada na ideia de um progresso linear. No século XX, as inflexões propostas por C. R. L. James (2000) e Eric Williams (2012)⁴³, mesmo apostando na crítica à celebração do abolicionismo britânico, feito por ideólogos ingleses, tanto James quanto Williams não questionaram ou consideraram a pluralidade de tempos históricos que se imbricaram na consolidação da escravidão negra no mundo atlântico. O progresso ainda era visto como uma trama indissolúvel do processo histórico, e o tempo da modernização ainda estava atrelado à dimensão linear dos processos de reprodução e produção econômicas. Ademais, uma outra corrente da historiografia que se destacou no século XX, tributária das análises empreendidas pelos autores aqui sumariados, sobretudo, o trabalho de Williams, tem no historiador brasileiro Fernando Novais (1979)⁴⁴ sua mais notável importância. Ainda que fosse possível perceber no trabalho de

⁴² É importante demonstrar que a temporalização da utopia nos serve no exame das perspectivas adotadas pelos primeiros historiadores da escravidão negra. Ao observar como os abolicionistas daquele tempo propuseram suas críticas ao regime escravocrata, o conceito koselleckiano de temporalização da utopia refletiria essa “projeção para o futuro de um mundo ideal vislumbrado no presente (o mundo da liberdade) – somente o aperfeiçoamento moral e institucional vindouro romperia com as misérias daquele presente”. (MARQUESE E LOURENÇO DA SILVA, 2018, pp. 63)

⁴³ Historiadores de inspiração marxista, como C. R. L. James (2000) e Eric Williams (2012), formularam críticas duras às perspectivas historiográficas que congratulavam os abolicionistas britânicos pela superação do regime escravocrata. A crítica central destinava-se à premissa de que a Grã-Bretanha “era uma agente primordial do progresso civilizacional”, formulada pelo principal ideólogo do império britânico, Reginald Coupland. Resta saber que tanto James como Williams, “ambos desenvolveram a tese, já presente em Marx, de que a escravidão colonial nas Américas foi crucial para a emergência do capitalismo industrial no espaço metropolitano, mas as forças econômicas, sociais e políticas que emergiram com a consolidação da industrialização acabaram por solapar as bases da escravidão nas colônias.” No entanto, como aponta Marquese e Lourenço, James e Williams, reproduziram a “mesma conceituação de tempo histórico da escravidão negra que fora adotada por Coupland, ou seja, um tempo uniforme do século XVI ao século XIX”. (MARQUESE E LOURENÇO, 2018, pp. 64)

⁴⁴ Aqui nos referimos ao trabalho intitulado “Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)”, de Fernando A. Novais. Novais propõe perceber a crise do até então sólido colonialismo moderno, verificando as suas bases de sustentação no que chama de periferia do sistema, onde, segundo ele, estaria a primeira ruptura: “a revolução que “independizou a Nova Inglaterra da Velha Metrópole é o

Novais a existência de uma dialética dos tempos históricos, tal qual formulada por Braudel⁴⁵, a ideia de que a longa duração da escravidão, a sua permanência e prolongamento na história da civilização, a despeito das revoluções que aconteciam e abalavam todo o sistema, era presente na escolha do olhar que teria sobre os processos históricos. Novais e aqueles que seguiram os seus passos, encaravam a continuidade e escalonamento do sistema escravista como “uma manifestação tardia, porém contínua, de seu caráter colonial e periférico, destinada a entrar em crise definitiva em lugares como Estados Unidos, Cuba e Brasil, na medida em que as forças produtivas do arranque industrial a colocavam localmente em xeque”. (MARQUESE; LOURENÇO DA SILVA JR., 2018, pp. 64)

A despeito de outros olhares que a historiografia dispensou sobre a escravidão negra, à exemplo daqueles que buscavam nos aspectos econômicos e políticos as explicações das mudanças ou continuidades do sistema escravista⁶⁸, buscamos nos aproximar, nesse momento – tendo em vista, e acreditando na necessidade de uma formulação adequada de tempo(s) histórico – de uma perspectiva que correlacione e ponham em diálogo permanente as concepções koselleckianas de tempos histórico⁴⁶ -

primeiro abalo na estrutura aparentemente tão sólida do colonialismo moderno, e dá o exemplo da criação das novas instituições políticas”. (NOVAIS, 1978, pp. 4)

⁴⁵ Fernand Braudel (1902-1985), foi um historiador francês, vinculado à escola do *Annales*, que empreendeu análises importantes para historiografia contemporânea. Braudel, pensava a questão do tempo a partir de uma leitura que consubstanciava o espaço, a sociedade e o meio ambiente na análise histórica, distanciando-se dos exames frios e simplistas que se faziam até então das fontes. Preocupava-se em identificar as estruturas, “os movimentos lentos que demoravam a passar”. (RIBEIRO, 2015, pp. 607)

⁶⁸ Aqui podemos elencar, a *New Economic History*, “que se encarregou de questionar empiricamente os argumentos que postulavam a irracionalidade econômica da escravidão negra e sua suposta incompatibilidade com o mundo criado pela Revolução Industrial”. (MARQUESE; LOURENÇO DA SILVA JR. 2018, pp. 65). É notável como a experiência da escravidão negra continua instigando análises que possuem como núcleo explicativo as características econômicas, as questões do trabalho, ou, no que concerne à abolição, a celebração irrestrita do liberalismo europeu e americano. Como forma de nos desvencilhar das armadilhas economicistas, sem diminuir a sua importância, entende-se, que esses elementos se conjugam na construção de um tempo histórico plural, capaz de remodelar a experiência dos atores históricos de acordo com as condicionantes que influenciaram nas dinâmicas dos eventos em particular.

⁴⁶ Em Koselleck, a tese central que orienta a sua compreensão de um tempo histórico, guarda filiações com a determinação de que “eventos e estruturas estão entrelaçados, mas um nunca pode ser reduzido ao outro”. (KOSELLECK, 2006, pp. 307) A partir desta constatação, e pensando nas reflexões possíveis acerca da fonte aqui trabalhada - o Processo Crime Guanaes Mineiro - , este, é exemplificativo de como as estruturas e determinações exógenas entrelaçam-se com o evento da revolta popular federalista. Neste sentido, e partindo desta perspectiva, observa-se como as determinações econômicas, sociais, jurídicas e culturais estiveram na senda do conflito desencadeado naquele evento: como a econômica reagiria se a revolta saísse vencedora? De que forma o Recôncavo e as suas dinâmicas locais traduziriam uma mudança significativa na ordem vigente? E os atores históricos envolvidos no movimento, cada qual representando um drama particular, de que forma a experiência da revolta foi traduzida em suas vidas individuais? Pensando com Koselleck, a ideia de um tempo histórico plural, de um presentismo que catalisa significados e significantes espalhados pelas dimensões temporais, é uma categoria-chave para

pensando um presente que é atravessado pelo passado e pela expectativa do futuro – e as noções que são caras à História Social do século XX, como a ideia de ação, agência, e o protagonismo negros nos processos que marcaram os eventos históricos e a elaboração de projetos políticos que surgiram entre o final do século XVIII e início dos XIX. Essa perspectiva será desenvolvida a partir da reflexão que faremos adiante sobre o conceito de historicidade, na tentativa de complementar o caminho teórico escolhido até então, que busca no tempo plural as respostas para os problemas colocados pelo movimento federalista no recôncavo baiano e a instituição da escravidão.

Com a tentativa de questionar a existência de um tempo que, necessariamente, não se restringe às noções e premissas econômicas, ou, simplesmente, se encerram numa perspectiva da agência escrava no confronto contra o colonialismo, tomamos, assim, como ponto de partida da nossa análise acerca do movimento político do federalismo, tendo como pano de fundo, as dinâmicas econômicas, políticas e sociais de uma região que no início do século XIX figurava como uma das principais províncias da ex-colônia portuguesa, a região da monocultura açucareira e de seu regime de *plantation*. Para tanto, nesse primeiro momento, tenta-se desvelar as tramas e conflitos de tempos históricos distintos, que articulavam negros escravos, livres de cor, pobres, e uma elite política escravocrata. O movimento federalista e sua reivindicação de maior autonomia diante de um império cada vez mais centralizador, será nosso campo privilegiado na abordagem.

Continuando o esforço teórico até aqui empreendido, passa-se a refletir sobre os tempos plurais da escravidão e as dissonâncias provocadas nos projetos políticos que surgiram durante o período de formação do estado-nação-imperial-constitucional.

1.3 Historicidade e a temporalidade da travessia

As relações que combinavam as dimensões temporais de passado, presente e futuro não são nem um pouco banais. Desde a época em que as perspectivas historiográficas olhavam para essas dimensões tentando compreendê-las – a época na qual o eurocentrismo e seus instrumentos de leitura da história estavam no auge –, a historicidade, pautada a partir dessa visão pretensamente universalista, na qual dividia e departamentalizava sociedades inteiras entre “civilizados” e “primitivos” ou “sem

buscar explicações que não se restrinjam a modelos interpretativos que privilegiem um movimento do tempo contínuo, mas, que proporcione o exame da pluralidade temporal destes movimentos.

história”, estava latente. Com os modernos, essa forma de leitura do tempo e da história, encerrada na expectativa de um futuro igual ao presente proposto pelo cristianismo, se exaure. Ao deslocarem seus olhares, os modernos, viram-se para suas próprias sociedades, e a partir da influência decisiva do campo da antropologia⁴⁷ na contemporaneidade, passa-se a considerar a complexidade das relações intersubjetivas e subjetivas que os atores históricos não-europeus estabeleciam com as suas respectivas histórias.

A despeito das aproximações e distanciamentos que podemos encontrar entre os pares modernidade/tempo histórico de Reinhart Koselleck e presentismo/regimes de historicidade de François Hartog, enveredamos neste primeiro momento, na proposta teórica e metodológica feita pelo segundo, em seu celebre texto *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo*, no qual, esboça aquelas que seriam categorias analíticas essenciais para a compreensão dos eventos históricos e das movimentações do tempo em contato com a experiência vivida dos sujeitos.

Na busca de delimitar eixos conceituais que possam ser úteis ao exame de nosso objeto, ou seja, perceber como a experiência do federalismo baiano, na primeira metade do século XIX fora atravessada por múltiplas dimensões temporais, e o seu horizonte redefinido a partir de experiências diversas, individuais e coletivas, dos sujeitos em sua historicidade, é que, com a reserva teórica do distanciamento, e o olhar direcionado para a pluralidade dos tempos históricos, tentamos estabelecer um diálogo possível, entre estas duas propostas: a teoria dos tempos históricos koselleckiana, e o regime de historicidade proposto por Hartog.

O conceito de historicidade, logo como apontado no prefácio da obra, refere-se “a forma da condição histórica, a maneira como um indivíduo ou uma coletividade se instaura e se desenvolve” (HARTOG, 2014, pp. 12). De acordo com Hartog, o regime de historicidade não é algo verificável de imediato, uma realidade dada, a sua verificabilidade se encontra no próprio fazer historiográfico, ou seja, é uma construção do próprio historiador.

⁴⁷ É importante destacar que Lévi-Strauss – depois Hartog – impulsionaram a reflexão dos *regimes de historicidade* marcando de maneira decisiva um novo caminho teórico para o curso da teoria da história. Passou-se a considerar as diversas formas pelas quais cada sociedade, a partir de suas estruturas imagéticas, culturais e temporais, conceberam subjetivamente a história. Entendeu-se com a combinação entre história e antropologia, que a sociedade muda, e que cada ator histórico está submetido ao problema da temporalidade(s). GOLDMAN, Márcio. Lévi-Strauss e os sentidos da História. Revista de Antropologia, v. 42 N, n. 1-2, p. 228, 1999.

Ele é um artefato que valida a sua capacidade heurística. Noção, categoria formal, aproxima-se do tipo-ideal weberiano. Conforme domine a categoria do passado, do futuro ou do presente, a ordem do tempo resultante não será evidentemente a mesma. Por essa razão, certos comportamentos, certas ações, certas formas de historiografia são possíveis do que outras, desatualizadas ou malogradas. Como categoria (sem conteúdo), que pode tornar mais inteligíveis as experiências do tempo, nada o confina apenas ao mundo europeu ou ocidental. Ao contrário, sua vocação é ser um instrumento comparatista: assim o é por construção. (HARTOG, 2014, pp. 13)

Como forma de pensar as complexas dinâmicas do passado, suas implicações no presente e a expectativa que sujeitos históricos tiveram em momentos de ruptura ou manutenção da ordem temporal dos acontecimentos, a *ideia* de um regime de historicidade⁴⁸ como apontado, é um instrumento, e como tal, nos impõe a necessidade de definir a forma de utilização na leitura dos acontecimentos. É bem verdade, que ao elaborar o conceito, Hartog, busca e admite um diálogo com a antropologia estrutural, naquele momento, representada pelas pesquisas e reflexões feitas por Claude Lévi-Strauss⁴⁹, as quais o historiador francês afirma possuir “um fio direto e uma dívida intelectual”. (HARTOG, 1996, pp. 19). O regime de historicidade se coloca como instrumento interpretativo na investigação de como as sociedades entendiam a experiência do tempo e como se relacionavam com o passado, o presente e o futuro, e para nosso objetivo, nos valem de sua acepção tanto macro-histórico quanto micro-histórica no exame do movimento federalistas e de seus atores históricos envolvidos. Faz-se importante questionar, mesmo que de forma embrionária, as correlações entre um passado monárquico, um presente independente e um futuro definido nas suas múltiplas expectativas. O movimento federalista⁵⁰ que reuniu em si diversos interesses, estivera

⁴⁸ Ainda sobre o *Regime de historicidade*, Hartog, faz questão de afirmar que este não se refere ao conceito de época. Para o autor, época se refere apenas a um corte no tempo linear. A época surge no momento que se ganha consciência do fato, e que posteriormente pode ser usada como um dispositivo de periodização.

Por regime, entende-se como uma expressão da “experiência temporal, regimes não marcam meramente de forma neutra, mas antes organizam o passado como uma sequência de estruturas. Trata-se de um enquadramento acadêmico da experiência (*Erfahrung*) do tempo, que, em contrapartida, conforma nossos modos de discorrer acerca de e de vivenciar o nosso próprio tempo”. HARTOG, François. *Tempo, história e a escrita da história: a ordem do tempo*. Revista de História. 148 (1º - 2003), pp. 12

⁴⁹ Hartog deixa evidente que a sua teoria dos regimes de historicidade é tributária de um diálogo entre a antropologia e a história, precisamente, no que diz respeito às análises empreendidas por Lévi-Strauss acerca das sociedades “frias” e “quentes”, no qual, inaugura esse diálogo, muitas vezes intermitente, mas nunca abandonado entre antropologia e história. Segundo Hartog, “regimes de historicidade [...], podia ser compreendido de dois modos. Uma acepção restrita, como uma sociedade trata seu passado e trata do seu passado. Em uma acepção mais ampla, regime de historicidade serviria para designar a “modalidade de consciência de si de uma comunidade humana”. (HARTOG, 2014, pp. 28)

⁵⁰ Na Bahia, e em paralelo aos constitucionalistas, os federalistas que tomaram corpo após os trabalhos da Assembleia Constituinte de 1823, eram representados pelo espectro da ameaça, segundo Aras, “as

envolto nas repercussões de grupos hegemonicamente situados, sejam eles alinhados ao centralismo ou à descentralização proposta pelas elites das províncias. Compreendido enquanto evento que agencia temporalidades, o movimento ainda seria atravessado pela escravidão, colonialidade, e pela experiência negra através do agenciamento individual e coletivo de negros escravos, ou livres de cor, na busca pela ampliação dos espaços de liberdade (LARA, 1998; CHALHOUB, 1990, 2012).

No processo de aproximação entre Koselleck e Hartog, nos valem aqui, das assimetrias na teorização que ambos elaboram acerca da modernidade. Apesar dessas aproximações, a relação entre os autores também é marcada pela divergência no que diz respeito à noção de modernidade. Koselleck sempre ocupou um lugar de destaque nas reflexões de Hartog sobre o regime moderno de historicidade, no entanto, Hartog atua de maneira a promover dois movimentos importantes em relação à obra koselleckiana:

De um lado, reteve a descrição de Koselleck sobre a modernidade para pensar tanto a experiência moderna do tempo quanto, por comparação, a experiência presentista. De outro, ao propor a noção de regimes de historicidade como um instrumento que permite compreender as experiências do tempo, Hartog questiona o próprio conceito de tempo histórico de Koselleck. As duas categorias meta-históricas, “espaço de experiência” e “horizonte de expectativa”, que dariam sentido para o tempo histórico de Koselleck, são substituídas, em Hartog, pelas três categorias que organizariam a experiência temporal – passado, presente e futuro – nos regimes de historicidade. Eis, então, um desdobramento pouco notado desse duplo movimento de Hartog em relação a Koselleck: ao oferecer uma análise sobre o presentismo e propor a noção de regimes de historicidade como um instrumento de investigação sobre o tempo, Hartog quis afastar-se com pés de pomba, mas nem por isso de modo menos significativo, da ideia de história moderna. (IEGELSKI, 2016, pp. 395)

Nesse ponto, Hartog se distancia do historiador alemão, quando se refere criticamente à antiga noção de história, elaborada na Europa, e vinculada profundamente às perspectivas de exploração e dominação. Assim, Hartog, de uma certa forma, insurge-se, aprofundando uma crítica já feita à modernidade⁵¹, ao considerar as filiações europeias do conceito moderno de história, afirmando que este deveria ser

posições tomadas na referida assembleia e após a sua dissolução, colocaram o federalismo na categoria de ameaça ao Estado unitário, monárquico e centralizador”. (ARAS, 1995, pp. 12)

⁵¹ Sobre a modernidade, Koselleck faz uso de suas categorias meta-históricas, *experiência e horizonte de expectativa*, para demonstrar que, a singularidade da modernidade, estaria, portanto, no fato da interpretação do passado ter ocorrido observando o horizonte como *expectativa* do futuro, ou seja, de um futuro que está implicado e que se diferencia sobremaneira do passado, um passado que lhe dá sentido. Pensando a Europa, e um mundo metade camponês e metade artesanal, as expectativas eram orientadas pelo passado, pelas experiências dos antepassados, “que passavam a ser também as dos descendentes”. No entanto, o próprio autor adverte, que neste caso, quando algo mudava, era possível perceber uma ruptura lenta e vagarosa “entre a experiência adquirida até então, e uma expectativa ainda por ser descoberta”. (KOSELLECK, 2006, pp. 315)

entendido “como apenas um momento de longuíssima história dos modos de relação com o passado e dos seus usos” (IEGELSKI, 2016, pp. 396). Koselleck empreende um esforço em delimitar o alcance do conceito de história, assim como, situar e consolidar a disciplina historiográfica como um espaço também da cientificidade. Sob o manto das *estruturas temporais*, o autor busca contemplar a diferença entre *história* no singular e *história(s)* no plural. Uma verdadeira batalha semântica é resgatada, e o alvo nesse sentido, é o conceito que predominava na Europa de uma história total, absoluta, capaz de reunir em si toda a humanidade, e reduzir as experiências de povos não-europeus a um tempo único, linear e universal. (KOSELLECK, 2006, pp. 28). Em Hartog, é possível perceber sua distância em relação a uma tentativa de formular um conceito de história que delimitasse um campo com características imutáveis. Sua proposta de regime de historicidade rompe com essa lógica, advoga no sentido de que este, está aquém da história (como gênero ou disciplina) (IEGELSKI, 2016, pp. 397). E somado a isso, ainda acrescenta: “mas toda história, seja qual for finalmente seu modo de expressão, pressupõe, remete a, traduz, trai, enaltece ou contradiz uma ou mais experiências do tempo” (HARTOG, 2014, pp. 39). Não obstante, o que nos interessa nesse debate, é extrair do conceito de regimes de historicidade a sua força instrumental, capaz de produzir condições de possibilidade da produção de histórias. Alinhamo-nos assim, à questão fundamental colocada por Hartog, na busca pelo tempo: “como, conforme os lugares, os tempos, e as sociedades, essas categorias de pensamento e ação ao mesmo tempo são operacionalizadas e vêm tornar possível e perceptível o deslocamento de uma ordem do tempo”. (HARTOG, 2014, pp. 38). Pensar o espaço-tempo do federalismo como propomos, e a forma como este transforma-se ao ser atravessado pelas diversas temporalidades, nos ajuda a rever suas complexas dinâmicas por uma lente que privilegia os tempos plurais que estavam ali em disputa. Nesse sentido, e tentando avançar um pouco a partir das considerações aqui feitas sobre a teoria da história em Reinhart Koselleck e François Hartog, buscamos uma lente interpretativa que nos ajude a perceber a complexa trama dos acontecimentos no Brasil independente da década de 30 do século XIX.

Para tanto, e ainda recorrendo aos postulados da filosofia da história, entrelaçamos nossos objetivos, e a partir das considerações feitas a respeito de Hartog e Koselleck, tentaremos aproximá-las da leitura sobre o “Novo mundo”, a América, e suas implicações. No entanto, mesmo ao ancorarmos nosso ponto de partida na Europa, a

partir dos autores aqui sumariados, pensando a modernidade e suas ambiguidades, é a produção da narrativa colonial, endogenamente situada nas complexas teias da colonização no mundo ibérico, que, fundamentalmente, nos interessa. Para isso, a partir de agora, nos voltamos, de certa forma, ao silêncio. O silêncio sobre o colonial⁵² como apontado por Mario Rufer e Valeria Añón⁵³, um silêncio plural, que não remete à sua noção ontológica, reivindicada pelos punhos de aço da filosofia, mas, o plural que se representa e expressa-se nas seguintes perguntas centrais: quais são as formas do silenciamento do colonial/colonialidade? Como operam? Como lê-los? (AÑÓN e RUFER, 2018). É importante para o nosso exame do período, ter em mente estes silenciamentos, pois trataremos mais a frente, de uma narrativa histórica que vem silenciando movimentos, trajetórias e biografias. Na maioria das vezes, a história é contada a partir do protagonismo de homens celebres, autoridades políticas, eclesiásticas ou filosóficas. Isso não é diferente com a história que tem sido narrada dos movimentos federalistas do período da Regência (1831-1840). Aqui, buscaremos, a partir da identificação destes silêncios, um olhar que privilegie a agência individual e coletiva de sujeitos que não fizeram parte da narrativa histórica hegemônica, conectados com as estruturas tanto econômicas de uma ex-colônia ainda potente em suas dimensões comerciais; políticas, nos conflitos de interesses que dimensionavam as expectativas de

⁵² O silêncio sobre o colonial aqui é mobilizado seguindo a esteira deixada pelo historiador haitiano MichelRolph Trouillot, quando analisa as camadas de silêncios construídas pela narrativa histórica que subtraem a Revolução do Haiti do quadro das representações do passado, demonstrando como estes silêncios conformam a experiências que temos do presente. Segundo o autor, “silêncios ingressam no processo de produção histórica em quatro momentos cruciais: no momento de criação do fato (na elaboração das fontes); no momento de composição do fato (na elaboração do arquivo); no momento da recuperação do fato (na elaboração das narrativas); e no momento da significância retroativa (na elaboração da história em última instância)”. TROUILLOT, Michel-Rolph. Silenciando o passado: poder e a produção da história; tradução de Sebastião Nascimento. – Curitiba: huya, 2016, pp. 57

⁵³ Sobre o silêncio colonial, Rufer nos convida a pensar como os silêncios, no plural, têm operado: silêncio/linguagem, “si entendermos la lengua como un sistema diferencial que se configura en la negatividad relacional – a la manera de Saussure –, el silencio sería entonces constitutivo del decir, su condición de posibilidad, y desplegaría a partir de allí su potencia performativa. En efecto: el silencio delinea los bordes del discurso, el comienzo y el final (que en la escritura toma la forma del blanco y, em la oralidad, de la pausa; también vuelve inteligible el discurso en sí mismo: el silencio/blanco escande los sintagmas, los separa y organiza, gesta la significación. A este silencio constitutivo se sumaría el silencio como acto o imposición (callar/hacer callar) y como pluralidad (los silencios: temáticos, semánticos, formales). Y una vuelta más: esos silencios semánticos se construyen en el plano formal. A los efectos de estas reflexiones, concebimos estas dimensiones como complementarias y centrales para comprender el funcionamiento de ese aparato representacional de la colonialidad.” AÑÓN, Valeria e RUFER, Mario. Lo colonial como silencio, la conquista como tabú: reflexiones em tiempo presente. *Tabula Rasa*, (29), 107131. pp. 111

progresso, desordem e ordem; e sociais, na mobilidade e trânsitos de sujeitos e grupos atravessados pela cor, e pelo estatuto da colonialidade.

Estes silêncios podem ser observados na disciplina histórica, ou mesmo, na grande área das ciências humanas, e constituem camadas de silenciamentos, onde operam uma gradualidade. “Estas diversas capas o dimensiones del silencio historiográfico se mezclan de forma única en cada evento de producción de historia” (AÑÓN e RUFER, 2018, pp. 112). Não obstante, se estas dimensões intercambiáveis, produzem o espaço da singularidade dos eventos e acontecimentos – tal qual o regime de historicidade em Hartog – a permanência e o aspecto comum a todas essas dimensões, estariam localizados na produção de uma história que nega. A negação, como apontada por Añón e Rufer, constituiria a dimensão fundamental do relato historiográfico, o significativo de sua configuração (AÑÓN e RUFER, 2018, pp. 112). Aponta-se para aquilo que a narrativa historiográfica negligencia, apaga, nega ou trivializa. É evidente, apesar dos esforços de historiadores brasileiros, na segunda metade do século XX, o silêncio em torno de biografias subalternas, sobretudo, aquelas que fizeram parte de momentos importantes na formação do Estado e para conformação de um sentimento de pertença nacional.⁵⁴ Falar, deixar de falar ou narrar algo, é uma operação orientada pelas nossas avaliações sobre aquilo que merece ou não ser contado. Um juízo crítico se realiza na investigação histórica, e este inspira e agencia as nossas escolhas temáticas, de fontes, arquivos e personagens. É evidente o silenciamento da história em torno do protagonismo negro e suas repercussões marcadas pela insubmissão diante do jugo escravocrata. Aqui propomos pensar um tempo não-hegemônico, uma temporalidade singular, entrelaçada, e dinamizada por outras. Uma temporalidade negra, a qual definimos como uma “temporalidade da travessia”⁵⁵.

Para tanto, e observando os conceitos até aqui trabalhados, como o de temporalidade e regimes de historicidade, propomos avançar um pouco, e pensar, a

⁵⁴ Sobre aqueles que se dedicaram a buscar o protagonismo negro, suas agências individuais e coletivas, suas formas de resistência, é imprescindível a leitura dos trabalhos de Sidney Chalhoub (1990, 2012); Emília Viotti da Costa (1998); Silvia Hunold Lara (1988); Flávio dos Santos Gomes (1995); e João José Reis (2008, 1991, 1986).

⁵⁵ Com esse conceito, tentamos propor que a temporalidade negra seja vista a partir da sua singularidade, manifestamente expressa, na experiência vivida da população africana e afro-brasileira na ex-colônia; que seja considerada em suas implicações com o tempo(s) histórico onde a marca da desterritorialização forçada, da diáspora e suas ressignificações sejam postas como elemento central da relação que estes sujeitos históricos mantiveram com a noção de tempo. A temporalidade da travessia remete à experiência diaspórica, às formas de resistência e negociação no âmbito das *estructuras temporais* koselleckianas.⁷⁹ Aspectos que serão trabalhados de maneira mais exaustiva no segundo e terceiro capítulos desta dissertação.

partir de um recorte específico, a experiência temporal – aquela que reúne em si a experiência do presente e o horizonte da expectativa – dos atores históricos que participaram dos movimentos políticos e populares do federalismo na Bahia. Acessamos, para isso, o processo crime de Guanaes Mineiro (1832), como fonte primária central, e imergimos nas informações que este continha acerca dos envolvidos, dos projetos, e das disputas por um modelo de Estado-Federal no Recôncavo Baiano⁷⁹.

Mas, o que propomos para este momento, de crítica aos silenciamentos, é tentar conectar as *ideias* de Hartog e Koselleck, numa relação de complementariedade mútua. O tempo histórico koselleckiano – enquanto categoria analítica para se pensar a maneira como indivíduos e grupos se relacionam com o tempo, conjugando a experiência e o horizonte futurístico (KOSELLECK, 2006) – e o regime de historicidade, esse instrumento analítico que abre as portas das múltiplas temporalidades expressadas nos eventos e acontecimentos (HARTOG, 2014). Importa destacar, que o período de 1830, na história do Brasil, traduz-se nas expectativas da formação da nação. Um Brasil que na década anterior havia conseguido sua independência, mas que vivia sob as disputas dos grupos hegemônicos pelo horizonte político e organizativo que se queria. No centro disto estava a escravidão, e a experiência negra que atravessava os processos. É bem verdade, que o federalismo baiano – mais moderado que a Confederação do Equador⁵⁶ - estivera distante de propor o fim do Império do Brasil, muito menos, o fim da escravidão, no entanto, a participação de negros escravos, pobres, livres de cor, não somente na mobilização armada do confronto direto contra as forças imperiais, mas, principalmente, a sua participação em momentos de elaboração estratégicas, em reuniões, em espaços onde o colonialismo e a colonialidade não permitiam o trânsito de negros, como demonstra os testemunhos dos envolvidos nas rebeliões e coligidos no processo crime que investigou os movimentos de 1832 e 1833 na Bahia⁵⁷, é muito elucidativo das dimensões múltiplas sobre as quais o movimento estava envolvido. A chave analítica que propomos, refere-se à compreensão ampla, que divide a experiência daquele momento presente em camadas, e percebe a existência de um “regime híbrido de historicidade” nos acontecimentos (KOSELLECK, 2006; HARTOG, 2014; RUFER, 2010).

⁵⁶ Apesar de retomar os pressupostos da ideia de Estado elaborada pela Confederação do Equador, cujas bases programáticas eram um governo representativo a partir da fundação de uma organização federativa, os federalistas baianos não explicitam um programa político de base republicana, uma vez que, os desejos eram pela manutenção do Império. (ARAS, 1995, pp. 195)

⁵⁷ Instituto Histórico e Geográfico da Bahia – Processo Crime Guanaes Mineiro

Essas questões são levantadas quando olhamos a maneira como o tempo era experimentado na primeira metade do século XIX, no contexto dos interesses que conflitavam e estavam postos na ex-colônia de Portugal. A noção de regimes de historicidade, serve-nos como chave analítica para percorremos os caminhos entrecruzados das experiências provocadas pela diáspora e pelo regime colonial. Tendo como ponto de partida o sec. XIX, precisamente, a década de 30, as práticas e discursos das elites regionais e dos brasileiros alinhados à ordem imperial portuguesa, contrastava com a agência construídas e operacionalizadas por negros e negras contra a escravidão e a ordem colonial referem-se aos eventos mais importantes de oposição ao “tempo da nação”, uma proposta, muitas vezes, programática, de um outro desenho civilizacional, uma ordem social que extinguiria por completo as amarras com o passado escravista e os dispositivos de subjugação da corporeidade negra. Nesse sentido, após o rompimento com as bases eurocêntricas do fazer historiográfico, aproximando-se assim da crítica, pode-se visualizar ontologicamente a experiência negra na diáspora como o exemplo por excelência da supressão da autodeterminação dos seus signos e tempos.

Segundo Michel Laguerre, existiria em sociedades diaspóricas uma multiplicidade de temporalidades subalternas que coexistiriam no mesmo espaço (LAGUERRE, 2003), pensando a possibilidade de um regime híbrido de historicidade, constitutivo destas identidades, e o contexto onde a história e a memória se entrecruza e repele-se, pode-se inferir como as diversas temporalidades submetem as experiências ao confronto com esse tempo único e externo da nação ocidental(izada).

Ao tentar perceber a disputa pelas cadeias discursivas do desenho da nação e do Estado liberal, esse movimento que desloca o olhar historiográfico, visando aproximações com os eventos e ocasiões de ruptura, apresenta-se como fenômeno revelador da correlação de temporalidades que, como dito por Ruffer, aproxima-se e se distancia de acordo com a ordem das relações de poder e as imposições do tempo colonial (RUFER, 2010).

Apoiamo-nos na proposta de uma reavaliação das noções de tempo que a história, especialmente, a história nacional, mantém como base em suas operações discursivas (ANDERSON, 2008; HARTOG, 2014). O federalismo do século XIX ocupa um lugar na narrativa historiográfica nacional, entretanto, como toda disputa que envolve a memória, a narrativa que fora elaborada sobre os federados, encontra-se subsumida no espaço silencioso de referência, que tem no estado-nação seu fundamento

(RUFER, 2010). As biografias que foram suprimidas da história nacional, por um lado, ressalta o silenciamento doloso operacionalizado pelos historiadores, e por outro, destaca que as operações discursivas elaboradas na construção da narrativa oficial do estado-nação, antes de serem orientadas por metodologias e critérios historiográficos, são gestadas pela *política* (RUFER, 2010). Dessa forma, e destacando estes silenciamentos, na esteira de Rufer, assevera-se pela necessidade de olhar as fronteiras discursivas que a história nacional ergueu, no caso de nosso objetivo, conjugar tempo, diáspora e nação, na leitura dos acontecimentos políticos e sociais que se sucederam no curso de formação do Estado brasileiro, por si só, já refletem um esforço incompleto pela própria natureza dos conceitos, a nação (uma comunidade imaginada) uma figura da retórica das elites e problema da coincidência com o tempo (ANDERSON, 2008); diáspora, e o fluxo das gramáticas que questionam a nação, falam em deslocamentos, desterritorialização e superação de fronteiras (GILROY, 2012; HALL, 2013); e a temporalidade, este fenômeno que se apresenta enquanto resultado das constantes e ininterruptas conexões entre experiência e expectativa, simbiose que produz um tempo plural (KOSELLECK, 2006; HARTOG, 2014)

A ideia de uma temporalidade da travessia, reivindica para si, o espaço da transitoriedade, descontinuidade e reagrupamento de ideias, projetos e conceitos. Em Beatriz Nascimento, essa temporalidade da travessia encontra seu conteúdo historiográfico e crítico, o atlântico, ou, em diálogo com Gilroy, o atlântico negro e a hibridez de suas identidades e narrativas, é o espaço da “transatlanticidade”⁵⁸ (NASCIMENTO, 1942-1995, pp. 371). Uma temporalidade da travessia, enquanto conceito que tenta agrupar as dimensões de tempo e o atlântico como esse espaço híbrido em suas formas culturais, imagéticas e temporais, por um lado, propõe que a experiência negra africana, ao entrar em contato com as formas rígidas e lineares do tempo do império, do cristianismo e da nação, seja percebida como elemento que atravessa as dimensões e camadas que conformaram a gramática do colonialismo,

⁵⁸ A ideia de uma transatlanticidade aparece pela primeira vez no documentário *Orí*, onde Beatriz é sua autora e narradora. A transatlanticidade rearticula a descontinuidade da experiência negra na diáspora atlântica, demonstra que “há um contínuo histórico memorável na história entre povos dominadores e subordinados, que eleva sempre a dignidade e a singularidades humanas, vê ecologicamente o Mar Atlântico como um vetor, um meio (mídia) entre os povos de Europa, de África e de América”. O atlântico é representado como este território livre e físico, onde foram possíveis “os encontros e os desencontros de culturas tão díspares; de genocídios como também de transformações genéticas”[...] “Seu sentido atlântico (infinito, sem limites) fez desses povos culturas diferenciadas, até certo ponto, harmônicas”. (NASCIMENTO, 1942-1995, pp. 371)

ressignificando o processo violento da colonialidade; e por outro, que seja vista como um movimento inconcluso, cíclico, onde as tradições africanas, suas imagens, narrativas e práticas seriam expostas no espaço da disputa das cosmovisões. O quilombo, a revolta, a negociação, a agência individual e coletiva de negros e negras, podem ser percebidos através deste prisma, no qual, observa-se como a relação colonial – a potencialidade disciplinar na conformação dos corpos e dos espaços –, esteve submetida a reelaborações experienciais, e a uma epistemologia que reinterpreta o seu próprio regime de significados e reencena um território simbólico configurado em seus próprios signos de cultura. Essa temporalidade singular – mesmo que a sua gênese esteja nos intercâmbios plurais da diáspora –, insurge-se contra um regime que restringe, trai, embosca e silencia estrategicamente o tempo da nação, do Império, e das ideias de progressos, que constituíram esta que seria, no jogo das temporalidades, a mais agressiva e poderosa gramática do poder, nos dizeres de Mignolo, a matriz colonial de poder (MIGNOLO, 2017). Ademais, é importante destacar que, por mais que a colonialidade sustentasse aquele presente e as expectativas do futuro, sua dinâmica haveria sido permanentemente e estrategicamente atacadas pelas formas híbridas e pujantes de uma experiência negra diaspórica, e pela tradição de alguns povos de África que, em algumas práticas insubmissas, realinhavam a cultura da ancestralidade⁵⁹.

Portanto, ao pensar a temporalidade da travessia como conceito que busca dar conta das experiências que as populações africanas e afro-brasileiras tiveram com o tempo, faz-se necessário considerar a materialidade deste fenômeno, e o corpo enquanto repositório desta dinâmica. Segundo Alex Ratts, a partir de uma leitura dos escritos da Beatriz Nascimento, assim conclui:

Esse corpo negro ainda que parado para falar ou fixado em fotografia enuncia sentidos. Na memória corporal ou na difícil construção da cidadania, a linha do corpo negro continua desenhando o espaço. O fio da memória. Fio da identidade. Espelho que nos indaga (RATTS, 2007, pp. 68-69).

⁵⁹ Interessante pensar nessa ideia de cultura da ancestralidade, na forma em que Eduardo Oliveira nos apresenta, segundo o autor, a cultura da ancestralidade “funciona por operação molecular sem, no entanto, restringir-se a um país ou continente, mantendo, ao mesmo tempo, suas características singulares e sua organização molar. [...] É muito mais um processo pensado a partir da diáspora (por isso processo, por isso movimento) do que uma nômada conceitual explicativa do universo”. OLIVEIRA, Eduardo. “Epistemologia da ancestralidade”. Disponível em: <http://www.entrelugares.ufc.br/phocadownload/eduardo-artigo.pdf>

Para nossa compreensão da presença negra no movimento federalista, é necessário questionar as formas de inscrição do corpo negro naquele movimento político. Um corpo intuitivo, móvel, que transitava entre os lugares do colonialismo e as heranças e signos africanos e da diáspora. A presença, por exemplo, dos negros Leão e Fernando, nas rebeliões de 1832 e 1833, é reveladora das disputas em que esses corpos agenciadores foram capazes de engendrar. Não por acaso, pela leitura do processo crime, apreende-se o impacto da presença de negros no movimento, cuja maioria dos depoentes relatavam⁶⁰. Não é uma dedução lógica, mas, sobretudo, uma indução estratégica, pois, considerar essas rupturas nos espaços brancos da sociedade escravocrata, e as agências negras no percurso de consolidação do Estado Nacional, desloca, e reorienta o olhar acerca da experiência negra nos oitocentos.

O corpo, como nos ensina Beatriz Nascimento, é o corpo-documento (RATTS, 2007, pp. 70), e suas formas de auto-inscrição, incluindo a marca singular da temporalidade da travessia, são as maneiras com as quais, aqueles e aquelas que possuem o signo africano se colocam no mundo dos brancos.⁶¹

Tratar a história como espaço de disputa política refletindo sobre o regime colonial e suas implicações na narrativa nacional, requer, necessariamente, um distanciamento das bases hegemônicas sobre as quais se estabeleceram as noções de temporalidade. Uma investigação histórica reivindicada no pós-colonial torna-se, em parte, uma crítica possível às noções de quebra e descontinuidade impostas pela história nacional; é uma heterodoxia, um movimento contra discursivo, que remete, sobremaneira, ao rompimento da unidade mecanicamente estabelecida de distribuição da experiência. Pensar a temporalidade negra diaspórica e suas disputas contra o estatuto da colonialidade, encaminha o historiador ou a historiadora à crítica metodológica e teórica da história ocidental, e retoma a práxis da agência negra ao rearticular papéis históricos instituídos por aqueles/as que “venceram” o conflito pela memória nacional (RUFER, 2010; MOURA, 2019).

⁶⁰ Instituto Histórico e Geográfico da Bahia – Processo Crime Guanaes Mineiro.

⁶¹ Dessa forma, Ratts identifica nos textos de Beatriz, que “o corpo negro pode se estender simbolicamente ao máximo, até se confundir com a paisagem, com o território quilombola, com o terreiro, com partes da África, com toda a África e toda a Terra numa geopoética africana ou afro-brasileira. (RATTS, 2007, pp. 69)

II. A experiência do tempo e as narrativas na formação do Estado brasileiro

Para compor o nosso quadro das experiências que o tempo provocava nas sociedades modernas, tomamos como exemplo, a Independência do Brasil, e a relação “assimétrica” que o reino de Portugal estabelecia com o restante da Europa. Não vislumbramos a comparação estreita entre os Impérios, mas, somente, uma incursão breve na relação que Portugal havia estabelecido com a *aceleração do tempo* (KOSELLECK, 2006) que, a partir do final do século XVIII, impulsionava as Letras e as Ciências nas nações do continente europeu.

A independência brasileira, como todo e qualquer evento histórico, figuraria, não enquanto um acontecimento, mas um conjunto de acontecimentos, onde, buscou-se ampliar o sentimento de unidade, uma unidade autônoma, que passaria a ser narrado e conhecido como Brasil (GOMES, 2016, pp. 12)⁶²

Portugal, no primeiro quarto do século XIX, se via envolto às expressões mais acabadas de uma ideia de progresso, gestada pela Ilustração e pelos modernos, e desenvolvida naquele momento pela Revolução Francesa. Oscilando entre momentos de desenvolvimento de suas letras e ciências, as lacunas expostas destes movimentos e as contas que deveriam ser administradas com o passado, geravam, no reino português, a aflição daquele que se via ficando para trás na corrida do progresso. José Bonifácio de Andrada, importante nome do processo de independência do Brasil, político, estadista, poeta, em seus discursos, refletiu sobre a direção que o progresso haveria de tomar em Portugal, considerando seus atrasos e recuos diante da história política da Europa (ARAÚJO, 2008)⁶³. Portugal, se via ancorado numa concepção cíclica do tempo, onde o passado apresentava-se como o horizonte futurístico, e o presente, apenas o interstício desta futuridade. Ao chegar ao Brasil, em 1820, Bonifácio é nomeado conselheiro de Dom João VI; e em 1821, como um dos resultados da Revolução Constitucionalista do Porto, é designado vice-presidente da Junta Provisória da província de São Paulo, data

⁶² GOMES, Davi F. Lopes. *A constituição de 1824 e o problema da modernidade: conceito moderno de constituição, a História Constitucional Brasileira e a Teoria da Constituição no Brasil*. Tese de doutorado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, 2016)

⁶³ O texto de Valdeci Lopes de Araújo, a partir de uma leitura da obra de José Bonifácio, oferece uma boa reflexão sobre o início do século XIX para Portugal, demonstrando como a experiência luso-brasileira era orientada por concepções cíclicas do tempo, e como a decadência frente aos outros impérios, fez emergir o problema da “restauração” portuguesa.

desse mesmo ano, discurso que proferira aos deputados paulistas eleitos para as Cortes de Lisboa, apontando para a *regeneração política* propostas pelos liberais de Portugal.

Bonifácio tende a compreender a regeneração proposta pelas Cortes como a refundação do pacto social em bases compatíveis com o espírito do século. A regeneração política só poderia reverter a decadência do velho reino se compreendesse a prioridade de uma regeneração maior e mais fundamental que deveria ter como cenário o **Brasil** (ARAÚJO, 2008, pp. 58).

As preocupações de Bonifácio deixavam claras as intenções de unificação entre Portugal e Brasil. Naquele presente, as ex-colônias espanholas representam um temor em relação à fragmentação. Bonifácio, assim, explicitava sua compreensão cíclica de tempo ao propor respostas ao projeto restaurador de Portugal reivindicando elementos do passado. Com a proposta de criação de uma cidade no centro do território brasileiro, na qual construiria estradas que ligariam as demais províncias, o discurso de Bonifácio, “esquecia sua direção política e deixava escapar o desejo de que, pelas reformas”, o comércio interno fosse potencializado, no território daquilo que seria o “vasto Império do Brasil” (ARAÚJO, 2008, pp. 59).

Com as relações entre o Brasil e as Cortes Portuguesas se deteriorando, Bonifácio, ao ocupar o cargo de Ministro do Reino e dos Estrangeiro, provocara a reação das Cortes que, desde 1821 já haviam tentado retirar ou diminuir a autonomia administrativa e econômica que o Brasil havia conseguido com a vinda da família real em 1808. Nesse contexto, Bonifácio, rearticulado e apropriando-se das posições das elites locais brasileiras, reposiciona discursivamente as Cortes, demonstrando que suas tentativas representavam o que havia de retrógrado, identificando um projeto recolonizador e absolutista. Com as Cortes representando o velho, “o peso morto do passado português”, iniciava-se um processo de “releitura da história dos portugueses no Brasil”, como forma de combater a compressão total das expectativas que giravam em torno da regeneração política, a qual, posteriormente, transformou-se na história do despotismo (ARAÚJO, 2008, pp. 60-61).

Mesmo que não encontrasse mais sua imagem em um passado imediato, vivido, o tempo renovado que a regeneração de Portugal no Brasil oferecia ainda era orientado por princípios imutáveis que, como germes adormecidos, esperavam apenas novas energias para desenvolverem a imagem fixa gravada em seu interior. A História do Brasil passa a espelhar a de Portugal, mas agora isso significa a ruptura com o seu velho centro, e seu projeto “moderno” (ARAÚJO, 2008, pp. 61).

É evidente que a disputa de interesses antagônicos que orbitavam a formação do Estado brasileiro representava um mosaico de perspectivas de futuro, algumas, sem nenhuma hesitação, reivindicava o passado monárquico e transformava suas alegorias em condições para realizar o projeto futuro no presente. Podemos afirmar sem timidez, que José Bonifácio de Andrada, traduzia uma dessas propostas de um futuro moderno, apesar de suas posições deixarem claras as intenções de unidade que possibilitariam a construção de Império unitário e poderoso. O que se coloca aqui, e o que nos vale para os objetivos de tecer algumas linhas sobre a experiência do tempo na formação do estado, é reconhecer, na esteira de Valdeí Lopes de Araújo, que o conceito de *regeneração*, informa que “o Reino de Portugal já não tinha, em si mesmo, as condições necessárias para enfrentar os desafios do mundo moderno” (ARAÚJO, 2008, pp. 185), portanto, e diante disso, o Brasil desqualificara a via regeneradora, e ao insurgir-se contra esses desígnios, demonstrava que o tempo não poderia ser mais experimentado em sua natureza unidimensional ou universal, produtora, assim, de um núcleo limitado de tipos.

Na medida em que a nova nação não repetia apenas o velho Portugal – cada vez mais excluído do progresso moderno, e mesmo identificado com o atraso –, o tempo passava a ser experimentado como produtor de diferenças e singularidades. Esse deslocamento da experiência do tempo, de universal para produtor de diferenças, exigia a historicização de camadas cada vez mais amplas da realidade. [...]. Os brasileiros não poderiam contentar-se em ser apenas os portugueses do Brasil; por isso, a busca de novas formas de construção da identidade coletiva (ARAÚJO, 2008, pp. 84).

É importante considerarmos que os modelos e tipos organizativos propostos no âmbito da formação do estado brasileiro, estiveram implicados no mosaico de interesses nos quais a experiência do tempo agenciava as filiações e desejos no quadro das expectativas de futuro, pretendemos, agora, deslocar o eixo explicativo destes processos – onde encerrava-se este período na constatação recorrente de que o estado brasileiro seria o “*demiurgo* da nação” (JANCSÓ, 2001, pp. 15) –, para a compreensão das tensões e conflitos que atravessaram tanto o estado brasileiro como a própria ideia de *nação*. O mosaico do qual falamos, nos remete aos domínios portugueses no subcontinente, estes domínios, interesses, que portavam incontáveis projetos de futuro, e sintetizavam particulares e coletivas trajetórias “balizadoras de alternativas dessemelhantes de futuro” (JANCSÓ, 2001, pp. 16).

Defronta-se a natureza problemática da nossa formação, com a necessidade de construir uma “arqueologia do estado”, e uma interpretação que ponha em evidência os conflitos endógenos que estiveram caoticamente articulados com modelos e expectativas de uma *nação*. A questão nacional e o seu espaço na história da formação do estado brasileiro, estiveram submetidos às induções da revisão historiográfica, entre modismo e novidades, a peculiaridade desta formação e a busca da inteligibilidade da sua universalidade (ANDERSON, 2000, pp. 7), ou melhor, das suas conexões com os acontecimentos que balizavam as rupturas do início do século XIX, dotava a experiência brasileira de grande importância, e a sua compreensão, estava umbilicalmente vinculada à interpretação histórica daquele território que viria a se chamar Brasil. Neste ponto, cabe uma retificação, que não necessariamente rompe com o que foi dito, mas a complementa: os movimentos disruptivos que surgiam no período, em contraposição aos ditames da boa ordem estamental que vigia no antigo regime e na Europa, o que necessariamente causava alvoroço aos olhares do povo ilustrado do poder régio, representavam uma identidade coletiva marcada pelo hibridismo de suas heranças – não podiam ser chamados de portugueses do brasil –, suas identidades estavam associadas à crise que eclodia os mecanismos tradicionais de controle social do *anciem regime*, as quais, por vezes, operavam enquanto conteúdo do estigma da insubordinação aos olhos dos portugueses (JANCSÓ, 2001). Já havia naquele tempo, ensaios sediciosos, organizados (é preciso dizer), que colocavam os americanos contrários à subordinação e ansiosos pelo enfraquecimento das amarras coloniais que restringiam a sua autonomia e concentravam o poder na capital do Império. Os desconfortos políticos que impregnavam a ordem na transição do antigo regime para o “novo”, já eram sentidos desde 1789 em Minas Gerais e 1798 na Bahia⁶⁴, mas se aprofundaram de maneira mais aguda durante a Independência em todo território. Seguindo esta preleção, transparece neste momento, o teor das formas com as quais o dinamismo complexo das experiências dos envolvidos, prefiguravam modelos dissonantes de projetos políticos na crise do antigo regime. Aquele presente gestava futuros, e o esgotamento do modelo anterior

⁶⁴ Importante demonstrar que “se apenas os eventos de Minas Gerais (1789) e da Bahia (1798) configuraram sedições no sentido de deliberada e organizada ação coletiva motivada por vontade de subverter a ordem pública e os padrões de organização do Estado, a perda, pelos responsáveis pela preservação de sua inteireza em nome de Sua Majestade, da nitidez das diferenças entre o que fosse manifestação pontual de desconforto em face da administração metropolitana ou crítica pública da ordem vigente, ou, o que era ainda mais grave, do que configurasse efetiva intenção sediciosa, expõe com clareza que o sentimento de provisoriedade, este sintoma agudo de crise, já impregnara de alto a baixo a esfera política disso de “viver em Colônia”. (JANCSÓ, 2001, pp. 24)

traduzia-se na multiplicidade de respostas que o Brasil oferecia às suas indagações próprias e aquelas feitas pelas Cortes portuguesas.

Não se deve deixar passar, que o exaurimento do antigo modelo se deveu, fundamentalmente, à nova reinterpretação do passado das relações Brasil e Portugal no que diz respeito as posições de colônia e metrópole. Naquele presente, estes conceitos, sobretudo o de colônia, encontravam-se na trama complexa que o tempo ensejava nos atores históricos:

O passado, agora unificado em torno de conceitos como colônia e colonial, afastava-se do presente, mas os velhos vícios persistiam, e as promessas de uma nova ordem encontravam obstáculos renovados em um cotidiano político pulverizado pelos interesses particulares dos vários sujeitos empíricos. Ao mesmo tempo, os deslocamentos cronológicos que alargavam o futuro, multiplicando as expectativas quanto ao destino do novo Império, reduziam a tolerância com a lentidão comparativa do presente. Era cada vez mais difícil acreditar que o futuro estava à disposição ou mesmo sendo construído no presente. Sobreviver ao crescente afastamento entre expectativas e experiências significava não apenas a destruição do passado, seu afastamento, mas também a constituição de estratégias compensatórias. O futuro em fuga podia ainda ser experimentado com o auxílio das imagens antigas que, num contexto de universalidade do humano, serviam de ponte entre o presente e o futuro, amortecendo as tensões típicas da modernidade. (ARAÚJO, 2008, pp. 97)

Esse trecho ilustra de maneira clara as intercorrências das experiências e expectativas que estavam postas no primeiro quarto do século XIX. As pontes para o futuro eram cravejadas de incertezas, e seus atores estavam envolvidos com a singularidade individual e as narrativas universalizantes herdadas da modernidade. O presente e o futuro intercambiavam-se produzindo um cenário pujante de projetos políticos. O movimento liberal do Porto (1820) teria sido o estopim dessa celeuma temporal que envolvia o mundo luso-brasileiro mediado por uma *esfera pública* incendiada pelos panfletos sediciosos⁶⁵. É sabido a importância que teve a circulação de ideias a partir dos papéis espalhados nas províncias, e os boatos que lançavam no ar uma espécie de comunicação ameaçadora, capaz de provocar uma revolta popular ou simplesmente gerar uma dúvida que, bem gerida pelos interessados, poderia encerrar-se em si mesma.⁶⁶

⁶⁵ Um conjunto de pesquisadores já se debruçaram sobre o papel da imprensa e de forma mais ampla da esfera pública, entre eles, destacamos os trabalhos de José Murilo de Carvalho, Lúcia Bastos e Marcello Basile (orgs.) *Guerra literária: panfletos da independência (1820-1823)*. V. 2. Belo Horizonte: UFMG, (1821) 2004; e Marco Morel. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.

⁶⁶ Tarcísio de Souza Gaspar, narra os efeitos da cobrança da derrama em Minas Gerais, e os boatos que surgiram entre 1788-1789, que diziam que a cobrança era feita por conta da reação à um levante popular. Tarcísio de Souza Gaspar, *Derrama, boatos e historiografia: o problema da revolta popular na*

Na Bahia de 1831, o jornal *Nova Sentinella*, havia publicado um aviso a um oficial de cavalaria que dizia o seguinte: “avisa-se a certo Sr. Oficial de Cavalaria que não prenda mas a indivíduos do seu Corpo, por dizerem que a Federação é bom Governo, visto que esta no Brasil há de fazer, quer o Sr. Oficial queira quer não queira”.⁹¹

O recado era dado pela imprensa e suas repercussões na Bahia não seriam diferentes do que aconteciam em outras províncias. Ainda durante a Independência, Davi F. L. Gomes, em tese de doutorado, reflete sobre os espaços públicos transformados e as percepções que se tinham da temporalidade vivida. Ao recuperar um panfleto de Cailhé de Geine, demonstra como este tentava insistentemente salvar o antigo regime, apontando caminhos que o rei e a família real deveriam seguir. Naquele momento, o papel impresso passava a generalizar-se, configurando uma nova prática, a querela das ideias e tempos passaram para o espaço fluído e poroso da imprensa, que se desenvolvia de maneira assustadora. No entanto, Gomes adverte:

A difusão, entretanto, da imprensa poderia não significar, imediatamente, uma real abertura do debate político para além dos muros palacianos. Uma vez que essa difusão tinha lugar em uma sociedade caracterizada por um contingente imenso de analfabetos, de que valia a circulação dos periódicos e dos panfletos impressos se pouquíssimas pessoas poderiam ter de fato acesso ao que estava escrito? A resposta a essa pergunta revela, mais do que a própria constatação da ampliação do uso da imprensa, o sentido profundo de mudança da esfera pública em Portugal e no Brasil no início do século XIX (GOMES, 2016, pp. 63).

A despeito da população em sua maioria ser analfabeta, grupos de leitura, e a intermediação religiosa dos *Sermões*, cumpriam o papel de aproximar o povo das discussões que estavam sendo colocadas na sociedade. A oralidade era fundamental, ampliava-se o alcance das informações, notícias, opiniões, as mais diversas (GOMES, 2016). Em Portugal, como aponta Lucia M. Bastos Neves, o impacto – principalmente após a Revolução do Porto em 1821 – decisivo dos panfletos, folhetos políticos e periódicos que cresciam vertiginosamente, representou importantes transformações nas relações que se mantinham internamente com o Reino. Muitos dos escritos, direcionavam-se ao fortalecimento do constitucionalismo monárquico, fortemente ligado e inspirado nas ideias da Revolução da Espanha:

Inconfidência Mineira. Topoi, v. 11, n. 21, jul.-dez. 2010, p. 51-73. ⁹¹ *Nova Sentinella*, 15 de setembro de 1831

Traçando um caminho entre a história e a política, esta imprensa permitia a circulação das informações em todos os setores sociais, trazendo à tona os acontecimentos diários que passavam do domínio do privado ao público, fazendo fatos novos políticos adquirirem o status de novidades. Traduziam-se como veículos de ideias esclarecidas, desenvolvendo-se entre o terreno da curiosidade e o da ação, constituindo-se com uma nova esfera pública para o pensamento político (NEVES, 2003, pp. 39)

Durante este período, é preciso advertir, que a apreensão de que essa esfera pública estivesse restrita aos grupos letrados, não passa de uma percepção equivocada. Gomes cita um conjunto de formas sobre as quais se impuseram o desejo de comunicar-se, que, necessariamente não tinham saído dos espaços letrados: manuscritos, em formato de cartas anônimas, folhas volantes, avisos, cartazes afixados nas esquinas, nas casas, estabelecimentos comerciais e postes, “davam vazão a pontos de vista elaborados dentro dos e pelos grupos sociais marginalizados” (GOMES, 2016, pp. 64). Esse aspecto é importante para o exame que fazemos do movimento federalista na Bahia, onde escravos, livres de cor, pobres e analfabetos, também constavam no grupo que se insurgia no Recôncavo, a presença de alguns nas reuniões, como demonstra a devassa apensada no processo crime consultado, torna evidente a inexistência de uma unidimensionalidade temporal no movimento, por mais que a primeira vista este se mostrasse uma articulação da elite, feita por ela e para ela, o federalismo na Bahia também contava com as camadas populares, elas eram o seu corpo, o seu chão, e de onde emanava sua força de mobilização; esse quadro complementar, demonstra-nos como o movimento expressava-se nos fios que teciam a trama das expectativas coletivas e as ações particularizadas (ARAS, 2012). Apesar dos líderes, como Guanaes Mineiro, terem seus nomes veiculados pela história como protagonistas – o que se explica na abordagem, na escolha dos personagens ou, na singular filiação que a história e seus historiadores possuíam com o *fazer historiográfico* eurocêntrico –, a força vinha do poder aglutinador do movimento, o sentimento de insatisfação generalizada que atraía os mais diversos segmentos sociais. A experiência do tempo que orientava as perspectivas dos envolvidos, jamais poderá ser reduzida a um único personagem, por mais complexo, dinâmico, influente que este seja. Qualquer definição única que queria-se dar a ideia de tempo, será, indubitavelmente inconsistente, insuficiente e incompleta, quando se tratar dos movimentos políticos federalistas. O *passado* jamais existirá, o futuro do mesmo jeito, são categorias cuja apreciação só é possível no plano abstrato, são categorias metafísicas, postas por uma condição metateórica, a *experiência*, como

nos ensina o historiador alemão Reinhart Koselleck. Buscou-se estabelecer até aqui, algumas premissas, categorias e conceitos, revisitando algumas abordagens sobre o colonialismo, a modernidade e a perspectiva da teoria da história sobre a temporalidade, encarando-os como movimentos que se retroalimentaram naquele processo. A modernidade enquanto tempo histórico oriundo da descoberta do Novo Mundo, os desdobramentos que inspirara, aqui, merecem destaque, sobretudo, na crítica de seus silenciamentos (BUCK-MORSS, 2011; TROUILLOT, 2016) e na desconstrução de sua narrativa celebratória, expondo seu lado oculto, a colonialidade (MIGNOLO, 2017; BERNADINO-COSTA & GROSFUGUEL, 2016; QUIJANO, 2009); as configurações de um tempo possível, plural, multidimensional, fragmentado pelo espaço da experiência e horizontes de expectativas (KOSELLECK, 2006), e submetido à apreciação pelo conceito de regime de historicidade (HARTOG, 2014); com isso, propomos perceber a presença de negros nos movimentos políticos em exame, acionando a categoria de *temporalidade da travessia*, como forma de reivindicar a diáspora e o atlântico negro na contramão das formas culturais, étnicas e estatais encerradas em si mesmas, (GILROY, 2012) na análise do intercâmbio de ideias, imagens, signos e símbolos produzidos e reproduzidos por negros sob domínio da colonialidade e das formas de repressão e concentração de poder e liberdade na colônia. Estas questões podem ser úteis no exame da Bahia do século XIX, com o olhar direcionado para o Recôncavo da década de 1830 e o movimento federalista Guanaes Mineiro, retomaremos trajetórias que nos ajudam a enfrentar o problema até aqui colocado, o problema da(s) temporalidade(s), de uma *temporalidade negra* que se insere nos movimentos políticos gestados nas e pelas cadeias interpretativas da filosofia ocidental e que reverberaram nas histórias locais e de sujeitos políticos e históricos; buscamos essa temporalidade insurgente, que atravessava as discussões do modelo organizativo e político que se colocavam no meio da crise do antigo regime, e rasurava o horizonte de expectativas das elites.

2.1 Tendências políticas no Brasil da primeira metade do século XIX: O pacto Federal

O cenário a se desenhar constrói-se sobre aquilo que era o fundamento da conflitualidade do Brasil na primeira metade do século XIX, a tensão entre unidade e autonomia⁶⁷. É uma tarefa complexa delimitar a corrente do pensamento político que hegemonizava os processos do Brasil na primeira metade do XIX. Algumas abordagens na história política do país, apontam para uma possível homogeneização das tendências, uma vez que, algumas correntes políticas orbitavam em torno da escolha pela monarquia, defendiam o projeto de unificação e a manutenção da escravidão⁶⁸; outras, tentaram explicar as expressões dessas tendências considerando que poderiam tratar-se de um reflexo da instância econômica, reduzindo a política, necessariamente, à lógica de subordinação às atividades da economia⁶⁹; ainda podemos elencar as contribuições recentes que se concentraram no dualismo entre absolutismo e liberalismo⁷⁰. Portanto, a historicização da política feita no período em estudo, de maneira mais ampla, guarda as incertezas características daquele momento, e suas definições só poderão ser observadas no mosaico de tendências que se somaram às *forças centrífugas* – nos dizeres de Sérgio Buarque de Holanda – que pautavam a autonomia provincial e agenciavam os movimentos pela fragmentação.

Acerca das interpretações históricas sobre o debate entre unidade e federação, a conclusão mais consagrada a respeito do tema, remete a José Murilo de Carvalho, para quem, a unidade da ex-colônia só havia sido possível graças a uma elite cuja perspectiva e ideologia diferenciavam-se das elites provinciais, e que sobrepujaram seus interesses

⁶⁷ Sobre essa questão, podemos elencar algumas obras sobre as quais o tema da unidade e da autonomia é tratado: Sérgio Buarque de Holanda, *A herança colonial – sua desagregação*, in: S. B. de Holanda (org.), *História geral da civilização brasileira*. 6ª. ed., t. II, v. 1. São Paulo, Difel, 1985, pp. 9-39; Maria Odila da Silva Dias, *A interiorização da metrópole*, um C. G. Mota (org.), 1822 *Dimensões*. 2ª. ed. São Paulo, Perspectiva, 1986; José Murilo de Carvalho, *A construção da ordem. A elite política imperial*. Brasília, UnB, 1981; Ilmar de Matos, *O tempo saquarema*. São Paulo, Hucitec, 1997; István Jancsó e João Paulo Pimenta, *Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)*, in Carlos Guilherme Mota (org.), *Viagem incompleta. Formação: histórias*. São Paulo, Editora Senac, 2000.

⁶⁸ Esta tese da homogeneização encontra-se exposta nas obras de Francisco Adolfo de Varnhagen. *História geral do Brasil e História da Independência do Brasil*. 5ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978; e Fernando Uricoechea. *O minotauro imperial*. São Paulo: Difel, 1978.

⁶⁹ Como exemplo dessa abordagem, ver o texto de Dylva Araújo Moliterno. *Liberais moderador: portavozes dos cafeicultores e a consolidação da política conservadora no período regencial*. Tese de doutorado em História. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP, 1982.

⁷⁰ Ver o livro de Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves. *Corcundas constitucionais: cultura e política (1820-1823)*. – Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.

materiais e locais sobre as segundas. Segundo Carvalho, essa vitória havia se consolidado na injeção de um projeto centralizador que esvaziara as demandas locais das elites provinciais. (CARVALHO, 1997). Mesmo apontando em alguns momentos direções diversas, outros autores como Maria Odila da Silva Dias (1986), Sergio Buarque de Holanda (1985) e Ilmar de Matos (1997), encontram-se sob um relativo consenso de que a unidade só foi possível pela capacidade da elite, alinhada às forças do Estado no Rio de Janeiro, de se sobrepor em todo o território. Essas elites que também, controlavam a administração e gerenciavam as iniciativas políticas elaboradas no âmbito do governo central no Rio de Janeiro. Em direção oposta, Evaldo Cabral de Mello, afirma que a vitória da unificação teria ocorrido já no processo da independência, em 1824, com a consagração da materialização do projeto constituinte na forma da Constituição outorgada por d. Pedro I (MELLO, 2004).

Ainda sobre as perspectivas adotadas e as conclusões as quais chegaram estes historiadores e historiadoras, resta a proposta de Miriam Dolhnikoff que, caminhando em trilhas opostas às interpretações aqui citadas, conclui que o projeto federado não se exauriu ou foi morto em 1824 ou muito menos em 1840, pelo contrário, a autora aponta que este havia saído vitorioso:

O projeto federalista saiu vencedor, embora tenha que ser feito, no bojo das negociações políticas, algumas concessões. Se a opção pela monarquia tornava o Brasil uma exceção no continente, a escolha de um modelo federativo denunciava sua inapelável vocação americana (DOLHNIKOFF, 2005, pp. 14).

A união do território, em torno do governo central no Rio de Janeiro, não foi possível por conta da neutralização das elites provinciais e do seu completo alijamento dos processos políticos e administrativos que se concentravam no Estado, o que Dolhnikoff nos mostra, é que houve um arranjo institucional que permitiu às elites provinciais um certo grau de autonomia para gerir seus respectivos territórios e a garantia da participação na vida política por meio de suas representações na Câmara dos Deputados. Não há que se falar em derrota do projeto dos federalistas dessa forma, podemos pensar em sua acomodação diante das garantias que lhes foram dadas. Com isso, nos filiamos à autora, quando afirmamos que as elites provinciais tiveram papel destacado na formação do Estado brasileiro, participando ativamente das decisões no centro de gravidade da vida política no Rio de Janeiro e de suas províncias, e que se constituíram, de fato, enquanto uma elite política (DOLHNIKOFF, 2005).

Destaca-se que o projeto de autonomia e maior representatividade das províncias esteve em diálogo e inspirava-se no modelo adotado nos Estados Unidos, no entanto, as dificuldades encontradas pelos federados da primeira metade do século XIX no Brasil, estiveram conectadas com a ausência de um consenso sobre o modelo institucional a ser adotado. Homens como Diogo Antônio Feijó e Nicolau Pereira dos Santos Vergueiro, liberais de grande destaque e que ocupavam cargos de importância no governo, estavam comprometidos com a monarquia, e tiveram suas trajetórias marcadas pelo federalismo; o revolucionário pernambucano Frei Caneca, apesar de seus princípios republicanos, também estivera disposto a aceitar a monarquia em troca de um projeto federal que somasse os dois regimes, numa equação inédita para aqueles tempos, assim nascia no Brasil um modelo de monarquia-federativa (DOLHNIKOFF, 2005). As contradições das correntes, bandeiras e projetos, é uma característica daquele tempo:

Havia agentes históricos empenhados em tais tentativas e se pode assinalar a existência de uma certa corrente política com suas respectivas (e às vezes contraditórias) concepções. As bandeiras podiam modificar-se em cada circunstância. Mas trata-se de caracterizar uma tendência constitucional com forte matiz antiliberal (embora sem negar totalmente o liberalismo) no Brasil das décadas de 1820 e 1830, que punha em destaque a soberania monárquica diante das noções de soberania nacional ou popular. E nem por isso essa tendência pode ser caracterizada dentro da dicotomia revolucionários e contra-revolucionários, divisão que permaneceria residualmente no vocabulário do século XIX, embora já não correspondesse mais à complexidade dos agentes políticos e sociais da época pós-revolucionária (MOREL, 2001, pp. 408).

É importante dizer que, por mais que naquele tempo os regimes organizativos propostos estivessem submetidos ao escrutínio de grupos da elite que se diferenciavam, a forma sob as quais as disputas se desenvolveram articulavam fundamentalmente dois desejos: autonomia provincial e um modelo que garantisse a participação dessas elites na representação política. O interesse⁷¹ era de um regime onde convivessem o governo central e o governo provincial, os limites seriam estabelecidos pela Constituição, para que um não portasse suficientes poderes para interferir no outro (DOLHNIKOFF, 2005; CARVALHO, 2017).

Apesar das diferenças, sobretudo, no que concerne às suas especificidades locais, as elites provinciais demonstravam aspectos comuns, o principal ponto que unia

⁷¹ Sobre a ideia de *interesse provincial*, ver: COSER, Ivo, *O conceito de federalismo e a ideia de interesse no Brasil do século XIX*. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 51, nº 4, 2008, pp. 941 a 981; e Ilmar Rohloff de Mattos. *Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política*. Forum. Almanack brasileiro, nº1. Maio 2005.

conservadores e liberais estava na concepção de que o centro deveria estar “aparelhado para promover a articulação do todo e, ao mesmo tempo, deveria conviver com a autonomia das partes, de forma que integrasse ao Estado os grupos nelas dominantes” (DOLHNIKOFF, 2003, pp. 433). Dessa forma, acreditava ser possível evitar o avanço das revoltas separatistas que eclodiam nas décadas de 1820 e 1830, e garantir a viabilização material do Estado, tendo em vista que o fortalecimento desse Estado poderia ajudar a costurar melhor a autonomia das províncias, e assim alcançar todo território da América lusitana, já que as dimensões territoriais sempre foram um obstáculo ao governo totalmente centralizado no Rio de Janeiro. Em 1834, é possível perceber que a autonomia regional prevaleceu, entretanto, deve-se observar que esta só foi possível a partir algumas condições, e que a sua amplitude esteve sujeita às alterações de acordo com a conjuntura política que se apresentava (CARVALHO, 2017). No modelo adotado em 1834, as elites regionais só tiveram a capacidade de ingerência no governo central e de interferir nas decisões políticas, quando foi aprovado o chamado Ato Adicional, que instituiu as duas Câmaras parlamentares, a partir daí essas elites passaram a dividir parcelas de poder, e como aponta Dolhnikoff, “nesse processo, constituiu-se uma elite política regional que integrava o Estado nacional e se responsabilizava por ele (DOLHNIKOFF, 2003, pp. 434).

Desde quando o Rei Dom João V decidiu aceitar o conselho de Luis da Cunha em 1738 de transferir a sede da monarquia para o Rio de Janeiro, a Corte se viu diante de um problema de dimensões continentais. Os recursos empregados majoritariamente na defesa do território contra as invasões, principalmente, dos holandeses, espanhóis e franceses, não permitiam que Portugal investisse no desenvolvimento da colônia. (CARVALHO, 1993), e somado a isto, a dicotomia centralização e federação cada vez mais desenvolvia-se e representava um problema para a manutenção da monarquia. Mas voltemos às décadas de 1820 e 1830. Aos olhos dos grupos dominantes das regiões, não era interessante a criação de um único país, concentrando toda a América lusitana nas mãos de um governo centralizado no Rio de Janeiro, como demonstrava o interesse da Corte aí instalada a partir de 1808. As elites regionais, apesar de suas diferenças e conflitos internos, estiveram unidas quanto a necessidade de negociar o novo regime a partir de um modelo que garantisse a autonomia, em contrapartida aceitavam a submissão a um único governo. Um dos pontos defendidos pelos federados representava a maior parte da economia das províncias, o regime escravista. Estes

acompanhavam a pressão que a Inglaterra exercia sobre Portugal em relação a escravidão, e para que ela se mantivesse, as elites regionais estavam dispostas a aceitar a gestão do Rio de Janeiro. Voltaremos a esse aspecto adiante.

Constata-se que os federados conseguiram materializar o seu projeto a partir 1831. Nesse mesmo ano, as elites regionais conseguiram implantar a monarquia federativa por meio das reformas liberais, (Lei de Criação da Guarda Nacional, Código de Processo Criminal, Lei de Regência, Ato Adicional). Dolhnikoff recupera trecho de um discurso feito pelo deputado de Minas Gerais, Honório Hermeto Carneiro Leão, para o qual, as reformas significavam a vitória da federação:

A federação, sr. Presidente, existe já em parte na nossa constituição, e ela é necessária. Não digo que seja elevada a par da dos Estados Unidos, estou mesmo longe de aprovar todas as reformas projetadas, entretanto estou persuadido que existe uma necessidade de se desenvolverem os princípios federais da constituição do Estado, dando às províncias mais alguma independência; independência relativa à administração da justiça, à fiscalização e distribuição das suas rendas e à sua administração interna. Esta necessidade do povo brasileiro, que mais aparece nas províncias colocadas em grande distância da capital, é talvez menos sentida em Minas e S. Paulo, que pela proximidade da corte podem mais dispensar esse benefício; entretanto se nessas mesmas ela aparece, é porque essa opinião não é factícia e criada pelos membros da administração, que se dizem ligados com essas províncias, antes mostrar ser o resultado de uma necessidade geral do povo brasileiro, que ninguém poderá sufocar e fazer com que deixe de aparecer. (DOLHNIKOFF, 2003, pp. 439)

As elites regionais tentaram impor a ideia de uma monarquia federativa, o que de pronto fora recusada pelo Senado. Embora tenham se oposto, os senadores admitiram o núcleo do projeto apresentado na câmara dos deputados, no ano de 1832 – que desaguarda no Ato Adicional de 1834⁷² –, a autonomia provincial. Dessa forma, os governos provinciais passaram a gerir seus respectivos territórios gozando de certa autonomia. Feita a divisão de competências entre governo central e o governo provincial, ficaram definidas as atribuições tributárias, legislativas e coercitivas, com isso, as províncias passaram a contar com recursos para gerir seus territórios e o governo central assumiu a função de aparelhar e promover a articulação entre elas.

⁷² É importante destacar que o presidente da província era escolhido pelo governo central, os próprios liberais celebraram esta dinâmica, uma incoerência, uma vez que contrariava e prejudicava a autonomia provincial. “Na Assembleia Constituinte de 1823 foi aprovada uma lei que entregava o Executivo da província a um delegado do governo central, o presidente. Na ocasião houve intenso vivo debate entre os defensores dessa medida e os que a consideravam um atentado à autonomia regional. Mas, uma vez aprovada a lei de 1823, a presidência da província permaneceu de nomeação do governo-central por todo o Império, sem que houvesse tentativas importantes de alterar tal disposição constitucional.” (DOLHNIKOFF, 2003, pp. 441)

2.2 Federalismo e escravidão: um projeto liberal

Dois projetos distintos estavam em disputa naqueles momentos iniciais da formação do Estado brasileiro. Juntos, configuravam e davam conteúdo à arena política incendiada dos oitocentos. O primeiro trata-se do projeto que se consagrou vencedor com a abdicação⁷³ de d. Pedro I em 1831, e tinha a federação como proposta fundamental; o segundo, seria aquele que de acordo com seus defensores – herdeiros da era pombalina – traria finalmente o Brasil para ordem do mundo civilizado, destacava-se as reformas necessárias para que a nação viesse a se constituir enquanto regime centralizado, conferindo-o monopólio das iniciativas.

Maria Odila da Silva Dias propõe um corte geracional para perceber os locais de enunciação dos grupos políticos no âmbito do liberalismo brasileiro. Para a autora, um primeiro grupo se alinhava à geração da Independência, seriam tributários de ideias liberais que surgiram como projeto modernizador. Eram sujeitos que faziam parte de uma minoria ilustrada, de inspiração no despotismo ilustrado do século XVIII, e que reservava para si o papel paternalista de modernizar e recuperar as instâncias políticas e econômicas do país, sem prejuízo da continuidade social e econômica da sociedade colonial. (DIAS, 1980-81). Dolhnikoff apresenta um adendo à essa posição de Dias, ressaltando a necessidade de considerar que a análise do projeto e desse liberalismo ilustrado, não pode se encerrar na sua natureza conservadora, pois, segundo a autora, seus defensores acreditavam que a reforma do arcabouço político e administrativo só seria viável com reformas profundas, como o fim da escravidão, assim, ao postular o fim do regime escravista, esta corrente política distanciava-se das outras de viés, inclusive, revolucionário. O segundo grupo apresentado por Dias como pertencente às gerações dos reformadores de 1830, tinham o liberalismo marcado pela influência norte-americana, entretanto, as reformas liberais empreendidas pelo grupo não tinham como

⁷³ De acordo Marcello Basille, a abdicação de d. Pedro I, que colocaria fim ao Primeiro Reinado, foi resultado de uma complexa trama entre diversos setores sociais: “muito mais do que um produto de um simples arranjo das elites, a sintomaticamente chamada Revolução do 7 de abril foi resultado não só das tramas urdidas na imprensa, no Parlamento, nas sociedades secretas e nos quarteis, mas também da forte pressão popular; participação essa manifesta nos frequentes movimentos de protesto, envolvendo até centenas de pessoas, que se multiplicaram pelas ruas da corte no mês de março e na primeira semana de abril, e que culminaram na grande mobilização do dia 6, reunindo nada menos do que cerca de quatro mil pessoas”. BASILLE, Marcelo. *O laboratório da nação: a era regencial (1831 – 1840)*. In. GRINBERG, Keila e SALLES (orgs.) *O Brasil imperial.v. II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. pp. 59

objetivo ampliar as possibilidades de participação política de todos, estes, aos moldes dos jovens liberais dos Estados Unidos, buscavam a ampliação de sua própria participação, aumentando sua influência regional e disputando o poder no âmbito do governo central (DIAS, 1980-81).

No entanto, observa-se, que essa clivagem proposta por Dias, esconde algumas dinâmicas internas dos diversos grupos que compuseram a cena política no período. Apesar das diferenças quanto às perspectivas adotadas em torno do liberalismo, as duas correntes, contudo, não se sucederam no tempo de maneira constante. Os grupos aqui citados, mesmo com divergências fundamentais quanto às expectativas que nutriam sobre o futuro, as duas correntes uniram-se quando adotaram a plataforma da independência de Portugal. Segundo Dolhnikoff, após esta breve união durante a independência, não significara um processo de coalização, as diferenças apareceram logo depois, e de acordo com a autora, “se concentravam no perfil institucional, de modo a definir o lugar das elites provinciais no novo Estado e na forma como consideravam a integração dos demais setores sociais (DOLHNIKOFF, 2005, pp. 28).

Entre as diferenças que marcavam os grupos liberais e federalistas do período, a escravidão, sem dúvida, teria sido uma das principais. A massa de homens e mulheres negras provocavam a desconfiança de liberais dos mais diversos matizes, e a manutenção do regime escravista aparecia nos discursos como a garantia da construção nacional. Isso fica evidenciado nos discursos do liberal padre Diogo Antônio Feijó. Enquanto político, Feijó entendia que a escravidão e a sua continuidade significavam um mal para a nação e os propósitos civilizacionais, no entanto, enquanto proprietário de terras numa província em expansão, que dependia fundamentalmente do trabalho escravo para o seu desenvolvimento, Feijó, contudo, condenava aqueles que pediam o fim do regime escravista de imediato. O que chama a atenção é o fato de Feijó, ressaltar as virtudes da escravidão e a sua importância para a construção da nação. Em 1834, no jornal *O justiceiro*⁷⁴, Feijó publica um artigo no qual expõe seu pensamento sobre a escravidão:

⁷⁴ *O justiceiro*, denominação bem sugestiva para um jornal fundado pelos primos e padres Diogo Antônio Feijó e Miguel Arcanjo Ribeiro. Os dois haviam estudado juntos, eram parentes e padres patrocinistas que, no ano de 1834, decidiram juntar forças não mais na igreja, mas agora, numa tipografia. “ O justiceiro, cumpriu sua função por dois anos, sendo desfeito em 1835, meses antes de Padre Diogo mudar-se para a Corte, onde assumiu a regência do Império”. RICCI, Magda Maria de Oliveira. *Assombrações de um padregente: Diogo Antonio Feijó (1784-1843)*. – Campinas, São Paulo: [s.n], 1998. p. 187

A escravatura, que realmente tantos males acarreta para a civilização e para a moral, criou no espírito dos brasileiros este caráter de independência e soberania, que o observador descobre no homem livre, seja qual for o seu estado, profissão ou fortuna. Quando ele percebe desprezo, ou ultraje da parte de um rico ou poderoso, desenvolve-se imediatamente o sentimento de igualdade; e se ele não profere, concebe ao menos, no momento, este grande argumento: não sou escravo. Eis que nosso modo de pensar, a primeira causa da tranquilidade de que goza o Brasil: o sentimento de igualdade profundamente arraigado no coração dos brasileiros. [...] Estas duas causas unidas, a de ser composta a nossa população de senhores e escravos, dos proletários serem em número limitado que não podem servir de cego instrumento aos ambiciosos, como acontece na Europa, são as que nos têm conservado no estado de tranquilidade em que nos achamos (DOLHNIKOFF, 2005, pp. 36)

De acordo com trecho extraído por Dolhnikoff, fica evidente que Feijó considerava o fim da escravidão algo inevitável, mas indeterminado, assim como o restante dos liberais, sobretudo, os paulistas. Para eles, o término do escravismo deveria suceder medidas capazes de sanar a ausência de trabalhadores nas fazendas, e que primeiro, pusessem fim ao tráfico, e depois à escravidão.

Um outro argumento era mobilizado por Feijó, que alertava para a violação do ordenamento jurídico. Sabia-se que em 1831 o tráfico havia sido proibido, no entanto, este permanecia ao arrepio da lei, continuando a ser executado até 1850 em completa normalidade. Feijó discursava aos quatro cantos e publicava seus artigos em jornais afirmando que a referida lei, a despeito de sua intenção de proibir o tráfico de escravos, antes de encontrar substituto para o trabalho nas lavouras, serviria apenas como desprezo e desmoralização de seu conteúdo e normatividade. Dessa forma, aquele que viria a se tornar um regente, considerava que apesar de dificultar ou mesmo obstruir a construção da nação, a proibição naquele momento representava, fundamentalmente, o enfraquecimento do ordenamento jurídico (RICCI, 1998; DOLHNIKOFF, 2005). No bojo das discussões acerca da escravidão entre os federados e a Corte, e enquanto Feijó representava as lideranças paulistas no Executivo, Nicolau dos Santos Vergueiro, ocupara-se com a missão de encontrar o problema da substituição da mão de obra escrava. As soluções apresentadas por Vergueiro, podem ser concentradas em duas proposições que se complementam: a primeira, remetia ao favorecimento da imigração europeia, para que estes pudessem se ocupar com as lavouras de café, recebendo por isso, e substituindo assim a população de escravos nas propriedades; a segunda, referia-se a mudança da lei de terras, visando dificultar o acesso do imigrante à propriedade rural, dessa forma, conseguiria pressionar para que estes tivessem como opção apenas o trabalho assalariado, e não se transformassem em pequenos agricultores. Sobre esse

ponto, é importante destacar que, entre os esforços da elite para buscar a solução para a inevitabilidade do fim do regime escravista, havia-se a necessidade de alteração da lei de terras⁷⁵.

Os desejos de encontrar um substituto para o escravo refletiam as disparidades de expectativas que estavam colocadas entre as províncias. Alguns, como o ilustrado José Bonifácio, diferenciavam-se da linha mais conservadora de Vergueiro, e propuseram uma solução mais “justa”. Bonifácio chegou a apontar que o caminho que levaria a nação à ordem das civilizações, estaria na venda das terras confiscadas pelo Estado, destinando o produto da venda para o assentamento de mestiços libertos, indígenas e negros, o que consequentemente garantiria formas de sobrevivência e inserção na sociedade como cidadãos:

Ao propor a doação de lotes para os indivíduos à margem da sociedade brasileira, isto é, os 70% de índios, mulatos e negros que compunham o Brasil, Andrada e Silva popularizava o acesso à terra, incentivava o surgimento de uma identidade nacional, tornava possível o melhor proveito da natureza, buscava a diferenciação da sociedade nacional, e ao mesmo tempo, garantia a sua coesão. A diferenciação social também seria acarretada pelos incentivos aos “europeu pobres”, que igualmente receberiam terras para colonizar (BUBLITZ, 2007, pp. 181).

A questão da escravidão atravessava os desejos e ambições das elites regionais do Império, como se vê, as propostas distinguiam-se na medida em que aparecia a necessidade de se posicionar acerca da manutenção ou não do escravismo. Do Rio Grande do Sul a Pernambuco, o projeto federal, além de ter que lidar com a situação política conturbada do Rio de Janeiro, a endogenia das disjunções em suas próprias províncias era um fato que demandava a atenção e preocupava. Projetos de unidade convergentes com Portugal brotavam de dentro dos territórios dominados pelos

⁷⁵ “A propriedade fundiária obedeceu, no Brasil, até 1822, a lei de sesmarias, trazida de Portugal. Reproduzia-se aqui a prática lusitana de adquirir terras através de doação do Estado. O beneficiado assumia o compromisso de medir e demarcar suas terras e torná-las produtivas. Os que não cumprissem essas exigências perderiam sua propriedade, que retornaria ao governo. Na colônia, a lei não foi cumprida. Os proprietários não mediram, não demarcaram e não tornaram produtivas toda a extensão de suas terras. A partir do século XVIII, disseminava-se outra forma de apropriação: a posse pura e simples. Os conflitos entre sesmeiros e posseiros tornaram-se cada vez mais constantes, em disputas frequentes sobre os limites de cada propriedade. A tensão levou à abolição do sistema de sesmarias em 1822, quando d. Pedro suspendeu sua concessão. A partir de então passou a valer apenas a posse efetiva. Somente em 1850 uma nova lei veio regulamentar a propriedade fundiária” (DOLHNIKOFF, 2005, pp. 38-39). Sobre a Política de terras, ver José Murilo de Carvalho, que retoma o debate sobre a lei de terras no Brasil, a revalidação das sesmarias, a legitimação da posse e as disputas e objeções de deputados. Carvalho conclui demonstrando como a Lei de Terras, na verdade, “mostrou a incapacidade do governo central em aprovar ou implementar medidas contrárias aos interesses dos proprietários na ausência de pressões extraordinárias”. (CARVALHO, 2017, pp. 350).

federalistas, membros de grupos hegemônicos eram constantemente seduzidos pela monarquia, e transformavam-se em adversários internos.

Bonifácio e Feijó ilustravam bem como o debate sobre a escravidão estava pautado na sociedade, na imprensa, e nos espaços de poder. Bonifácio defendia a necessidade de libertar todos aqueles que estavam submetidos ao trabalho forçado, proporcionando terras e meios de sobrevivência, acreditando que a sociedade brasileira só acessaria a “moderna” civilização se rompesse com os grilhões do passado, e com o círculo de ferro da herança escravista. Observa-se, que a tamanha benevolência de um homem inspirado nas tradições europeias do Iluminismo não significava uma preocupação com as condições nas quais negros e indígenas foram expostos pelo colonialismo. Antes de crítico ao regime, Bonifácio era um homem branco, da elite letrada do início do século XIX, e a sua filosofia, estava respaldada nas leituras que havia feito das obras de Voltaire, Montesquieu, Rousseau e Adam Smith (BUBLITZ, 2007), portanto, o liberalismo de Bonifácio, por mais avançado que estivesse para o seu tempo, deve ser visto com cautela, e não celebrado às cegas, sem uma avaliação do seu humanismo paternalista. A igualdade e a cidadania, termos encontrados em volumosos discursos proferidos e em artigos que publicara durante a vida, traduz-se na expectativa da assimilação de indígenas e na miscigenação de toda a sociedade, como forma de compor um único segmento social, homogêneo. Para que isso viesse a materializar-se:

Em seus manuscritos, Bonifácio constantemente anotava observações sobre as diferentes raças do Brasil e refletia sobre possíveis formas de aperfeiçoá-las. Enquanto o negro é associado ao trabalho e energia, o índio é geralmente caracterizado como indolente e estacionário, mas cuja boa índole permitia pensar em sua civilização, especialmente através de casamentos entre homens brancos e índias. A mistura do negro e do branco parecia especialmente promissora: “o mulato deve ser a raça mais ativa e empreendedora; pois reúne a vivacidade impetuosa e a robustez do negro a mobilidade e sensibilidade do europeu; o índio é naturalmente melancólico e apático [. . .]”. Para incentivar o casamento entre brancos e índias, chega mesmo a pensar em oferecer um prêmio em dinheiro, pois este tipo de união era, em sua opinião, a melhor forma de civilizar os selvagens e incorporar esse “tesouro” à população do Brasil. Em outros momentos, concebeu novas experiências: “misturemos os negros com as índias, e teremos gente ativa e robusta – tirará do pai a energia, e da mãe a doçura e o bom temperamento” (ARAÚJO, 2008, pp. 72).

Ao passo que Bonifácio explicitava suas concepções acerca da escravatura, evidenciava-se a arrogância inata dos homens brancos da elite letrada. Ao buscar distanciar-se do modo tradicional de se fazer política por meio de verdades universais, o estadista, imaginava-se na missão moral e racional, embebido pela razão europeia, de

integralizar homens à margem da sociedade imperial. Araújo, compila trechos que são explicativos do corolário de suas posições, que passaram cada vez mais a serem impositivas e soberbas: “haverá uma câmara... [. . .] Haverá uma irmandade...[. . .] Haverá um jardim [. . .]”. Conforme analisa o autor, Bonifácio, subestimava os conflitos de interesses entre as elites e os proprietários de terra. “Sua arrogância ilustrada permitia-lhe pensar soluções que confrontavam os interesses de uma complexa gama de agentes sociais” (ARAÚJO, 2008, pp. 72). Não obstante, observa-se que em certo momento, as soluções imaginativas de Bonifácio, regia-se por uma convicção inabalável e irrenunciável da verdade de suas opiniões individuais. Em texto apresentado na forma de um programa que deveria orientar os deputados de São Paulo, na ocasião da viagem à Lisboa para o debate sobre a elaboração da Constituição, Bonifácio, no documento intitulado: “*Lembranças e apontamentos do governo provisório de São Paulo para os deputados da província*”, tentava definir as necessidades que considerava primordiais para o Brasil, em um dos artigos, assim se referia à questão da escravidão e dos escravos naquele contexto conturbado:

O 2º requer imperiosamente iguais cuidados da legislatura sobre melhorar a sorte dos escravos, favorecendo a sua emancipação gradual e conversão de homens imorais e brutos em cidadãos ativos e virtuosos, vigiando sobre os senhores dos mesmos escravos para que estes os tratem como homens cristãos, e não como brutos animais como se ordenara nas cartas régias de 23 de março de 1688, e de 27 de fevereiro de 1798, mas tudo isto com tal circunspeção que os miseráveis escravos não reclamem estes direitos com tumultos e insurreições, que podem trazer cenas de sangue e de horrores. Sobre este assunto o mesmo membro deste governo oferece alguns apontamentos e ideias ao soberano Congresso (BONAVIDES E AMARAL, 2002, pp. 506).

Os apontamentos de Bonifácio refletem a tentativa de agenciamento de novos espaços, agora, receptivos aos princípios do novo tempo, o “tempo moderno”. Conjugasse às expectativas que anunciara, o objetivo de reconstruir um cosmos caótico, transformando-o em um espaço-tempo organizado e harmônico. Nas concepções evidenciadas na “Representação sobre a escravidão” – texto programático que havia apresentado à sociedade brasileira e portuguesa –, estava em jogo não somente o fim do cativeiro para o negro e a derrocada do comércio de escravos para os proprietários, mas, a objetividade que orbitava o destino do novo país na expectativa de um homem influente da ciência, como era o seu caso. O passado colonial, a herança escravista, aparecia como o obstáculo à nova ordem civilizacional da qual era partidário, em trecho de sua Representação, Bonifácio assim se pronuncia:

Começamos, pois, desde já, esta grande obra pela expiação de nossos crimes e pecados velhos. Sim, não se trata somente de sermos justos devemos também ser penitentes; devemos mostrar a face de Deus e dos outros homens que nos arrependemos de tudo o que nesta parte temos obrado a séculos contra a justiça e contra a religião (ARAÚJO, 2008, pp. 74).

Assim, seguindo a esteira de Araújo, consideramos que, em Bonifácio, não existe uma tentativa malograda de minimizar ou relativizar os erros ou excessos do passado, como algo que pudesse ou, de certa forma, devesse ser compreendido a partir de si mesmo. De acordo com Araújo:

Esses pecados velhos não estão no passado, são parte do presente. Tal fenômeno se deve não apenas ao fato de a escravidão continuar a existir, mas fundamentalmente porque passado e presente ainda estão incomodamente próximos. O renovado corpo político, resultante da reorganização de elementos preexistentes e da assimilação dos novos, precisava responder por esses crimes velhos. A utilização do adjetivo velho é bastante reveladora dessa forma de lidar com o tempo. Tais pecados são velhos da mesma forma que qualquer outro objeto à mão pode ser velho. O fato de ter decorrido algum tempo desde seu surgimento não interfere em sua qualidade. Foi um crime ontem como é hoje e assim será sempre. Esse pecado velho não é a expressão de um tempo que pode ser evocado por meio de uma análise. Isso pressuporia a ideia de uma identidade de época, de uma espécie de individualidade histórica que não é relevante nesta experiência do tempo (ARAÚJO, 2008, pp. 74-75).

Por fim, a discussão acerca da escravidão não se restringia aos aspectos mais visíveis das relações econômicas. Demonstrava-se uma complexa trama de barganhas e querelas que se entrelaçavam nos espíritos letrados de homens como Bonifácio, e nos anseios das elites regionais refratárias às propostas de mudança da ordem escravista. O movimento federalista compõe esse quadro pantanoso e labiríntico das experiências vividas dos atores sociais do oitocentos. Escravidão, liberdade, governo, república, monarquia, o mosaico de experiências e expectativas estivera posto, e no meio disto tudo, havia o negro, a Bahia e o Recôncavo, lugar para aonde apontaremos o nosso olhar. Antes, faz-se necessário entender o contexto mais amplo no qual os conflitos estavam colocados: a Regência.

2.3 Breves notas sobre a Regência e a agência escrava (1831-1840)

Após a Revolução de 7 de abril, que forçara a abdicação de d. Pedro, instituiu-se uma Regência trina para governar a ex-colônia até a maioridade de Pedro II. A arena

política naquele período dividia-se em três facções, que disputavam entre si o poder e os cargos públicos: no centro, os *liberais moderados*, controladores do novo governo e que possuíam maioria na Câmara dos Deputados; à *esquerda*, os *liberais exaltados*, que se articularam ao lado dos moderados e promoveram a Abdicação – logo depois foram excluídos e perseguidos; e à direita, *caramurus*, alinhados ao Imperador e que gozavam de amplo apoio no Senado.⁷⁶

Além das questões que envolviam as elites políticas, o período da Regência significou, também, uma verdadeira africanização do Brasil. O cálculo que a historiografia aponta, por estimativa, afirma que, dos cinco milhões de africanos que aportaram nos portos brasileiros ao longo de quatro séculos, um milhão e meio de escravizados africanos chegaram somente na primeira metade do século XIX. Observa-se que, de fato, no ano de 1831 havia sido aprovada a Lei que tentava pôr fim ao tráfico de negros, medida esta, que a priori, atendia às pressões da Coroa Britânica e convergia com os desejos conscientes de partes das elites dirigentes dos liberais brasileiros. (MOREL, 2003)

Nesse tempo, é sabido que as formas de resistência desenvolvidas por negros, sejam elas coletivas ou individuais, a agência negra era constitutiva das relações escravistas, por mais que alguns estudiosos incorram no equívoco de que negros eram destituídos de sua humanidade pelo escravismo, ou aqueles que acreditavam na passividade, ou aceitação do jugo colonial por parte dos africanos, a verdade é que desde o início da colonização, a insurreição esteve presente na relação entre senhor e escravo, e os movimentos federalistas que se desenvolviam e ganhavam corpo na década de 1830 daquele século, somavam-se às práticas de sedição características da natureza e dos espíritos insubordinados, revelava-se um espaço de luta que aglutinava diversas

⁷⁶ Segundo Basile, “os moderados seguiam os postulados clássicos do liberalismo, tendo em Locke, Montesquieu, Guizot e Constant suas principais referências; pretendiam, e conseguiram, efetuar reformas político-institucionais que reduziam os poderes do imperador, conferiam maiores prerrogativas à Câmara dos Deputados e autonomia ao Judiciário, e garantiam a observância de direitos previstos na Constituição, almejando uma liberdade *moderna*, que não ameaçasse a ordem imperial. Já os *exaltados*, adeptos de um liberalismo radical de feições jacobinistas, inspirados sobretudo em Rousseau, buscavam conjugar princípios liberais clássicos com ideias democráticas, pleiteando profundas reformas políticas e sociais, como uma república federativa, a extensão da cidadania política e civil a todos os segmentos sociais livres, o fim gradual da escravidão, uma relativa igualdade social e até um tipo de reforma agrária. Por sua vez, os *caramurus* filiavam-se à vertente conservadora do liberalismo, tributária de Burke; críticos ferozes da Abdicação e avessos a qualquer reforma na Constituição, vistas como quebra arbitrária do pacto social, almejavam uma monarquia constitucional fortemente centralizada, ao estilo do Primeiro Reinado e, excepcionalmente, nutriam anseios restauradores”. BASILE, Marcello. *Revolta e cidadania na Corte regencial*. Revista Tempo. n. 22. UFF. Rio de Janeiro, 2006, pp. 32

expectativas e objetivos, entre eles, as demandas dos cativos, como veremos mais à frente.

É bem verdade que a Regência significou para a história do Brasil, um dos momentos mais importantes da formação política do Estado. O historiador Marco Morel, ao examinar o tema, nos impõe a missão de evitar simplificações que retratam o período pelo viés conservador, enxergando apenas as “desordens”, ou pelo viés ufanista, na celebração cega da “luta popular” (MOREL, 2003). Esta observação faz todo sentido ao observar os caminhos que tentamos trilhar na observação dos acontecimentos na Bahia. Ora, toda a conjuntura política respirava a insubordinação, o que nos levou a considerar no primeiro capítulo desta dissertação, a existência de um “tempo insubmisso”, no entanto, observa-se que é impossível ter um olhar coerente acerca dos conflitos postos na Bahia dos oitocentos, sem levar em consideração o entrelaçamento das diversas dimensões que compuseram a sociabilidade dos sujeitos envolvidos, dessa forma, privilegiamos as dimensões temporais a partir dos pressupostos teóricos elencados anteriormente, mas, também, abrimos uma possibilidade de compreender os acontecimentos a partir de variáveis econômicas (como a influência do primeiro capitalismo nas relações escravistas) e ontológicas, refletidas nas dimensões do *ser negro*, da raça enquanto categoria explicativa e do racismo como mecanismo de dominação colonial (que desenvolveremos no terceiro capítulo).

Os silenciamentos impostos pela historiografia tradicional, acerca do período regencial⁷⁷, são reveladores das dinâmicas historiográficas que escondem, obliteram ou mesmo negam a existência de outras histórias, igualmente ou até mais importante que as contadas. Vejamos o exemplo dos protagonismos negros durante o período, onde estão os estudos iconográficos sobre o negro, quando pensamos ou pesquisamos o período

⁷⁷ Silêncios esses que podem ser pensados a partir de uma tendência compulsiva da história em estabelecer critérios desiguais de eleição daquilo que merece ser dito. Aqui, pensamos juntos com Michel-Rolph Trouillot, “a dialética das menções e silêncios também persiste no terceiro momento do processo, quando eventos que se tornaram fatos (e que podem ter sido processados através de arquivos) são recuperados. Mesmo se supusermos instâncias de pura “narratividade” histórica, ou seja, relatos que descrevam um suposto passado de forma análoga à descrição passo a passo de um jogo pelo locutor esportivo, mesmo se postularmos a existência de um anjo registrador – inteiramente livre de compromissos na estória –, que, com a máxima diligência, tomasse nota de tudo o que fosse mencionado e recolhido, qualquer narrativa subsequente (ou qualquer acervo de tais narrativas) acabaria por demonstrar que recuperação e rememoração atuam de forma desigual. Ocorrências igualmente registradas e, supostamente, ainda não submetidas a interpretação (no sentido mais comum da palavra), serão recuperadas no acervo histórico com frequência desigual, densidade (fática) desigual e com graus efetivamente desiguais de facticidade. Alguns fatos são recuperados mais frequentemente que outros; algumas linhas de desenvolvimento são recuperadas com mais riqueza empírica que outras, mesmo em relatos passo a passo.” (TROUILLOT, 2016, pp. 94-95)

regencial? Escacara-se aqui a desigualdade do relato, a cegueira guiada pelo modo de *fazer história* eurocêntrico. O mundo contado pelos historiadores nem sempre corresponde às facticidades pujantes das experiências de sujeitos racializados. Na prática historiográfica, manter o anonimato de alguns atores ou episódios é um ato político, subjetivo e racionalizado. Deixa-se movimentos importantes de lado, privilegia-se aqueles com os quais o historiador se identifica, muitas vezes, a compreensão do nosso mundo e de nossas relações vem na forma de uma história enviesada, com *vício de origem*, na escolha do objeto ou na leitura que se escolhe fazer dele. Como nos convida Morel:

A separação entre rebelar e revelar foi extrema no campo da memória histórica e da iconografia. Não nos ficaram imagens da maioria dos rebeldes do período regencial, não só os anônimos ou pouco conhecidos, mas até mesmo os líderes. Não sabemos como eram os rostos do escravo Cosme Bento das Chagas ou do vaqueiro Raimundo Gomes, que se destacaram na Balaiada (Maranhão e Piauí) à frente de milhares de homens em armas; dos irmãos Francisco e Antonio Vinagre, da Cabanagem (Pará), que controlaram largas faixas territoriais e destituíram governos locais; das dezenas de chefes de bandos armados que integraram esses dois movimentos e tantos outros como a Cabanada (Pernambuco e Alagoas) e a Farroupilha (Rio Grande do Sul e Santa Catarina); do médico Francisco Sabino Vieira, da Sabinada; de Pacífico Licutan, Manoel Calafate e Elesbão do Carmo, do levante dos Malês; do escravo, tropeiro, e considerado “rei africano” Ventura da Mina, da Revolta das Carrancas (Minas Gerais), entre muitos outros. (MOREL, 2003, pp. 53)

À essa seleção apresentada por Morel, não falta elementos a serem adicionados acerca dos escravos que participaram dos episódios federalistas no Recôncavo como Leão e Fernando, identificados no Processo crime Guanaes Mineiro, na ocasião das revoltas de 1831 e 1832 no arraial de São Félix na Vila de Cachoeira. Ao propor o exame da participação negra nos movimentos em destaque, tentamos resgatar e perquirir os silenciamentos deixados pela história da formação do Estado, que se concentraram nas lideranças majoritariamente brancas e de prestígio social. Outro líder negro esquecido pela historiografia e de grande relevância para entender e compreender as especificidades da agência negra nos movimentos, trata-se do escravo conhecido como Lucas da Feira, para quem damos destaque mais à frente.

Ademais, importa aqui dizer, que a redução daquele tempo ao binômio composto por uma minoria de senhores brancos que dominava e outra correspondente a massa de escravos, reflete uma visão empobrecedora da complexidade na qual a sociedade brasileira e os movimentos sediciosos estavam enredados na Regência. A professora Kátia Mattoso, a partir de estudo sobre a Bahia, apresentou um quadro da hierarquia

sociorracial da época. Segundo a autora, podemos dividir da seguinte forma, obedecendo, sobretudo, os critérios econômicos, de prestígio social e de poder: no topo, figuravam os grandes funcionários da administração monárquica (governador, ouvidores gerais, desembargadores, secretários de estado e intendentess), bem como oficiais de patente elevada, alto clero regular, grandes negociantes e grandes proprietários de terra, que se dividiam entre aqueles que eram do ramo dos engenhos e da pecuária; do segundo grupo faziam parte funcionários de nível médio, ou seja, juizes de primeira instância, procuradores, escrivães, tabeliães, diretores de órgãos públicos, oficiais militares de nível médio, membros do baixo clero, alguns proprietários rurais, sobretudo, os do setor de subsistência, lojistas, mestres-artesãos de ofícios considerados nobres, como ourives e entalhadores, profissionais diplomados, como os médicos e advogados que não tinham origem em famílias ricas, e as pessoas que viviam de renda, essas últimas concentravam os 21% do total e majoritariamente se mantinham do trabalho escravo; o terceiro grupo, era composto por militares e funcionários públicos de baixo escalão, integrantes de profissões liberais secundárias e sem prestígio social, como barbeiros, pilotos de barcos e sangradores, artesãos, pescadores, marinheiros e aqueles que comerciavam alimentos nas ruas, que eram com frequência negros libertos; no quarto e último grupo, estavam os escravos, que compunham um terço de toda população, mendigos e desocupados (MATTOSO, 1992, 2016).

Ainda durante a Regência, observa-se o empreendimento pela interpretação dos fatos, e sistematização do caráter brasileiro, bastante discutido no período regencial. De forma mais clara, restou evidente o debate sobre a existência ou não de uma natureza docilizada e cordial do povo brasileiro. Em discurso do poderoso ministro da Justiça, Diogo Antonio Feijó, no qual debruçava-se sobre os primeiros motins que eclodiram na capital da monarquia-constitucional brasileira após a abdicação, fica evidenciada essa tentativa de caracterizar a sociedade brasileira e o comportamento dos brasileiros como cordiais: “Esses acontecimentos, aliás funestos em suas consequências, tiveram a vantagem de enganar aos poucos facciosos e anarquistas que ainda nos incomodam, que o brasileiro não foi feito para a desordem, que o seu natural é a tranquilidade” (MOREL, 2003, pp. 55) Essa posição de Feijó é instigante, pois, além de uma tentativa de desqualificar as sedições em curso, exprime uma possível interpretação do que seria a identidade individual e coletiva do brasileiro, dócil e cordial, pensamento que pode ser traduzido na crença de uma até então existente e não comprovada tradição histórica dos

comportamentos coletivos, uma aversão que teria a sociedade brasileira à rupturas, guerras, ou qualquer tipo de desordem.⁷⁸

Em oposição às pressuposições do ministro, a história demonstra um conteúdo oposto. Além dos movimentos insurgentes protagonizados pelas elites regionais, na década 30 no início do período regencial, é possível elencar três revoltas escravas que impactaram de maneira decisiva a Regência: a das Carrancas, que ocorreu em Minas Gerais, no ano de 1833, a dos Malês, na Bahia, em 1835, e a de Manuel do Congo, no Rio de Janeiro, em 1838. É certo que estas revoltas não chegaram a abalar as redes e as bases do sistema escravistas, mas, desdobraram-se no pânico e no medo que a população não-escrava passou a sentir diante das contínuas revoltas que se seguiram durante toda a Regência. Um ponto que merece destaque acerca disto, é o fato das revoltas aqui citadas, terem imprimido rumos diferentes à legislação repressiva, à perspectiva de imigração de estrangeiros, e as discussões sobre a ruptura gradual com o trabalho escravo. (MOREL, 2003; BRITO, 2016)

A Revolta das Carrancas⁷⁹, ocorreu justamente no momento que outra revolta estava deflagrada: a Revolta da Fumaça, uma sedição de natureza cívico-militar que destituiu o então presidente da província de Minas, e encarcerou diversas autoridades que eram partidárias do liberalismo considerado moderado, incluindo, o vice-presidente, Bernardo Pereira de Vasconcelos. Durante dois meses, os revoltosos, considerados restauradores, apontavam os situacionistas como republicanos. Após a situação estar sob controle com o envio das tropas do Rio de Janeiro para o local, eclode a insurreição escrava na fazenda do deputado ligado ao grupo dos moderados. O grupo insurreto, matam os familiares, todos, inclusive crianças e empregados da família, e depois passam

⁷⁸ É importante dizer que esta ideia de uma “índole-pacífica-do-povo-brasileiro” teve lugar durante todo curso de formação do Estado e da identidade nacional no Brasil. Afirmada, de certo, com mais ênfase no tempo da regência, alastrou-se pelo Segundo Reinado e tornou-se um paradigma falsamente criado do comportamento coletivo de brasileiros, durante a República. Mas, para efeito de conclusão, nem todos foram mansos diante dos ditames das elites regionais e do governo central, o período regencial, antes de constituírem o lugar-comum da docilidade, na verdade, tratava-se de um período onde a insubordinação era a via mais naturalizada do comportamento coletivo dos brasileiros.

⁷⁹ A Revolta das Carrancas é representada na historiografia como uma das insurreições mais brutais na história do escravismo brasileiro. A Revolta resultou na morte de nove membros da família senhorial na fazenda Campo Alegre, de propriedade da família Junqueira. Ventura Mina havia sido a liderança da insurreição. Em consequência dos atos praticados, a repressão também se mostrou terrível para os escravos: “dos 31 escravos indiciados e julgados, mais da metade (17) foi condenada à pena de morte, sendo 16 levados ao patíbulo e enforcados: 12, nos dias 3, 4 e 5 de dezembro de 1833, e os quatro últimos, no dia 23 de abril de 1834. Somente o escravo Antônio Resende teve a pena comutada em galés perpétua, pois serviu de carrasco de seus companheiros de infortúnio. Trata-se da maior condenação coletiva à pena de morte aplicada a escravos, e efetivamente aplicada, de que se tem notícia na história das insurreições escravas no Brasil.” (ANDRADE, 2017, pp. 265)

a atacar fazendas nos arredores de São Tomé das Letras. Acredita-se que os escravos haviam sido incitados à matança por outro fazendeiro, acusado de restaurador, de qualquer sorte, o que se viu, é que os escravos aproveitaram a brecha dos conflitos políticos que assolavam a região, para insurgir-se. (MOREL, 2003; ANDRADE, 2017)

Outra revolta de escravos no período regencial que merece destaque, é a Revolta dos Malês, na Bahia, que ocorrera na madrugada do 24 para o dia 25 de janeiro de 1835 em Salvador. O levante é considerado um dos mais importantes que se tem notícias, envolvera mais 600 cativos de origem africana, que pertenciam a várias etnias e vinham de lugares distintos. Segundo Reis, o levante foi articulado por africanos islamizados que sabiam ler e escrever em árabe. Cerca de 70 revoltosos morreram em combate e outros 500 tiveram suas punições distribuídas em açoites, degredos, prisões ou morte. (MOREL, 2003; REIS, 1986)

No impulso inicial da agricultura cafeeira no Vale do Paraíba, sob a liderança de Manoel do Congo, 200 escravos rebelaram-se em 1838 em Pati do Alferes, na província do Rio de Janeiro. Segundo Morel, “durante cinco dias percorreram as florestas da localidade, até que foram derrotados por tropas da Guarda Nacional e do Exército comandadas por Luís Alves de Lima e Silva, futuro duque de Caxias”. (MOREL, 2003, pp. 59)

A despeito de outras revoltas que se seguiram, como a Cabanada (1832-1835), em Pernambuco e Alagoas, a Cabanagem (1835-1836), no Pará, a Sabinada (1837) na Bahia, e que reforçam a ideia de que a década de 30 daquele século, o Brasil, recém independente, experimentava um tempo de insubmissão, um período onde as experiências moldadas pelo presente e pelas diversas expectativas em relação ao futuro, encontravam nos espaços deixados pelo confronto entre o passado do regime colonial e o presente das ideias republicanas e federalistas, os lugares de sua emergência e desenvolvimento. A insubmissão, presente na agência individual e coletiva de negros escravizados ou não, performavam a gramática anti-colonial e anti-escravista, porém, como ficou evidente em alguns episódios, as fraturas nos movimentos políticos de tradição norte-europeia como o federalismo, constituíram o espaço confuso, indeterminado pela diversidade dos desejos presentes, onde a agência negra via oportunidades de se expressar. O período da Regência fez jus à alcunha de “década do medo”, revoltas, motins, rebeliões em quarteis, nas províncias, nas fazendas de café, nos

engenhos de açúcar, em toda parte eclodiam sedições de diversas matizes ideológicas.

Como conclui Morel:

Nenhum momento da história do Brasil concentrou tanta violência num tempo tão curto e em extensões e terra tão largas quanto essa fase da monarquia. Violência social e política. Grupos étnicos variados, ligados pela comunidade da língua e da religião, marcados pelas condições de regiões diversas, tendo pelas riquezas da terra um grande entusiasmo, demonstrando aversão ao português, mas desprezando uns aos outros – eis a obra de três séculos e colonização, na síntese do historiador Capistrano de Abreu. Referia-se às vésperas da independência poderia perfeitamente tratar do período regencial – quanto tal diagnóstico encontra sua melhor expressão e, também, começa a perder sentido. (MOREL, 2003, pp. 65)

Nesse sentido, busca-se relacionar o período regencial com a variedade de formas de resistência e contestação que foram acionadas no período. Como dito, enquanto objeto de nossa análise, o federalismo pode ser visto como esse movimento, que não se esgota nos projetos de suas classes dirigentes. Estratos sociais que estavam à margem dos espaços de poder, criaram oportunidade de sublevar-se, de contestar, imprimir marcas nas páginas regenciais da história política brasileira. Esses movimentos de apropriação, preenchimento de lacunas, ou mesmo, de puro oportunismo, demonstravam a capacidade de sujeitos alijados das parcelas de poder, despossuídos de qualquer valor digno nos tempos do império, de estabelecer trocas, negociações e revoltas. Ao considerar isso, ultrapassamos as contradições insuportáveis do cânone nacional, da dita história nacional. A proposta de pensar e trazer para a leitura do presente, episódios e personagens silenciados, compõe o olhar indisciplinado acerca do passado, aquele que se desloca entre as disciplinas, e passa a registrar as fronteiras e as bordas que foram deixadas de lado. O Recôncavo baiano, o federalismo na Bahia, e os agentes que estiveram envolvidos nos processos políticos e sociais da Regência, são representativos da retomada das vozes das histórias “esquecidas”, das temporalidades negadas, e das ontologias obliteradas e não reconhecidas.

2.4 Às margens do Paraguaçu⁸⁰: o Federalismo da Bahia e a *cabilda de malvados*

Para os objetivos que perseguimos nesta dissertação, qual seja, tentar compreender as estruturas e movimentos políticos que surgiram no período regencial na Bahia e como negros livres e escravizados apareceram nas Revoltas Federalistas – movimento que como já demonstrado, não tinha em seu conteúdo programático a liberdade dos cativos –, buscamos, a partir de agora, nos aproximar das dinâmicas sobre as quais se assentavam os ideários federais, na região açucareira da província da Bahia.

Acerca do Federalismo, e de seus movimentos aqui em análise, voltamos aos acontecimentos que diagramavam a cena política nacional, e que na Bahia, uma das províncias mais importantes do Império, também registrara o seu lugar naquele tempo de formação do Estado e de construção da identidade nacional. O primeiro episódio federalista que acontece na Bahia surge no início da década de 1830, com vínculos claros com a rebelião de 28 de outubro de 1831. *As Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*, livro-testemunha, escrito por Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva, contemporâneo dos movimentos federalistas baianos da década de 30, nos apresenta as principais revoltas daquele tempo, constitui obra essencial, guardando em si informações fundamentais para a compreensão das repercussões do ideário federal na província. Principal fonte histórica do período, o livro de Accioli foi analisado de maneira profunda em tese de doutorado da professora Lina Maria Brandão de Aras. Defendida em 1995, a tese⁸¹ compõe o principal trabalho historiográfico sobre o federalismo baiano. Intitulada

“*A Santa Federação Imperial*”: *Bahia 1831-1833*, o referido texto nos proporciona um até então desconhecido cenário político, onde, as singularidades dos movimentos federalistas, já observadas em outras províncias como as de Pernambuco e

⁸⁰ O rio Paraguaçu era o maior dos rios do Recôncavo, a oeste da baía, com uma extensão de 664 quilômetros, era uma via importante de comunicação com o centro da Província. Navegável somente por 33 quilômetros, por ali transitaram o fumo e o açúcar produzido nas cercanias. Desde 1819, o navio, conhecido como o vapor de Cachoeira, “com sua fabulosa máquina inglesa, seus cobres rutilantes e sua fumaça cinzenta, foi, durante muito tempo, uma das maravilhas do Recôncavo, nutrindo em torno de si um folclore bem sugestivo.” (MATTOSO, 1992, pp. 60)

⁸¹ A tese da professora Lina Maria Brandão de Aras, corresponde a um importante estudo sobre a relação da Bahia com os ideais federalistas. A autora percorre os episódios de 1831, 1832 e 1833 para destacar a participação daqueles que não figuravam enquanto líderes dos movimentos. Aras apresenta em sua pesquisa, um federalismo popular, catalisador das insatisfações sociais e de segmentos que não compuseram naquele tempo o grupo das elites regionais. Um dos fundamentais deslocamentos proporcionado pela autora, refere-se, sobretudo, a proporcionar uma avaliação das experiências de negros livres e escravizados no movimento. Algo ainda inédito para a historiografia política que se debruça sobre os primeiros anos do Império no Brasil. (ARAS, 1995)

São Paulo, tornavam-se importantes elementos para a compreensão das rupturas e continuidades instaladas na história política brasileira.

Os ideais federalistas tiveram bastante influência no vigoroso espaço do desenvolvimento das sociabilidades baianas no período da Regência. Não se pode negar o surgimento de diversos grupos que se organizavam em torno de sociedades durante o Império, porém, o que chama a atenção, é o fato de mesmo com as ideais federalistas restritas a um conjunto diminuto da sociedade baiana, as revoltas armadas, o protesto ostensivo, e a tomada de órgãos da estrutura política, foram sem dúvida acontecimentos que balizaram a experiência baiana daquele tempo e que agregavam indivíduos de segmentos distintos em torno de uma agenda política. Como exemplo disto, os episódios de 1831, 1832 e 1833 em Salvador e no Recôncavo demonstraram a vitalidade e rebeldia daqueles que acreditavam na solução federal para os problemas angustiantes que a província vivia logo após a abdicação de d. Pedro.

O clima de insatisfação ecoava por todo o canto, e logo chegaria a primeira revolta, que se destacou pela repercussão. Antes, as batalhas já existiam, e os corpos militares, guardas municipais e civis, estavam em permanente estado de alerta. Na ocasião de uma tentativa de motim debelado pelo comandante das armas do batalhão 9 em Salvador, este, diante de soldados de artilharia, cavalaria de linha etc., deixava claro a situação caótica que vivia a província da Bahia e seus municípios, com o espectro rebelde rondando por toda parte e colocando a ordem imperial-constitucional em contínuo estado de atenção:

Bahianos! Alguns indivíduos da mais ínfima plebe, coadjuvados por um resto de soldados insubordinados do batalhão n. 10, tendo à sua frente três, ou quatro oficiais indignos de cingirem a banda, arrojaram-se ontem a afrontar o espírito público, e a perturbar a nossa tranquilidade, apresentando-se em forma hostil, e sediciosamente para talvez ao depois reproduzirem neste bela cidade as mesmas horríveis cenas, que ultimamente tiveram lugar em Pernambuco; mas o seu monstruoso projeto infelizmente abortou mediante o valor, e intrepidez dos nossos patrícios, uns como militares, e outros como guardas municipais em corpos respeitáveis. Os rebeldes viram-se obrigados, em pouco tempo, a largarem ignominiosamente as armas, e a nossa mosquetaria fez perseguir aos que romperam o fogo, sendo presos logo alguns, e desaparecendo os mais. Parece que este foi o último esforço que a cabilda de malvados tinha a fazer, e cujo resultado deve persuadir aos que escaparam ao rigor da lei, que não é possível suplantar nosso amor pela constituição, e pela paz. (ACCIOLLY, 1852, pp. 160)

Além das obras de Ignácio Accioly de Cerqueira e Silva e Braz Hermenegildo do Amaral, que nos servem enquanto fontes⁸² e bibliografia, há ainda, algumas pesquisas que se debruçaram sobre o período e conseguiram identificar as propostas federais em movimentos políticos e insurrecionais que emergiram na Bahia e no Recôncavo.

O fato de não existir uma bibliografia específica sobre o tema, pois o federalismo na Bahia nunca gozou de privilégios na historiografia nacional, seguimos os apontamentos feitos por Aras, por se tratar até então, de uma pesquisa detalhada, a qual, sem o demérito de outras abordagens mais gerais, oferece-nos o quadro histórico dos acontecimentos e dos detalhes dos sujeitos históricos que fizeram parte dos movimentos.

Os primeiros registros sobre o federalismo baiano apareceram na obra de Accioly⁸³, em suas *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*, editado pela primeira vez em 1835, com reedições consecutivas em 1836 (2), 1837, 1843 e 1852. O texto pode ser encarado como uma crônica histórica, assemelhando-se às produções do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro do Rio de Janeiro daquele período. A organização do conteúdo obedeceu e tinha como referencial as administrações da capitania e da província da Bahia, e as informações foram apresentadas sem perguntas ou comentários. Ponto que merece destaque é a forma com a qual Accioly encarava as

⁸² Escolhe-se categorizar essas obras enquanto fonte pelo fato da proximidade que seus autores tiveram dos acontecimentos, destacando-se Accioly, que deles participou. No entanto, é importante salientar que boa parte das informações prestadas por esses autores vem de uma tradição oral, tornando impossível identificar aqueles relatos em arquivos manuscritos. A importância desses trabalhos traduz-se no grande número de documentos que foram transcritos e organizados pelos autores. Aras, deixa clara a importâncias desses trabalhos para a produção historiográfica, quando afirma que muitos dos originais já não existem mais, e aqueles que ainda podemos encontrar, encontram-se em sua maioria em estado precário de conservação. (ARAS, 1995, pp. 95)

⁸³ “Português de nascimento e tenente-coronel do Batalhão n.5 de Infantaria da Guarda Nacional, combateu a Sabinada em 1837. Outras patentes por ele alcançadas foram as de oficial da Imperial Ordem da Rosa, Cavaleiro das Ordens do Cruzeiro e de Cristo, tendo falecido em 01 de agosto de 1865, no Rio de Janeiro. Suas atividades como historiador remontam aos seus primeiros tempos na Bahia, quando ao fazer longas viagens pelo interior, registrou dados geográficos e históricos, trabalho realizado também em outras províncias. A vida retrata bem a sua participação na sociedade brasileira. Membro de diversas instituições culturais, a exemplo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, onde se concentrava a produção historiográfica do século XIX, era também membro da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, Sociedade de Agricultura, Comércio e indústria, Sociedade Philomático-Chima, Biblioteca Clássica Portuguesa Filosófica da Bahia da qual foi presidente em 1843 e 1845, Polythécnica Prática de Paris, Sociedade Real dos Antiquários do Norte. Participou do grupo que fundou o Instituto Geográfico e Etnográfico Brasileiro. Esteve presente na vida jornalística da Bahia, foi um dos redatores do jornal “*O Mercantil*”, que circulou entre 1844-1853, quando se mudou para o Rio de Janeiro, seu trabalho passou a sofrer influência do grupo de historiadores do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, especialmente do seu cunhado Mello Moraes. Politicamente, participou dos movimentos pela independência no Pará, ao lado das forças brasileiras, ocasião em que foi preso. Foi vereador na Câmara Municipal de Salvador-Bahia em 1833-1836 e 1845-1848.” (ARAS, 1995, pp. 95).

revoltas federalistas⁸⁴, deixando-se impressionar, especialmente, com os movimentos de 1832 e 1833 – Aras observa que a proposta destas revoltas alinhavam-se à oposição da centralização monárquica (ARAS, 1995) –, de qualquer forma, Accioly buscou destacar a “rapidez” e “eficiência” com a qual as autoridades contiveram as sublevações.

Outro autor que merece algumas notas, é Braz Hermenegildo do Amaral⁸⁵, que empenhou-se em dar continuidade ao trabalho iniciado por Accioly, acrescentado às obras deste comentários e notas, sendo publicado pela primeira vez em 1919. Amaral é visto como um autor influenciado pelo espírito regional, e pelas ideias revolucionárias; havia participado das comemorações do centenário da Independência do Brasil na Bahia, com a publicação de texto de cunho celebratório da história da Bahia. (ARAS, 1995; OLIVEIRA, 2012).

É notável a ausência de trabalhos que objetivaram a análise história dos acontecimentos aqui em destaque. Com vistas a suprir essa lacuna, e considerando a importância dos movimentos federalistas baianos para a compreensão da formação do Estado na Bahia, é que retornamos ao passado imperial, e buscamos revisitar seus acontecimentos e atores.

João José Reis, em texto publicado em 1976, intitulado “*A elite baiana face aos movimentos sociais*”, oferece-nos, talvez, aquela que seria a ordem cronológica dos eventos mais coerente, sopesando as escassas fontes disponíveis:

1831: primeira revolta federalista, iniciada pelo Batalhão nº 18, com grande participação de populares vindos do bairro de Santo Antônio do Além Carmo (28 de outubro).

1832: Segunda revolta federalista, em São Félix, com a participação de diversos fugitivos procurados por haverem participado da primeira revolta em outubro de 31; dirigia o rompimento o Juiz de Paz de São Félix e vereador da Câmara de Cachoeira, Capitão Bernardo Miguel Guanaes Mineiro (19 a 24 de fevereiro).

⁸⁴ Sabe-se que o autor foi contemporâneo da guerra da Independência da Bahia, o apoio que oferecera vinculava-se à aceitação da monarquia representada na figura de D. Pedro, fato que justificava seu préstimo aos movimentos antilusitanos. “Seus ressentimentos em relação aos portugueses podem ser observados no trato dos líderes lusos presentes no Levante dos Periquitos, na apresentação que o autor faz, desde que sua posição política estava ligada à legalidade, sempre expressa desagrado quanto às ações que fogem à ordem estabelecida. (ARAS, 1995, pp. 97).

⁸⁵ “Formado em medicina em 1886, exerceu a profissão de médico, além de ser professor da Faculdade de Medicina da Bahia, professor de História no Ginásio da Bahia, da Escola de Belas Artes e imortal da Academia de Letras da Bahia, quando de sua fundação em 1917. Foi partidário da monarquia até a proclamação da república, quando passou a apoiar J. J. Seabra. No governo desde (1912-1916) foi contratado para estudar os limites da Bahia com Sergipe, Pernambuco, Minas Gerais e Espírito Santo, o que o levou aos arquivos da Torre do Tombo e do Arquivo Ultramarino em Lisboa”. (ARAS, 1995, pp. 98)

1833: Terceira revolta federalista, partida de um motim penitenciário entre presos políticos da Fortaleza do Mar; houve bombardeio da cidade durante três dias por parte dos rebeldes do forte e, no interior de Salvador se verificaram escaramuças entre populares e soldados, prisões e invasões de domicílio pela soldadesca (26/29 de abril). (REIS, 1976, pp. 349-350)

Envolto numa atmosfera de rebeliões constantes, o ano de 1831 é considerado o mais conturbado. Em abril, em meio às notícias que atravessavam as províncias, boatos se multiplicavam e a sensação de insegurança era notória, neste mês, os baianos receberiam notícias de embates entre brasileiros e portugueses no Rio de Janeiro, notícias estas, que de forma imediata, colocariam mais combustível na fogueira já incendiada. A informação tratava de um assassinato cometido por um português contra um brasileiro, o rumor que até hoje não se sabe se verídico ou não, foi suficiente para levar ao protesto imediato da população na Bahia, e deu início a uma onda de violência contra pessoas e propriedades de Portugal:

A cidade mergulhou num frenesi nacionalista, ao qual logo se associaram energias coletivas de outras ordens. Os republicanos pediam a cabeça do imperador, os negros e mulatos pediam o fim dos privilégios dos brancos, os soldados pediam menos disciplina e mais promoções e comida nas casernas. A notícia da queda de d. Pedro e a abdicação de do Trono acalmaram a cidade por um momento. As mudanças não solucionavam os problemas da tropa, não instauravam a cidadania dos afro-baianos, não instituíam a República desejada pelos reformadores políticos. Entretanto, esses grupos foram um a um controlados pelas novas forças que se estabeleceram na província durante a Regência. (REIS, 1991, pp. 55)

Ainda sobre os boatos que chegavam à Bahia vindos do Rio de Janeiro, Aras relata um episódio que aconteceu em Maragogipe, uma das vilas importantes que compunham a região do Recôncavo. A situação serve para marcar a existência de um forte sentimento antilusitano que se espalhava cada vez mais pelo território. Logo após a confirmação da deposição de d. Pedro e a formação dos governos regenciais, a vila de São Bartolomeu de Maragogipe, entrou em estado de completa insubordinação, e durante as manifestações, a população pedia a retirada de todos os portugueses desempregados e dos brasileiros que, por ocasião da Independência, haviam apoiado e legitimado a Constituição de 1824. (ARAS, 1995, pp. 104) Manifestação semelhante também acontece em Cachoeira, quando, em 13 de abril de 1831, a população requereu junto à Câmara Municipal a deportação de portugueses que houvessem se demonstrado contrários ao novo regime político adotado no Brasil. O sentimento da população baiana em relação aos portugueses, era de completa hostilidade. Um confronto de perspectivas

e expectativas estava posto. Não cessaram naquele ano de 1831⁸⁶ ações violentas contra os portugueses e o que eles representavam, fica evidente a partir dos fatos narrados, que a presença portuguesa representava o passado colonial, e nas indeterminações daquele tempo histórico plural, para algumas frações da sociedade baiana, Portugal deveria ser superado.

Aras recupera um documento, conquanto sem assinatura ou qualquer indício que possa levar à identificação de seu autor, que sintetiza o pensamento corrente na província da Bahia naquele momento, além de comprovar a importância da circulação intraprovincial das informações, por mais que, muitas vezes, não passassem de boatos sem qualquer correspondência fática. A questão que se colocava, referia-se ao estado de terror e medo que a população baiana estava exposta. O referido documento continha a seguinte informação:

- a. As agitações decorrentes do 14 de abril, na Bahia, demonstraram posições concentradas na defesa da ordem e do sistema constitucional;
- b. Nos dias 12 a 16 de maio de 1831, a instabilidade política se instalou, devido aos acontecimentos na Corte, notícias essas trazidas por um paquete inglês que aportou no porto de Salvador;
- c. O Batalhão nº 2 de primeira linha como fiel ao governo e da Corte seria embarcado para o Rio de Janeiro e que os Batalhões de nº 13 e 14, por apoiarem seus comandantes não ofereciam confiança. Por isso é pedido a manutenção do Batalhão nº 2 estacionado na Bahia (ARAS, 1995, pp. 106)

A mobilizações contra os portugueses e seus símbolos, propriedades e representações (antilusitanismo)⁸⁷ estabelecia um novo tempo, experimentado,

⁸⁶ No mesmo dia, na capital, havia ocorrido um outro movimento, dessa vez com natureza antilusitana bem evidente. Um brasileiro foi encontrado morto, e o seu assassino, um português, havia evadido. Os gritos de “os marotos mataram um brasileiro, morra maroto”, ecoavam enquanto o corpo da vítima era levado por negros. “O morto era brasileiro e homem de negócios da cidade baixa, Victor Pinto Castro. A assassino fora o português, e também homem de negócios na cidade, Francisco Antonio de Souza Paranhos. Enquanto Paranhos fugia para se esconder, os seus compatriotas começavam a ser duramente hostilizados. Quase todas as casas de portugueses eram arrombadas. Vendas e armazéns, invadidos. Pipas de cachaça e de outras bebidas, violadas. Prateleiras, quebradas. Fazendas, rasgadas e jogadas no meio da rua. Donos ou caixeiros, espancados e mortos”. SILVA, Daniel Afonso. *O 13 de abril de 1831: a Bahia de Cipriano Barata e o Brasil de D. Pedro I no final do primeiro reinado*. Análise Social, 218, LI (1.º), 2016, pp. 147-148.

⁸⁷ Vale destacar que os movimentos antilusos na Bahia, com o protagonismo nas ações do povo pobre, foi percebido com uma contestação ao estado de miséria que a população vivia. “Nas guerras da Independência (1822-1823), nas Revoltas Federalistas (1831-1832) e na Sabinada (1837-1838) estiveram sempre em questão esses problemas da libertação do domínio econômico português e da busca de condições que poriam o mercado baiano a salvo de toda ingerência estrangeira e até nacional, pois elites locais reagiam às pretensões centralizadoras do novo governo. Já os pobres, as razões que os moviam não eram de ordem política, nem ideológica. A crise econômica resultante da desorganização da produção elevava os preços dos produtos de subsistência, enquanto os salários se mantinham muito baixos. Quando se amotinavam, empunhando bandeiras da ‘República’ ou ‘Federação’, mal conheciam o significado dessas palavras: era contra a falta de pão que protestavam. De 1822 a 1837, a fome foi o móvel principal

sobretudo, na conflitualidade dos grupos, das ideologias e tendências políticas, e penetrava nas camadas populares da população.

Zélia Jesus de Lima, em pesquisa que investigou a rebeldia escrava no Recôncavo, privilegiando o arraial de Feira de Santana, também se refere aos episódios federalistas de São Félix e Cachoeira, considerando movimentos emblemáticos da capacidade de desdobramento dos motins. A autora também demonstra como participantes dos movimentos federalistas passaram a se organizar em bandos nas regiões de Feira de Santana. Assim descreve: “Notícias chegaram à Vila de Nazaré dando conta de que, nas matas pertencentes ao Termo de Maragogipe, havia uma quadrilha composta por soldados desertores do movimento federalista chefiado por Higyno Gomes” (LIMA, 1990, pp. 88)

Ademais, no texto de Lima, é possível perceber as conexões entre as Vilas e o trânsito dos rebeldes pela região do Recôncavo naquele período, mobilidade que causava desconforto às elites e à ordem e dificultavam a repressão.

O tempo rebelde que vivia a Bahia se aprofundaria nos primeiros anos da década de 30 do século XIX. Três movimentos foram significativos, 1831, 1832 e 1833. Ambos com vínculos fortes entre si, abalaram a estabilidade da monarquia-constitucional na província.

2.4.1 Movimento Federalista de 1831

A primeira rebelião federalista sentida na Bahia, data de 28 de outubro de 1831. De acordo com a historiografia tradicional, apesar das poucas informações que se têm, consistiu numa revolta que nasceu nos quarteis, no seio dos militares, atraindo também

das revoltas do povo baiano, embora os rebeldes mal soubessem expressar suas reivindicações. Vivendo no limite da miséria, o povo faminto e revoltado não teria sido capaz de dizer contra quem lutava nem que reformas propunha. O saque e a pilhagem das lojas portuguesas, tão frequentes na época, foram a expressão evidente das tensões que, por ocasião da descolonização, opunham a elite baiana – nascida no Brasil ou de origem portuguesa – e as classes populares. Mas produtores e comerciantes, brasileiros natos e portugueses, acabaram por se unir. A lusofobia das classes dominantes logo se transformou em lusofilia” (MATTOSO, 1992, pp. 453). Esta interpretação de Mattoso, prevaleceu durante muito tempo nas análises que a historiografia produziu acerca do período. Observa-se que a relação entre as revoltas e a miséria sempre fora pautada pelas relações econômicas. No entanto, o diálogo entre a economia, escravidão e agência, tentaram demonstrar a capacidade da população pobre de avaliar os acontecimentos e se mobilizarem a partir de sentimentos que não necessariamente estavam restritos à fome ou miséria. A própria inserção de negros em movimentos políticos como os federalistas na Bahia, demonstram isso, é possível perceber como a agência negra, rasurava os projetos hegemônicos e se utilizavam da crise entre as elites regionais e governo central para se postarem a partir de suas próprias demandas por mais liberdade. A própria autonomia provincial provocava isso. A liberdade dos cativos, ou a efetivação desta na vida de negros livres, só poderia se realiza em território autônomo.

civis, que se rebelaram em conjunto na Praça do Palácio em Salvador. No ano seguinte, o cenário da revolta seria o Recôncavo, sobretudo, o arraial de São Félix, na Vila de Cachoeira, e teria sido comandada pelo então juiz de paz⁸⁸, o vereador e capitão Bernardo Miguel Guanaes Mineiro que, na ocasião de uma sessão na Câmara Municipal, proclamou, após ler o manifesto ⁸⁹ cuja autoria é atribuída ao jornalista Domingos Guedes Cabral, a federação na província da Bahia (OLIVEIRA, 2012; ARAS, 1995; ACCIOLLY, 1852). Naquele momento instalara-se no Recôncavo um tempo particular de insubordinação, e o movimento de Guanaes Mineiro propagava-se e inspirava outras revoltas pelo Recôncavo. A repressão duraria meses e viria a se alastrar por outras vilas da região.

Os revoltosos de Cachoeira e São Félix viriam a ser presos e encaminhados para o Forte do Mar, onde realizariam outro movimento, este, desta vez, guardaria em si complexidades maiores que o primeiro por conta da apresentação de um manifesto mais elaborado. Sobre o movimento de 1831, a rebelião, que fora debelada, sobretudo, pelos imprevistos que os rebeldes enfrentaram, tinha reivindicações bem definidas: clamavam pela federação, pela deposição do Comandante das Armas e a expulsão dos lusos dos postos militares (antilusitanismo). O grupo rebelde contava com quarenta militares e civis, não havendo números para representar esses últimos. “O envolvimento dos habitantes da cidade do Salvador está patente na medida que o movimento foi articulado pelos civis na Freguesia de Antônio Além do Carmo, juntamente com militares lotados no Forte de São Pedro”. (ARAS, 1995, pp. 109). A partir desse movimento pode-se deduzir que a população não havia ficado passiva diante dos acontecimentos, o

⁸⁸ Importante salientar que o cargo de Juiz de Paz fora criado no arranjo entre poderes nos âmbitos local e nacional, criada entre as duas primeiras legislaturas do Império (a primeira de 1826 a 1829, e a segunda de 1830 a 1833), confirmado pelo Código do Processo em 1832. O cargo de Juiz de Paz, foi concebido “por meio do reforço da descentralização do sistema, por meio de eleição de representantes locais. Segundo Thomas Fleury, o juiz de paz era uma espécie de magistrado sem formação, eleito para exercer as funções judiciais na paróquia, o qual mantinha independência em relação ao governo central e recebia autoridade para decidir sobre alguns casos civis. Após sua implementação, esses juízes teriam seus poderes aumentados no início da Regência pelo Código Processual, que ampliou sua jurisdição penal e de vigilância, além de instituir definitivamente o sistema de jurados. Este, como um órgão eletivo popular, também significou uma tentativa de relativização do poder dos magistrados formais e, junto aos juízes de paz, teria um papel importante na participação da sociedade civil na estrutura da justiça. Na prática, o funcionamento de ambos geraria tensões as mais diversas, mas, posteriormente, com o Regresso, começariam a perder força”. SLEMIAN, Andréa. *Sob o império das leis: constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. (Tese de doutorado), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

⁸⁹ Cabe destacar que o documento do manifesto liberal-federalista, apresentado na ocasião de ocupação da Câmara Municipal de Cachoeira, divulgava 24 pontos que os rebeldes julgavam essenciais para reforma a estrutura do estado monárquico-constitucional. Segundo Reis, tratava-se do “primeiro documento dessa natureza a surgir no curso de dez anos de lutas sociais na Bahia”. (REIS, 1986, pp. 54)

federalismo baiano conseguia penetrar nas camadas populares da cidade e o contrário também acontecia.

O segundo movimento federalista na Bahia tem início em 1832, e ocorre na vila de Cachoeira. Ao deixar a capital da província, a existência dessa revolta nos leva a perceber um deslocamento dos rebeldes para o interior. Segundo Braz do Amaral, Cachoeira havia sido o destino dos revoltosos após a derrota do primeiro movimento em Salvador. (AMARAL, 1923, pp. 88).

Naquele momento, um grupo armado organizava-se sob o comando dos Tenentes de primeira linha, Tenente Coelho e Francisco Rocha. Reunidos com Vicente Ferreira Montabrexa, aquartelaram-se no povoado de São Félix. De acordo com Aras, com esses homens haveriam mais cem, em sua maioria, eram soldados desertores das forças armadas da Bahia, outros eram fugitivos e implicados em outros processos de sedição. (ARAS, 1995)

Naquele ano, o clima de temor generalizava-se nas margens do Paraguaçu. Autoridades das vilas se organizavam e tentavam se antecipar à revolta que estava por vir. Em ofício datado de 16 de fevereiro de 1832, expedido pelo Tenente Luiz Ferreira da Rocha, então presidente da Câmara Municipal de Cachoeira, pedia ao presidente da Província que comunicasse ao Juiz de Paz daquela vila e do arraial de São Félix, Antônio Fernandes Pereira, a necessidade de garantir o sossego público (ARAS, 1995) No dia seguinte, em 17 de fevereiro daquele ano, dirigido às vilas dos arredores de Cachoeira, o presidente da província, Honorato José de Barros Paim, oficiava às autoridades e tentava tomar providências.

2.4.2 Movimento Federalista de 1832

Sob o a liderança de Bernardo Miguel Guanaes Mineiro, no entardecer de 19 de fevereiro de 1832, um grupo de mais de trinta indivíduos, oriundos do arraial de São Félix, atravessaram o rio Paraguaçu e seguiram em direção à praça da Câmara Municipal, onde buscaram reunir os vereadores, tarefa que exigiu muito do grupo. Alguns vereadores recusaram-se a participar alegando questões pessoais, assim, convocando suplentes, a leitura do manifesto foi feita na praça, ao redor, a população curiosa se juntava. Ali os artigos do documento que dava vida aos propósitos dos federados foram discutidos, o Governo Provisório escolhido. Eis a composição: Capitão

Bernardo Miguel Guanaes Mineiro, Desembargador Joaquim José Ribeiro de Magalhães, Capitão Manuel da Paixão Bacellar e Castro, Capitão Manuel Ferraz da Motta Pedreira, Augusto Ricardo Ferreira da Câmara, Inspetor das Armas Coronel Rodrigo Antônio Falcão Brandão. (ARAS, 1995, pp. 111-112)

A população de Cachoeira não havia participado do movimento, logo após o término da leitura do manifesto, as ruas da cidade ficaram desertas e os integrantes do grupo aquartelados no Convento do Carmo, próximo à Câmara. No dia seguinte, o Coronel Rodrigo Antônio Falcão Brandão noticia o fato à Presidência da Província, informando que ele não havia participado do levante e que estaria deixando a cidade e o cargo de Inspetor de Armas, refugiando-se na cidade de São Gonçalo dos Campos. O Governo Provisório, seguiria durante alguns dias, nesse período, na primeira ata lavrada, em 20 de fevereiro de 1832, foram registrados todos os atos do dia em que foi feita a leitura do manifesto, e as solicitações dos vereadores.

Como consta das informações nas *Memórias de Accioly*, a repressão foi imposta pelo grupo aliado às forças legalistas do Presidente da Província, Honorato Barros, formado por juízes de paz e do crime, proprietários de cana, gado, engenho e fumo. O grupo organizou a chamada “Caixa Militar da lavoura”, que visava recolher recursos para o pagamento da tropa que viria a combater os rebeldes. Por meio de um cerco à vila, impedindo a entrada de pessoas, se realizou o primeiro ato contra o Governo Provisório.

Em proclamação destinada a todos os baianos, Barros, conclamou:

Baianos. O restabelecimento da paz pública a par da fruição mais profícua dos inumeráveis bens, que a natureza, e as instituições políticas liberalmente nos oferecem, depende de toda a ação das Leis e da união, e cooperação dos verdadeiros liberais, e amigos da Pátria para ser imediatamente reprimida a libertinagem, e anarquia, que se exforçam para acometer-nos sumindo-se em seus horrores! Na povoação de S. Félix defronte da vila da Cachoeira, indivíduos criminosos de outros semelhantes atentados contra a causa pública, e na mor parte designados pelas mais negras cores de um comportamento sempre avesso à moral, e a honra, no desespero de se apropriarem os empregos, e bens alheios pelos reprováveis meios anteriormente imprenhidos, agora ainda fingem amor e liberdade, e a Pátria, que alias conculção, e assassinão e, propalando com a maior calúnia, virulência, que o Brasil se acha traído inculcão-se de salvadores desta província quando, excitão a todas as atrocidades da mais horrorosa e assoladora guerra civil!!! ... E o que mais de lastimar é que por momentos ainda iludão alguns dos poucos que lhes dêem ouvidos. Se anhelão de boa fé, algumas reformas na Constituição, sabido é que de todas quantias nos possuem ser úteis e convenientes, patrioticamente cuidão os Representantes do Brasil em Assembléia Geral se desejão que os abusos de autoridade sejam castigados: recorrão aos meios que as Leis francamente garantem a todos os Cidadãos.

O Governo da Província empregando uma parte da força de mar, e guerra, que atualmente estreita, e põe no mais rigoroso assédio a facção de desalmados, que vagão naquela Povoação de S. Félix: proclama à todos quantos ali se achem levados de mera curiosidade, ou puramente iludidos, que se retirem. Qualquer demora os tornará cúmplice ou criminosos: e as providências, que o Governo continua a dar, os envolverá pondo termo à rebeldia no emprego simultâneo de todas as medidas directas que o bem geral reclame.

Viva a Constituição

Viva o Imperador Constitucional D. Pedro Segundo

Viva a Assembleia Geral

Viva Todos os verdadeiros Amigos da Pátria

Palácio do Governo da Bahia, 22 de fevereiro de 1832

Honorato José de Barros Paim (ACCIOLY, 1852, pp. 243)

No meio de uma verdadeira efervescência social, Cachoeira e o arraial de São Félix experienciaram um período que, depois da Independência, seria aquele que marcaria de maneira decisiva a história política da Bahia. O Recôncavo era um território de profundas insatisfações sociais, loteado pelas facções liberais e rasurado pela economia de base escravista, sua elite regional, por mais audaciosa que fosse, demonstrou fragilidades que desencadearia o fim da revolta. Naquele momento, uma atitude ingênua do líder do movimento, colocaria o grupo revoltoso no caminho da derrota. Guanaes Mineiro, até então, o mais prestigiado entre os líderes, tentando cooptar as autoridades de vilas próximas, endereçou uma correspondência ao juiz de paz de São Gonçalo dos Campos, João Pedreira do Couto Ferraz. Na carta, Guanaes explicitava de forma detalhada os movimentos, atitudes e estratégias que tinham sido definidas pelo grupo. Em 24 de fevereiro de 1832, Ferraz, informou aos legalistas da capital, incluindo o presidente da província, os propósitos e ações que o movimento de Guanaes tomaria, comunicando também aos de Cachoeira e Santo Amaro. (ARAS, 1995)

Sobre esse episódio, é interessante destacar o tom que Accioly – testemunha daquele momento –, imprimiu sobre o que havia acontecido. É possível perceber o destaque que oferece em suas memórias às ações dos legalistas:

Em officio de 17 de fevereiro dirigio-se ao juiz de fora de Maragogipe, e juiz de paz de Itaparica recommendando-lhes a pratica de varias providencias, que evitassem o engrossar-se a força sediciosa que se achava reunida no arraial de S. Felix defronte da Cachoeira: remetteu quantidade de armamento para todas as villas visinhas daquelle arraial, e tendo escolhido o coronel visconde de Pirajá para commandar a força que se reunisse, designando igualmente nessa occasião o tenente coronel, hoje brigadeiro, Luiz da França Pinto Garcez, e o tenente coronel, actualmente coronel, Joaquim Velloso, conseguiu em poucos dias restabelecer a tranquillidade publica naquelle arraial, para o que tambem concorreu a incapacidade dos que figuravão de chefes dos sediciosos, distinguindo-se nesta luta por seus serviços o juiz de paz da

Cachoeira, Francisco Antonio Fernandes Pereira, e o de S. Gonçalo, João Pedreira do Couto. (ACCIOLY, 1852, pp. 163)

A mobilização que pôs fim ao movimento envolveu diversas ações que viabilizaram a repressão: recrutamento, abastecimento e equipamentos, além das estratégias de cerco às vilas de Cachoeira e S. Félix, e de povoados circunvizinhos. O apoio a repressão vinha de todos os lugares. Lina Aras, mostra que da Vila de Santo Amaro vieram tropas comandadas pelo Tenente-Coronel Joaquim Velloso, o grupo somaria ao movimento mais quatrocentos homens, que foram distribuídos em duas localidades, Capueiroçu e Belém, cada uma recebendo 200 combatentes – as duas localidades ficam nas principais vias de acesso de Cachoeira. A estratégia de distribuir dessa forma a tropa, deixa evidente a tentativa de impedir que simpatizantes pudessem se somar ao movimento, sufocando dessa forma o grupo amotinado no centro da vila. Entretanto, outro fator apresentaria maior influência na desarticulação do movimento: a deserção. No episódio em comento, o Comandante das Armas, aclamado quando da formação do governo provisório na Câmara, Coronel Rodrigo Falcão Brandão, decide mudar de atitude, e antecipa a prisão de alguns rebeldes, encaminhando ofício ao Presidente da Província. Diante do cenário desigual que se encontrava o grupo revoltoso, e tratando-se de soldados que conheciam a arte das batalhas, o que talvez, justifique a debandada não só do Coronel Brandão, mas de uma parcela significativa dos homens que compuseram o governo provisório, foi o fato de perceberem que existia uma defasagem muito grande em relação as tropas legalistas. Temendo pela segurança, alguns dos amotinados, buscaram juntar-se à repressão, o que revela que estes não estivessem realmente comprometidos com o movimento que eles próprios desencadearam. (ARAS, 1995, 2012; ACCIOLY, 1852)

As tropas legalistas avançaram e guarneceram os pontos mais importantes do Rio Paraguaçu. Em 24 de fevereiro entraram em Cachoeira. No dia seguinte, os vereadores da Câmara Municipal reuniram-se extraordinariamente e anularam todas atas que foram lavradas pelo Governo Provisório. Os presentes também solicitaram ao Presidente da Província, a manutenção das tropas legalistas por mais trinta dias na vila, tendo em vista que o sossego público que tanto desejaram não havia se instalado. Os rebeldes que evadiram, ainda permaneciam pela região, causando uma sensação de temor com a possibilidade de outras sedições. (ARAS, 1995)

Após a derrota, o juiz que sucedeu Guanaes Mineiro tomou providências com vistas a garantir a ordem na vila. Medidas de prevenção para que outros insurgentes não viessem a deflagrar novas revoltas foram realizadas. O receio de uma guerra civil era evidente, e os temores de 1817 e 1824 (Pernambuco) retornavam a cada probabilidade de surgimento de novos episódios de insatisfação política. Nesse cenário, as Guardas Municipais foram reforçadas, mas, o espírito da rebeldia estava sobre a cidade, e a intranquilidade determinava o cotidiano, a mobilidade e a sociabilidade dos viveres na região. A dificuldade em manter a ordem pública e a unidade territorial ocupava a maioria das correspondências trocadas entre as autoridades. Em 05 de Abril de 1832, o então Regente Padre Antônio Diogo Feijó, buscou informações da Bahia ao presidente da Província, solicitando que este detalhasse as ameaças e conspirações que ali se desenvolviam, com o objetivo de abalar a Regência e derrubar o Governo. De abril a dezembro de 1832, todos os cidadãos da vila de Cachoeira estiveram sob ameaça de um novo levante. No entanto, em 02 e 03 de dezembro daquele ano, novos indícios de sedição seriam vistos na capital da província, Salvador havia amanhecido com cartazes afixados nas paredes dos estabelecimentos, com dizeres que aclamavam a federação. (ACCIOLY, 1852; ARAS, 1995, 2012)

2.4.3 Movimento Federalista de 1833

O movimento de 32 se manteve organizado mesmo após a derrota para as forças legalistas do Império. Com seus líderes presos no Forte do Mar em Salvador, existia uma expectativa das autoridades alinhadas ao Presidente da Província de que os movimentos diminuíssem, ou pelo menos, que as derrotas anteriores fortalecessem o receio de novos embates, e novas derrotas. Desde o fim do movimento de 32 em Cachoeira/S. Félix, que a perseguição aos simpatizantes da causa federal tornou-se uma regra, especialmente, nos fluxos de pessoas entre a capital e o interior do Recôncavo. Era a forma que as autoridades encontraram para manter o controle dos sensíveis a bandeira do movimento. Entretanto, os boatos de novas resistências não cessavam, e em 14 de janeiro de 1833, a cidade de Salvador estava novamente envolvida com a notícia de que os Corpos de Primeira Linha, estavam se preparando e organizando-se para libertar os rebeldes que foram presos no ano anterior, o grupo de Guanaes Mineiro. Além disso, segundo o boato que circulava na capital, a ideia dos revoltosos,

objetivavam elegerem autoridades e empregados públicos, e oferecer solução para o problema da moeda falsa. (ARAS, 1995)⁹⁰

Os recorrentes boatos levaram as autoridades, com receio de que se transformasse em novos movimentos, a prender os boateiros, como medida preventiva. A situação não foi amenizada com as providências tomadas, e em 09 de março de 1833, grupos civis entram em choque com as autoridades locais. A situação de intranquilidade naquele ano representava uma mudança importante na vida dos moradores da província. Qualquer comportamento que pudesse ser considerado suspeito, como a posse de armas, a reunião de pessoas, ou até mesmo conversas informais, eram consideradas aos olhos das autoridades uma possível conspiração, o suficiente para detenção dos envolvidos. Dois movimentos se destacaram naquele mês: após boato de sublevação, um delegado armou-se em conjunto com moradores do distrito que residia, e tentou desarmar os portugueses, armar o restante da população e acabar com a circulação de moeda falsa, acreditando que a cidade estava em revolução e a casa do Juiz de Paz cercada por rebeldes; a outra situação envolveu o quartel da Cavalaria dos Guardas Permanentes, as informações que circulavam era de que este estava sob ataque, e o Forte São Pedro havia sido invadido por rebeldes. Além dos outros envolvidos, destacou-se no fato a presença de dois pardos, Leonardo e Miguel Chaves. (ARAS, 1995)

Devido a situação caótica que vivia a província, e com vistas a conter as constantes resistências, uma das medidas adotadas pelas autoridades, significou a transferência para a Fortaleza do Mar, em Salvador, de envolvidos na Revolta de 1832 em Cachoeira/S. Félix, e de outros presos políticos. A transferência representaria um dos momentos mais significativos do episódio.

No dia 20 de abril de 1833, os presos da Fortaleza do Mar queixaram-se e requereram ao Conselho de Governo o restabelecimento dos suprimentos para o sustento dos réus que estavam sob custódia. A reivindicação não foi atendida, e isso contribuiu decisivamente para a eclosão da revolta. Iniciada em 26 de abril, quando aproximadamente 30 rebeldes renderam o comandante do Forte, Capitão Joaquim

⁹⁰ Ainda em 1832, a questão da moeda falsa, que circulava cada vez mais na praça da província e vilas do interior, já era um problema que as autoridades se preocupavam. O Visconde de Pirajá, em 27 de fevereiro de 1832, havia publicado uma ordem do dia direcionada aos habitantes da vila, que fazia referência ao problema: “[...] Procurai a extinção dos moedeiros falsos, desses inimigos da prosperidade provincial, que tem reduzido nossa praça commercial à fazer banca rota. Não sejamos mais solícitos em destruir anarchistas, que fabricantes de moeda falsa: um altera a tranquilidade pública, o outro consome as rendas do estado. Amados Cachoeiranos, confiai no governo, e em breve tereis o socego que desejaes.” (ACCIOLY, 1852, pp. 164)

Antônio da Silva Carvalhal. Naquele momento, segundo relatos, os líderes do movimento seriam: Miguel Guanaes Mineiro, Joaquim Gerardes, Tenente Alexandre Sucupira, Luiz Onofre Cercundes de Carvalho, Daniel Gomes de Freitas. (ARAS, 1995)

Na ocasião, os rebeldes dispuseram a render as embarcações que trafegavam ao redor do Forte, retirando-lhes os suprimentos que eram destinados à comercialização no porto da capital. Ao saber do que estava ocorrendo, o Conselho Geral da Província, ordenou ao Comandante das Armas que fosse empregada a força armada como conviesse, deixando a disposição a frota marítima para conter o quanto antes os revoltosos. O medo, era que a rebelião se alastrasse pela cidade, e tornasse a repressão mais complexa. Em conformidade com o que havia determinado o referido Conselho, o Presidente da província se posicionou mediante ofício destinado aos rebeldes:

O Presidente da Província ordena que se faça saber aos Indivíduos Presos de Justiça da Fortaleza do Mar, e os demais envolvidos na Conspiração, que tendo sido deliberado pelo Conselho de Governo, mediante as requisições dos Juizes de Paz, que se empregasse a Força Armada de Terra e Mar contra eles – não só por terem sublevado na dita Fortaleza, como por fazerem fogo à cidade e levantarem Bandeira, diversa da Nacional – Imperial; deponhão imediatamente as Armas, descarregando as peças e voltando às suas antigas posições, abrindo o Portão da Fortaleza, e depositante as Armas na rampa. O que feito, se usará com eles da equidade, que a humanidade reclama; ao contrário será resolvido o ataque definitivo, e a Força praticará seu dever. (ARAS, 1995, pp. 127)

A partir de então, as forças imperiais começaram o ataque ao Forte. A Corveta Regeneração abriu fogo contra os rebeldes. Em resposta, os canhões foram apontados para a cidade, o que viria a causar pânico na população e desespero nas autoridades. O que chamou a atenção neste episódio, foi como as informações entre os grupos que estavam amotinados no Forte do Mar e aqueles que tentavam organizar outra rebelião em terra se deram. No dia 28, os rebeldes do Forte souberam da articulação em terra, e foram solicitados a permanecerem amotinados por mais dois dias, até que a rebelião em Salvador ganhasse força. Dessa forma, e apavoradas com as trocas de informações, o Presidente da Província mandou que cortassem toda e qualquer possibilidade de comunicação, barrando as embarcações que porventura viessem a se aproximar. Tomando conhecimento da troca de informações, as autoridades passaram a desconfiar das sociedades e clubes secretos que poderiam estar envolvidas, incluindo a Maçonaria. No dia seguinte, as tropas legalistas impuseram um brigue e uma canhoneira e

bombardaram o Forte. Logo após. Os rebeldes se renderam. (ARAS, 1995; ACCIOLY, 1852; OLIVEIRA, 2012)

O fim da revolta do Forte do Mar trouxera prejuízos aos cofres do Governo Provincial. Não apenas os danos causados às edificações com os tiros de canhões disparados pelos rebeldes, mas, sobretudo, o fato do comércio ter ficado fechado durante dois dias, os gêneros alimentícios de primeira necessidade subirem de preço e as repartições públicas que não funcionaram, foram mais prejudiciais à administração da província.

Este segundo capítulo visou demonstrar o contexto no qual a Bahia estava inserida nos primeiros anos da década de 30 do século XIX. As dinâmicas políticas das revoltas, seus atores históricos, com isso respondemos parcialmente à pergunta que guiou este trajeto: como o federalismo, e as ideias sobre um novo modelo de regime político se dilatou na Bahia? Como fora recepcionada o ideário federal pelas elites regionais baianas? E como se operou suas principais rebeliões? Ao buscar respostas nas análises feitas por Aras, na bibliografia-fonte de Ignácio Accioly, ressaltamos o silêncio acerca da participação popular nos episódios que ganharam destaque. Passamos a considerar a agência negra nesses processos a partir de agora. E direcionamo-nos à pergunta que guia essa dissertação, a saber, qual o lugar do negro nos movimentos políticos do federalismo? Para isso, usaremos o Processo Crime Guanaes mineiro como fonte indiciária, tentando entender primeiro: como os negros aparecem no processo? Qual a sua origem? E o grau de envolvimento? A partir da hipótese desenvolvida no primeiro capítulo, que se refere a existência de tempo plural na constituição dos episódios, indagamos: qual o lugar do tempo do negro livre e escravizado na correlação de forças das temporalidades distintas e hegemônicas?

III. Apresentando o Recôncavo Rebelde

As discussões acerca das revoltas que aconteceram na década de trinta do ano de 1832 constitui um dos marcos da historiografia brasileira. Muitos historiadores e historiadoras se debruçaram sobre as rebeliões, sedições e insurgências de escravos e negros livres de cor⁹¹. Para o caminho a ser traçado nesse terceiro capítulo, buscaremos na literatura acerca do tema, formas de pensar a agência dos negros que participaram dos movimentos federalistas no Recôncavo. Não pretendemos esgotar, obviamente, a complexidade de dinâmicas que envolveram os negros em suas experiências individuais e coletivas no período. Nos concentraremos, a partir da análise que empenhamos na leitura do processo crime Guanaes Mineiro – fonte principal dos episódios, sobretudo, por conter a devassa elaborada pelo juiz de Paz de Maragogipe –, tentando perceber e responder a pergunta que orientou a escrita desta dissertação: como a agência negra, no período de formação do estado-nacional, vinculou-se aos movimentos políticos e jurídicos gestados na conflitualidade das elites? Como a experiência temporal, considerando sua pluralidade, pode ser apontada como uma hipótese nas aproximações entre as expectativas federalistas e as expectativas dos negros? É possível falar numa

⁹¹ Ver João José Reis sobre a radicalização da insurgência negra, In: SILVA, Eduardo e REIS, João José Reis. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil*. – São Paulo: Companhia da Letras, 1989; REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil: a história do Levante dos Malês em 1835*. – Edição revista e ampliada, 3ª ed. São Paulo Companhia das Letras, 2012; REIS, João José. *Há duzentos anos: a revolta escrava de 1814 na Bahia*. Topoi (Rio de J.) vol. 15, nº 28 Rio de Janeiro, Jan./June. 2014; REIS, João José, *Quilombos e revoltas escravas no Brasil: “nos achamos em campo a tratar da liberdade”*. Revista USP, São Paulo (28): 14-39. Dez./Fev. 1995/1996; FREITAS, Décio. *Palmares: a guerra dos escravos*. 4. Ed. Rio de Janeiro, Graal, 1982; MOURA, Clóvis. *Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. – 5d. São Paulo: Anita Garibaldi coedição com a Fundação Maurício Grabois, 2014. Com uma proposta de perceber os “mundos dos negros” fora da África, Flávio dos Santos Gomes inaugura um olhar distinto até então acerca do agenciamento negro durante o escravismo, identificando as conexões entre as formas de insurgência negra e a correlação dessas com mundo dos brancos. Gomes, demonstra como o quilombo que, durante muito tempo foi visto de maneira marginal na história, por se tratar de um agenciamento de negros fugitivos, que se instalavam em lugares distantes das cidades, Gomes, demonstra como essa forma de resistência estava conectada com a cotidiano das vilas, refutando a ideia da distância entre os quilombos e as cidades. REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia das Letras, 1996. GOMES, Flávio dos Santos, *A Hidra e os Pântanos: Quilombos e Mocambos no Brasil (sécs. XVII-XIX)*. (Tese de doutorado). Unicamp, março. 1997. Somando-se a esses historiadores, e na construção da nova História Social no Brasil, outro buscaram o protagonismo negro, e elegeram como objeto de pesquisa a agência negra. LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1988; CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. – São Paulo: Companhia das Letras, 2011. CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras. 2012. CHALHOUB, Sidney. *Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX)*. História Social, n. 19, segundo semestre de 2010; MACHADO, Maria Helena. *O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo: Edusp- Ed. UFRJ, 1995 [1958]; COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4.ed. – São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1998.

“temporalidade da travessia”, como chave analítica para compreensão dessas expectativas negociadas no âmbito de um movimento político? Além de buscar respostas no processo crime que, aliás, pelo seu estado precário de conservação não permitiu a análise completa do material, tentaremos a partir de uma imersão em trabalhos anteriores, buscando no pensamento afro-brasileiro, contribuições que possam nos ajudar a responder as questões levantadas.

3.10 Recôncavo⁹² e as cidades negras

O Recôncavo baiano no século XIX era uma das regiões mais prósperas da Província da Bahia. Cercado por engenho de açúcar, que naquele período, devido a Revolução Haitiana, via seus mercados se expandirem e sua produção ser aumentada significativamente. Abraçada pela Baía de Todos-Santos, era uma região privilegiada, de solo rico e clima úmida, que favorecia a produção de gêneros como a cana e o fumo.

A sociedade baiana era hierarquizada social e politicamente, Reis, lança mão de duas análises para pensar a estratificação social de Salvador no século XIX, ambas dividem a sociedade baiana em três ou quatro camadas, com subdivisões internas e baseadas no poder econômico, político, na renda, no estatuto legal e no prestígio social (REIS, 2012)

A estrutura social não era completamente rígida, e a mobilidade social dentro dos e entre os grupos era possível, mesmo com o rigor das barreiras legais e raciais, que dificultavam a ascensão social (MATTOSO, 1982; REIS, 2012; VILHENA, 1969). As relações de apadrinhamento, um diploma de Coimbra, acesso a financiamento ajudavam no processo de mobilidade social de alguns grupos, quase em sua totalidade, livres e brancos. Os modelos interpretativos adotados no esforço de leitura da estratificação

⁹² “ Recôncavo significa fundo de baía. Mas o Recôncavo baiano abrange todas as terras adjacentes, ilhas e ilhotas, bem para além das praias, vales, várzeas e planaltos próximos ao mar: uma orla de quase trezentos quilômetros trona bastante fácil a circulação, ainda mais porque numerosos rios se lançam na baía por amplos braços navegáveis. Longas praias, cortadas às vezes por um cabo rochoso, uma enseada pantanosa ou até algumas colinas de baixa altitude, oferecem, quando a maré está baixa, uma espécie de caminho quase contínuo, suave ao pisar do viajante. Caminho de ronda que se insinua em todas as enseadas, costeia todas as ilhas e permite arrastar um barco até uma praia ao abrigo do vento”. (MATTOSO, 1992, pp. 51) ¹¹⁸ Mattoso, destaca as condições naturais que estavam situadas na região: “O mar e os ventos carregados de umidade penetram em todo Recôncavo, mas há nele numerosos microclimas, pois seu relevo é variado. Por toda parte, os ventos alísios, vindos do mar, depositam sua umidade em forma de chuva assim que encontram obstáculo das colinas ou são esfriados pelo solo. Os vales são verdadeiros corredores abertos às benéficas influências atlânticas”. MATTOSO, Kátia. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Ed. Nova fronteira. Trad. Yedda de Macedo Soares, Rio de Janeiro, 1992, pp. 51

social e sua correspondente mobilidade social na Bahia do século XIX, deve, antes, preceder da estabilização de um pressuposto que toma enquanto chave-interpretativa, a escravidão e as formas estruturadas do racismo: legal, quando pensamos que existiam pessoas que eram propriedade de outros homens e mulheres; e cultural, quando da submissão das subjetividades, práticas e costumes, e da fixação dos papéis sociais.

A observação dos números populacionais da Bahia naquele tempo guarda em si imprecisões que até hoje intrigam os historiadores e dificultam suas investigações, sobretudo, quando da verificação da população livre. No entanto, Mattoso nos apresenta um quadro possível desses números, em estimativa: no recenseamento de 1808, foram identificados, no recorte da população livre, 68.504 brancos, 4.723 índios e caboclos e 144.549 negros e mulatos, um total de 217.331; no conjunto da população escrava, negros e mulatos somavam 118.741 indivíduos. Ocorre contradições nas categorias de cor, especialmente, quando se refere aos brancos, mulatos e negros que compunham a parcela da população livre. A coerência dos números só foi retomada quando, após as comparações feitas com as tabelas, se percebeu que 9.989 negros, 56 caboclos e 1.347 brancos – todos livres – foram convertidos à condição de mulatos, “o que, no primeiro caso, numericamente mais expressivo, representava sem dúvida uma promoção”. (MATTOSO, 1982, pp. 92)⁹³. Na vila de Cachoeira⁹⁴, segundo o recenseamento de 1872⁹⁵, registrou 88.180 habitantes no termo da Cachoeira. A população escrava, o documento aponta para a existência 15.347 cativos. Nas décadas posteriores, um

⁹³ No Brasil, estima-se, apesar dos dados sobre recenseamento serem incompletos, que em 1798, pardos e negros livres somavam 406 mil, enquanto pardos escravos 221 mil e escravos negros 1.361. Em 1872, o número de pardos livres alcançaria 3.324.278 milhões. GOMES *et al.* *Cidades Negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. – São Paulo: Alameda, 2006.

⁹⁴ O processo de colonização de Cachoeira data do início do século XVII. Em 1693 foi criada, e batizada como freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Cachoeira. Elevada à condição de vila em 1698, ocasião em que muda o seu nome, e passa a chamar-se Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira. De acordo com João José Reis, “Cachoeira o segundo núcleo populacional da Bahia. Em 1775 seu centro urbano tinha 986 casas, talvez cerca de 4.000 habitantes; em 1804, 1.180 casas, cerca de 5000 habitantes. Esta é apenas uma estimativa. No início do século XIX, Spix e Martius calcularam uma população de 10.000 para a vila, um cálculo provavelmente exagerado. Schwartz sugere que em 1819 a região de Cachoeira, quer dizer, a vila e seu termo, possuía cerca de 69.000 habitantes, dos quais 30.000 eram provavelmente escravos distribuídos entre 34 engenhos, inúmeras plantações de fumo, agricultura de subsistência e o núcleo urbano. Mas quando a Câmara local peticiona para transformar a vila em cidade, ela contaria apenas 6.000 habitantes na vila e 60.000 em todo o termo; a povoação de São Félix, na margem oposta do rio, teria apenas 2.000 pessoas. Já que os vereadores se esforçavam para impressionar, suas contas não devem ter subestimado o número de habitantes de então. REIS, João José. *Magia Jeje na Bahia: a invasão do Calundu do Pasto de Cachoeira, 1785*. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 8, n. 16, p. 57-81, mar./ago.

⁹⁵ *Recenseamento do Brasil em 1872 (Bahia)*. Disponível em: >[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20%20RJ/Recenseamento do Brasil 1872/Imperio%20do%20Brasil%201872.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20%20RJ/Recenseamento%20do%20Brasil%201872.pdf)

aumento significativo dos habitantes seria registrado, e a população chegaria ao número de 110.235. O recenseamento de 1872 atribui a paróquia de Cachoeira uma população residente de 9.972 habitantes, aumentando para 12.607 no ano de 1890, já o arraial de São Félix, no outro lado do Paraguaçu, expande a sua população de 3.205 para 4.358, no mesmo período. Dessa população, depreende-se a partir do recenseamento de 1872, uma maioria de negros tanto em Cachoeira como em São Félix. Esses dados revelam que as cidades do Recôncavo, na verdade, se constituíam como *ciudades negras*, com sua população residente formada majoritariamente de homens e mulheres negras, africanos e afro brasileiros.

A região do Recôncavo tinha sua economia fundada na escravidão, e a massa de escravos era responsável pela manutenção e alargamento dos meios de produção. Uma economia autárquica dos engenhos imperava na região, todos os negros viviam e morriam dentro do circuito estreito da indústria do açúcar. As relações econômicas baseavam-se na dualidade senhor e escravo. Notadamente as hierarquias raciais davam o tom dos movimentos e das oscilações econômicas. O medo da “onda negra” (AZEVEDO, 1987), influenciava os processos subjacentes da economia de base escravista. A cada insurreição, a elite nobre da região do açúcar e do fumo via suas produções despencarem. Não foram poucos os incêndios em canaviais inteiros, destruição dos engenhos, ou mesmo, os fechamentos dos estabelecimentos comerciais e a interrupção total da cadeia produtiva, provocada pelas sublevações. (MOURA, 2014; CASTRO, 2004; REIS, 1989)

Observa-se que a cultura do açúcar e a economia exportadora da Bahia sofreu reveses durante os anos da Guerra da Independência 1822-1823. A queda do preço do açúcar, a evasão de negociantes portugueses responsáveis pelas exportações, a proibição do tráfico de escravos no Atlântico pelos ingleses, são alguns dos aspectos que também contribuíram para a crise que a Bahia vivenciou no período.⁹⁶

⁹⁶ Ubiratan Castro fala numa economia de subdesenvolvimento para ilustrar como os senhores de engenhos estavam presos ao passado colonial da economia agroexportadora do açúcar. Aqui é possível perceber as correlações e resistência que um tempo de progresso haveria de enfrentar na sociedade baiana. “Muito diferentemente do perfil e uma elite ilustrada e modernizadora, os donos do açúcar na Bahia perseveraram no conservadorismo em termos de incorporação de inovações técnicas e organizacionais nos seus engenhos. Houve iniciativas pioneiras no tempo do Conde dos Arcos que terminaram por introduzir algumas inovações, principalmente no que diz respeito à economia de combustível nos engenhos de açúcar, no entanto, a generalização do vapor nos engenhos é ainda mais problemática. Em uma amostragem de 5 paróquias do Recôncavo constatou-se que a produção média anual de açúcar por engenho a vapor atingia cerca de 5.500 arrobas, ao tempo em que a média anual dos engenhos movidos por animais atingia 6.970 arrobas. A crise econômica do açúcar baiano, que se

No Recôncavo predominavam as culturas da cana-de-açúcar e do fumo sobretudo nas vilas de Cachoeira e no arraial de São Félix, embora cidades como Jaguaripe, Nazaré das Farinhas e Maragogipe produzissem mandioca, cereais e legumes. Apesar do transporte da produção ser fácil pelo Rio Paraguaçu, a demanda da região e da capital era muito maior do que a capacidade que o Recôncavo tinha de produzir. De certa forma, o que nos vale aqui, é saber que essas regiões estavam completamente integradas à economia da capital, centro dinâmico, que as do centro, do oeste e do norte da Província. (MATTOSO, 1992)

É importante conectar essas dimensões econômicas do Recôncavo com a cadeia capitalista que se desenvolvia e pressionava a economia brasileira baseada na escravidão. Na década de 1970, alguns estudos foram decisivos para a formar uma interpretação acerca da derrocada do escravismo, da substituição do trabalho escravo para o livre, ou mesmo a relação entre capitalismo e escravidão. Autores como Florestan Fernandes, Octavio Ianni, Fernando Novais, Fernando Henrique Cardoso, e especialmente, Emília Viotti da Costa. Esta última, inaugurou um quadro explicativo fecundo que inspirou diversas análises posteriores. Em *Da senzala à colônia*, a autora propôs compreender a modernização material, o trabalho escravo e a regularização do acesso à terra no Brasil do oitocentos, como reflexo da economia mundial e da era do livre mercado. Seus pressupostos teóricos assentavam-se sobre a ideia de que a instituição da escravidão era incompatível com a modernidade capitalista, onde o trabalho livre, consistia em sua força econômica, cuja aniquilação do modelo de produção escravista era uma questão de tempo.

Nesse sentido, a chamada “Escola de São Paulo” significava um deslocamento das premissas que acompanhavam a escrita da história até aquele momento⁹⁷. Por mais que reconheçamos as inegáveis contribuições deste campo de investigação aberto pelos

estendeu por todo o século XIX, ilustra-se também pela sua literal expulsão do mercado externo, esmagado pela produção açucareira Antilhana e Asiática e, principalmente, pela expansão espetacular da indústria açucareira europeia de beterraba”. CASTRO, Ubiratan. *Por uma história política da economia escravista*. Caderno CRH. UFBA, 1994, pp. 11-12.

⁹⁷ Nesse sentido, e para uma compreensão maior dos estudos e resultados da “Escola de São Paulo”, ver: Emília Viotti da Costa. *Da senzala à colônia*. – 4.ed. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998. – (Biblioteca básica); Otávio Ianni. *As metamorfoses do escravo*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962; Fernando Henrique Cardoso. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962; Florestan Fernandes. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difel, 1971; Fernando A. Novais. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 1.ed.: 1979. São Paulo: Hucitec, 2001.

paulistas, devemos considerar o *status* ancilar que as ações dos negros tiveram em suas abordagens.

A despeito das percepções acerca da economia escravista que acabava por produzir no Recôncavo um eixo que ligava modo de produção escravista às dinâmicas transnacionais da economia mundial, Cachoeira, naquele tempo, a principal vila da província, destacava-se como uma cidade negra. Essa percepção não pode partir apenas do número significativo de africanos e crioulos que compuseram a sociedade baiana, como forma a justificar-lhe a acunha. Eram territórios em que identidades próprias eram reinventadas cotidianamente. O fluxo de africanos que chegavam a todo momento, produzia identidades diversas, articulando as denominações da diáspora, aquelas senhoriais, e a própria reinvenção de suas identidades de acordo com o cenário que se apresentava. Africanos e crioulos (pardos e negros brasileiros), acionavam símbolos, signos, identidades, linguagens e memórias nas trocas com etnias distintas, ou mesmo, com a classe dominante. O exemplo Fernando e Leão, escravos que participaram do Movimento Federalista em Cachoeira e São F. naquele ano de 1832⁹⁸, é ilustrativo dessa ação. Pensar como dois negros agenciavam suas identidades, reinventavam suas práticas, e buscavam espaços onde a imposição da raça fosse amenizada, pode contribuir para um olhar móvel, plural, que considere a multiplicidade e reprodução de identidades cada vez mais hibridizadas. Quando testemunhas que depuseram na ocasião dos autos da devassa do movimento, informando a participação desses negros nas reuniões preparatórias para o movimento, reafirma, de maneira fundamental o que queremos dizer. A presença do corpo negro no microespaço monopolizado por brancos, nos informa das possibilidades que agência negra construía de disjunção dos papéis e lugares fixados pelo escravismo.

No que concerne às suas próprias identidades, percebe-se:

Ser um africano mina em Salvador não era o mesmo que no Rio de Janeiro. Os próprios minas do século XVIII no Rio de Janeiro eram outros daqueles do século XIX. Em Salvador, São Luís e Recife, nagôs, hausás, mandigas e jejes marcaram mais as suas diferenças. Já no Rio de Janeiro e também em Porto Alegre, havia uma tendência maior de aglutinação étnica entre os africanos ocidentais. Não havia necessariamente uma regra ou padrão único para essas definições de identidades étnicas dos africanos na diáspora, mas sim expectativas (nos espaços religiosos, no mercado de trabalho e também em suas moradias) e o contexto sociodemográfico à sua volta. (FARIAS *et al*, 2006 pp. 14)

⁹⁸ Instituto Histórico e Geográfico da Bahia – Processo Guanaes Mineiro

É importante destacar que o fluxo de africanos para as regiões, vinham fundamentalmente da capital, Salvador. Segundo Reis, a partir do século XIX, 67% da população da capital era composta por africanos, destes, mais de 70% eram nagôs.⁹⁹ A complexidade étnica, os sistemas simbólicos, as estruturas de parentesco, as redes de sociabilidade, as conformações e reconstruções de categorias estanques com público e privado, podem ser vistos e problematizados quando analisamos a presença negra na arena política do século XIX. Cachoeira e as vilas do Recôncavo eras *idades negras* não pelos números, como já afirmamos, mas, pela forma e conteúdo que as suas dimensões temporais, econômicas, sociais e culturais, que rasurava as temporalizações modernas da economia e da política, que passava necessariamente pelo reconhecimento da agência individual e coletiva da população negra, escrava ou livre. É importante frisar esses aspectos, pois, nos estudos realizados para a escrita deste trabalho, buscou-se ultrapassar as fronteiras do ocidentalismo na apreciação dos episódios e agentes históricos aqui relatados e identificados. O reconhecimento de uma *gnose africana* ou *ontologias regionais* no trato dos eventos e atores não foram considerados e encerrados em apêndices de uma conjuntura maior, como a política imperial ou as dimensões coloniais das relações senhor e escravo, e das ideologias mercantil-colonialistas. O que a presença e participação de negros nos movimentos federalistas que aqui foram destacados, nos revela muitas questões e abre as portas para novas indagações.

3.2 A presença negra no Movimento Federalista na Bahia do oitocentos

Durante a análise que fizemos da devassa que fora juntada no Processo Crime Guanaes Mineiro, à luz da metodologia da micro-história, identificou-se a presença de negros. O que chama a atenção é o fato do movimento não possuir em seus manifestos uma declaração clara de propostas que pudessem acabar com o regime escravista, defendendo, no máximo, uma transição gradual do modelo, o que demonstrava a preocupação com as perdas econômicas que as elites experimentariam com a ruptura abrupta. O que a presença de Leão e Fernando nos informa? Como eles aparecem nos

⁹⁹ O espírito colonial negou e nega sistematicamente o reconhecimento de um “*autônomo pensamento endógeno*” dos africanos sob o jugo da escravidão colonial. Diante disso, Muniz Sodré, apresenta-nos os nagôs como um dos diversos grupos étnicos cuja a complexidade de seus rituais e estabilidade de suas instituições eram evidentes. O autor persegue a hipótese de uma *comunicação transcultural*, tomando como ponto de partida as estruturas simbólicas dos nagôs, último grupo étnico imigrado a força pelos escravistas portugueses e brasileiros. (SODRÉ, 2017)

autos? E o que eles possivelmente queriam? A despeito de análises que reverberam o lugar marginal desses sujeitos sobretudo nas mobilizações das elites regionais no período da Regência, buscamos aqui, induzir uma leitura distinta, que busque correlacionar os fenômenos políticos de maior robustez política como o Federalismo, com a agência, não menos importante, dos negros federados.

No livro de memórias de Ignácio Accioly, que aqui tomamos como fonte e bibliografia do período, apesar dos seis volumes, são raras as menções, sempre restritas à celebração das ações das autoridades frente aos perigosos que os escravos representavam à ordem da Província. Como exemplo, segue um trecho de uma dessas passagens:

Verificarão-se nesta capital os receios de insurreição de escravos, que haviam motivado algumas providencias anteriores do governo: na madrugada de 11 de março de 1828, grandes grupos de escravos africanos sahirão da cidade buscando os sítios de Armação e Cabula, onde reunirão outros, com os quaes seguirão as immediações de Pirajá, mas com medidas enérgicas do presidente, fazendo logo marchar contra elles o corpo de policia, e o batalhão de 2ª linha ao comando do coronel Manoel Gonçalves da Silva, conseguiu-se abafar esta revolta, dando-se todavia bastantes mortes e excessos, que os insurgidos praticarão, incendiando e destruindo lugares por onde passavão. Havia já muito tempo que estas scenas horrorosas não se reproduzião, mas a que acabava de acontecer parece que importava somente um ensaio de outras maiores. (ACCIOLY, 1852, pp. 97-98)

As *Memórias* de Accioly reproduzem o silêncio ensurdecedor a respeito das ações escravas contra o cativo e sobre a participação nos movimentos políticos objeto de sua obra. Seu conteúdo restringe-se ao tratamento dos escravos nas negociações econômicas e nas dinâmicas familiares das famílias brancas e proprietárias de terras e comércios. Com o objetivo de trazer à tona as agências dos negros, voltaremos à tese de Lina Aras, a qual dedica, uma pequena parte do trabalho a registrar o perfil dos escravos envolvidos nos movimentos federalistas de 1832, e posteriormente, toma como tema o assunto em artigo publicado em 2012.¹⁰⁰

Na década de trinta muito movimentos de rua aconteceram na Bahia, João José Reis, foi o historiador que inventariou esses processos ano a ano. Mas alguns se destacaram por trazerem à tona o debate da estruturação do Estado Nacional. O

¹⁰⁰ Ver o texto de Lina Maria Brandão de Aras, *Escravos nos movimentos federalistas, Bahia 1832-1833*. In: ARAS, Lina M. Brandão. *Escravos nos movimentos federalistas, Bahia 1832-1833*. Politeia: Historia e Sociedade. Vitória da Conquista. V. 2, n. 1, p. 151-172, 2012.

Federalismo que chegara à Bahia, soprado pelos ventos de Pernambuco de 1824¹⁰¹, seria o principal. O conjunto de ideias que chegavam na Bahia, inflamava os ânimos que há muito estavam exaltados com os problemas endógenos da província. Vale destacar que, ao contrário de outros territórios, na Bahia, os conteúdos rebeldes, as ideias federais, e a propaganda de reformas mais profundas no Estado, passaram a conviver na dinâmica cotidiana das cidades, representando uma profusão de discussões que penetrava nos círculos da elite letrada e da sociedade civil em geral.

Naquele momento, uma esfera pública nova se desenvolvia com a criação de periódicos políticos. Aras, contabiliza da seguinte forma:

Do universo de jornais, 222, que circularam na Bahia no período estudado, 65 deles eram de cunho político, sendo que 11 redatores editaram 26 jornais. Os jornais favoráveis à causa portuguesa deixaram de circular logo após a independência do Brasil na Bahia, em 1823. Vários redatores estiveram na liderança de movimentos de rebeldia, a exemplo do Padre João Baptista da Fonseca (1817), Francisco Sabino Álvares da Rocha Vieira (1837), Domingos Guedes Cabral e Cripriano Barata de Almeida. (ARAS, 2012, pp. 154)

Entre os periódicos, podemos destacar, a *Nova Sentinella da Liberdade*, editado pelo rebelde Cipriano Barata, que havia tomado para si a responsabilidade de divulgar os ideários federalistas e a liderança do movimento. Havia se tornado um dos principais nomes do Federalismo no Brasil. A *Nova Sentilla*, estabeleceu no *espaço público*, uma dinâmica incendiária contra o Governo Central. Logo no seu folhetim de estreia, em 29 de maio de 1831, o periódico deixava evidente a sua postura de embate e de tentativa de fortalecer a ideia da federação junto ao povo¹⁰². O problema que se coloca, não diz respeito à arena política desenvolvida e reproduzida pela guerra dos periódicos. Escravos não eram vistos pelos editores como sujeitos dignos de nota. Por isso, com a leitura dos 37 volumes da *Nova Sentinella*, e a identificação do silêncio sobre a participação dos negros nas revoltas, direcionamos o olhar a outros documentos da época. A identificação da participação destes, só foi possível a partir do Processo Crime Guanaes Mineiro, aonde, pela primeira vez, negros e escravos são identificados como

¹⁰¹ Nas propostas dos confederados de Pernambuco, apesar de uma radicalização maior em seu projeto em comparação com os movimentos da Bahia, algumas linhas de ligação entre ambos podem ser traçadas: a necessidade de proteger e salvar a Pátria da ameaça recolonizadora representada nas ações que a monarquia tomava; a completa incapacidade de D. Pedro para gerir o Estado, e o receio de que este não se mantivesse fiel à causa do povo brasileiro; a crítica ao imperador; crítica à administração do recursos financeiros; e filiações às ideias norte-americanas.

¹⁰² *Nova Sentinella da Liberdade*, n. 1. Domingo, 29 de maio de 1831. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/749850/per749850_1831_00001.pdf>

partícipes dos movimentos políticos federalistas, mesmo com as poucas menções que são feitas. A partir da análise do contexto no qual os negros estavam inscritos, e da estrutura compósita específica do movimento político, acionamos um jogo de escalas que vai do exame macro-histórico ao micro-histórico. Aras, foi a primeira, e até o momento, a única pesquisadora a dedicar algumas páginas à presença escrava no movimento. Com o exame do Processo Crime Guanaes Mineiro, seguimos considerando o quadro proposto pela autora, no qual dividia os participantes da revolta como: líderes, envolvidos e escravos. (ARAS, 1995, 2012)

No inquérito¹⁰³ que compõe o conjunto de documentos do processo, podemos identificar os negros que participaram, pelo menos aqueles que foram sumariados, pois, não descartamos a hipótese da participação de outros na revolta, tendo em vista a composição populacional do Recôncavo no período, e as maneiras com as quais os movimentos penetravam na sociedade. Cabe aqui destacar que nos anos trinta do oitocentos, o conjunto de revoltas que eclodiram na região revelou uma atividade sistemática e insistente de homens livres de cor e escravizados nas rebeliões e sedições das *idades negras* da região. Muitos escravos se envolveram nos movimentos revolucionários, apesar de não serem recepcionados em suas diretrizes. No entanto, apesar da constante dificuldade em romper com os mecanismos de exclusão de base racial, que fazia parte também do imaginário dos grupos rebeldes federalistas, um episódio, narrado por Reis, demonstra a ousadia de alguns negros em penetrarem nos distúrbios de rua. Na ocasião do mata-maroto em Santo Amaro em 1831, quando escravos, soldados e civis livres se juntaram numa rebelião, e tomaram a Câmara Municipal, “alguns cativos ousaram ocupar cadeiras e participar dos debates na casa da Câmara”. (REIS, 2012, pp. 62)¹⁰⁴

A presença de negros era marcante. Sobre os envolvidos nos episódios do Movimento Guanaes Mineiro, e na Revolta do Forte do Mar, destaca-se que a despeito das lideranças serem brancas, a maioria dos envolvidos era parda. Numa escala pigmentocrática dos participantes, podemos dizer, 9,4% eram negros, 54,7% eram pardos e 35, 9% eram brancos (ARAS, 2012). Numa sociedade hierarquizada por

¹⁰³ IHGB – Processo Crime Guanaes Mineiro

¹⁰⁴ Um adendo a essa informação: durante a ocupação da Câmara Municipal de Santo Amaro, em relato do secretário da casa fica claro a postura que os negros tomavam naquele episódio: “... e reparando eu hum negro José Ignacio, cativo de Feliz da Silva Monteiro, sentado nas cadeiras da câmara, perguntei-lhe quem era, respondeu-me que era hum cidadão como eu, e mostrou-me hua faca de ponta batendo com ella sobre a meza”. (REIS, 2012, pp. 61-62)

critérios do colonialismo, a raça, era imperativa na definição do *status* do sujeito, e o signo africano, agenciava os lugares sociais engendrados pelo escravismo, ainda assim, o povo pobre e negro escravizado e/ou livre, sempre reelaboraram as redes de definição colonial com suas agências.¹⁰⁵

Voltando à participação dos negros nos movimentos de 32-33, foi possível identificar dois escravos no grupo rebelde: o primeiro, segundo a documentação, de propriedade de Custódio Bento Monteiro; e o segundo, cativo de Bernardo Miguel Guanaes Mineiro. No processo, a autoridade judiciária faz referência aos sujeitos na condição de escravos, embora ambos, negassem, como consta dos depoimentos colhidos durante a fase do inquérito. Fernando e Leão, o primeiro declarou-se carpinteiro, autônomo, que realizava serviços domésticos nas casas dos senhores; o segundo, era sapateiro, e em algumas passagens do processo, as autoridades encarava-o como escravo de companhia de Guanaes Mineiro.¹⁰⁶ Aras, corretamente, considera a complexidade dos papéis desempenhados por Fernando e Leão, que transitavam entre homens de recado, seguranças e trabalhadores (ARAS, 2012). Como dissemos, a análise desses papéis, sua complexidade e mobilidade, é possível quando consideramos a multiplicidade de identidades reinventadas no contexto do colonialismo e da diáspora. Pensar Leão e Fernando, em lugares fixos da experiência colonial, seja como simples trabalhadores mecânicos inseridos na rede da microeconomia de ganho das *idades negras*, pode incorrer numa simplificação que nada diz sobre seus trânsitos sociais e identitários.

Uma cidade marcada pelo hibridismo do urbano e rural, Cachoeira e São Félix, revelavam-se um território complexo atravessa pelas diversas experiências individuais e coletivas. O significado dos ofícios nos quais Fernando e Leão declaravam-se executar,

¹⁰⁵ Existe uma necessidade evidente de se discutir a experiência negra no Império para além do cativo, tal como fizera Guerra Filho (2004), ao analisar a participação popular na Guerra da Independência do Brasil na Bahia. Guerra demonstrou a inexistência do que se convencionou a chamar de “mito do consenso”, entre pobres e ricos na organização da resistência em solo baiano, deslocando as **análises** correntes que pensavam a experiência do negro a partir de uma lógica da passividade diante da dominação branca. Os pobres estiveram na guerra a partir de seus desejos de ampliação na participação na sociedade baiana: “O fim da escravidão e das desigualdades raciais, a luta por liberdade, acesso à terra e a direitos políticos – mesmo longe de uma real possibilidade de materialização – já faziam, há algum tempo, parte da pauta política das classes pobres baianas. Ao lutar contra a opressão colonial e a favor da sua própria liberdade durante a Guerra de Independência na Bahia, puderam experimentar o autoritarismo das elites, direcionado incisivamente para evitar qualquer possibilidade de acesso popular às instâncias de poder.” GUERRA FILHO, Sérgio Armando. *O povo e a guerra: participação popular na Guerra da Independência na Bahia (1822-1823)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2004, pp. 130.

¹⁰⁶ IHGB – Processo Crime Guanaes Mineiro

insere ambos numa dinâmica social que possibilitava o trânsito entre as camadas sociais. Dessa forma, circulavam por ambientes onde discutia-se questões políticas que estava sendo colocadas na sociedade baiana. É importante considerar que, apesar das contradições inerentes à presença dos dois nos movimentos federalistas, podemos deduzir que as ideias discutidas nas reuniões que participaram, estiveram, de certa forma, incluídas nas percepções que faziam acerca dos lugares sociais que estavam localizados. Existe uma dimensão política que não deve ser desconsiderada. A agência individual no trânsito social que faziam, estava naquele momento, cheia de representações e concepções revolucionárias. Não é por acaso, que os dois, depois de serem presos no Forte do Mar por conta da participação da revolta de 1832, se encontrariam novamente envolvidos no movimento do Forte em 1833.

O enquadramento de Fernando Ferreira Manço, na categoria de escravo, como feita pelas autoridades judiciais no processo, só se justificaria no estatuto da cor. O fato de serem negros, antecipava o juízo da condição escrava. Mas, ao declarar-se livre e sapateiro, Fernando reafirmava a sua condição de agente autônomo. No interrogatório, Fernando afirma que fora preso no Engenho da Ponte, e que haveria chegado ali por ter sido coagido por homens, que o obrigaram a seguir em direção para o referido engenho. Consta no processo a mesma versão, em depoimentos de outro envolvidos. No entanto, ao ser preso, Fernando também participara da rebelião do Forte do Mar, nesta ocasião não chegou a ser pronunciado pelas autoridades, sendo detido e levado para o Hospital do Colégio em 19 de julho de 1833, por conta da saúde debilitada.¹⁰⁷

Leão viria a ser identificado como um dos envolvidos nos movimentos de 1832 e 1833. Natural de Rio de Contas, em seu depoimento, declarou-se solteiro e com vinte e cinco anos. Diferentemente de Fernando – considerado pelas autoridades como homem livre –, Leão, mesmo se afirmando sapateiro, a condição de escravo foi afirmada durante todo o processo. Assim representado, de acordo com a legislação que vigia à época, onde o escravo não passava de propriedade do seu senhor¹⁰⁸, seria excluído da guarita dos direitos civis, legislação que chama atenção, como aponta Aras:

¹⁰⁷ IHGB – Processo Crime Guanaes Mineiro.

¹⁰⁸ A versão que for registrada nos autos sobre a condição de Leão ser escravo de companhia do líder do movimento Miguel Guanaes Mineiro, pode ser questionada, “pois a função de acompanhante, em geral, era uma tarefa para homens livres, muitas vezes sem posses, mas que, por uma qualificação pessoal – como, por exemplo, ser letrado –, poderiam se ocupar dessa atividade”. (ARAS, 2012, pp. 163)

Mas a mesma lei colocava os cativos em situação curiosa: em caso de crimes, era responsabilizado pelos seus atos na sociedade e julgado de acordo com as leis específicas. Ou seja, o escravo era uma coisa capaz de cometer crimes – situação esdrúxula, que inseria o escravo na cidadania apenas quando criminoso. (ARAS, 1995, pp. 164)

Em seu julgamento, Leão seria enquadrado no art. 87 do Código Criminal do Império: “tentar diretamente por fatos destronizar o Imperador, privá-lo em todo ou em parte da sua autoridade constitucional, ou alterar a ordem legítima da sucessão”.¹⁰⁹ No processo não é possível identificar o paradeiro de Leão após o julgamento, principalmente depois que este foi levado ao Hospital do Colégio devido a sua saúde.

O número baixo de negros nos movimentos que aqui estudamos guarda em si uma complexa dúvida: pensar como uma sociedade onde livres de cor e escravos estavam constantemente envolvidos em movimentos de rebeldia, levanta algumas questões que passam sobre, sem dúvida, sobre o estatuto da diferença racial e como as autoridades silenciavam estas participações. Outra questão que pode ser levantada, é o fato da categoria pardo ser naquele período uma qualificação extremamente elástica, capaz de aglutinar negros nascidos no Brasil e crioulos. Portanto, o exame do período em suas complexas tramas étnicas, abre espaço para novas pesquisas que possam se debruçar sobre esses aspectos de gerenciamento e mobilidade das identidades étnicas e estatutos de cor. Tendo em vista tratar-se do Recôncavo baiano e do seu hibridismo em relação às dimensões do urbano e rural, com uma economia voltada para a agro exportação e serviços localizados no espaço mais urbanizado, a questão dos ofícios que os negros Leão e Fernando executavam, podem influir na definição de suas condições jurídicas e sociais às lentes das autoridades judiciais. Ao declarar-se livres, ambos acionavam elementos discursivos que podem ser vistos como uma forma de diminuir as imposições legais que se abatiam sobre os negros escravos que eram denunciados. No processo, é possível perceber o tratamento diferenciado em relação ao “escravo” acusado do mesmo crime que outros envolvidos não-escravos, ou melhor, não-negros. Outros envolvidos apresentaram a mesma versão dada por Fernando quando justificou o motivo de ter ido à Cachoeira no dia da revolta:

Fora ter ido a Cachoeira comprar um pouco de feijão e milho, e na ocasião de estar embarcando em uma canoa na vila, à noite, aí apareceu uns homens, os quais se

¹⁰⁹ Código Criminal do Império – 1830. Disponível em:>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim16-12-1830.htm

meteram na canoa e a fizeram seguir para o dito Engenho, obrigando até ele respondente, remar sem que pudesse conduzir o milho e o feijão que havia comprado¹¹⁰.

No caso de Leão, considerado escravo, e tratado como tal no processo, as informações deram conta de demonstraram a sua participação no Movimento Federalista de 1832, e logo em seguida, na rebelião do Forte do Mar em 1833, onde encontrava-se preso com outros rebeldes do movimento anterior de Cachoeira. Leão foi submetido a interrogatório no navio-prisão Persiganga, na ocasião foi perguntado sobre a sua participação na rebelião do Forte do Mar daquele ano, respondendo da seguinte forma:

Na ocasião da revolução achando-se ele ao pé da cisterna, sendo chamado pelo cadete Carvalhal para que o acudisse, ele chegando-se ao grupo que atacava ao dito cadete, que o tinha já ferido, e pedindo que não matassem aquele homem [...], e ele retirou-se para onde se achava seu senhor. (ARAS, 2012, pp. 168)

A experiência desses dois negros no movimento político da Bahia da primeira metade do século XIX, nos ajuda a pensar as formas de agenciamento dos espaços. Tanto Leão como Fernando tinham capacidade de transitar tanto nos espaços domésticos como públicos. A presença negra no movimento federalista revela uma fissura aberta na rede escravista que definia os lugares e fixava a partir da raça os lugares por excelência dos negros. É importante destacar também, a rede complexa de sociabilidades que sujeitos racializados desenvolviam na luta pela sobrevivência e pela conquista da liberdade. Africanos trazidos de África durante o período em que o tráfico havia sido proibido, organizavam-se em alianças com aqueles que consideravam parentes – por possuírem uma origem comum –, para enfrentar a escravização e buscar formas de alforria e liberdade deles mesmos ou de seus entes mais próximos. “Para tanto, engajaram-se em atividades comerciais de maneira que passaram a compor de forma significativa a cultura e economia local”¹¹¹. Tanto Leão como Fernando, estavam inseridos na economia e na cultura do Recôncavo. Suas agências não podem ser percebidas sem a conjugação dessas duas dimensões. Na avaliação sobre a participação deles no movimento, ainda acrescentamos a natureza política de suas ações. Disputavam papéis, ressignificam os dispositivos coloniais, e transformavam as fronteiras estanques de público e privado com a mobilidade e o trânsito social. Além de suas inserções na

¹¹⁰ IHGB – Processo Crime de Guanaes Mineiro, p. 166.

¹¹¹ Ver o texto de Luciana Da Cruz Brito, *Temores da África: segurança, legislação e população africana na Bahia oitocentista*. – Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 35

rebeldia política daquele tempo de insubmissão, é importante verificarmos e apontarmos possibilidades de pensar uma epistemologia que seja adequada ao contexto e às atitudes políticas e comunicativas dos livres de cor e escravos, levando em consideração a complexidade de suas identidades, signos e símbolos de origem africana. Não sabemos se são negros africanos ou nascidos no Brasil, mas a condição de negritude e o fato de estarem submetidos ao escravismo e às trocas transculturais nas suas redes com outros negros, podem nos ajudar a induzir a algumas questões temporais, culturais e simbólicas.

3.3 Movimentos epistemológicos da experiência negra

Como uma tentativa de adentrarmos às dimensões epistêmicas da experiência negra durante a escravidão, propomos, além da ideia de uma *temporalidade da travessia*, enunciada no primeiro capítulo desta dissertação, uma outra hipótese que rasura o estatuto da colonialidade apresenta o sujeito colonial como agente de sua própria história. Na ocasião do Movimento Federalista, temos algumas perspectivas políticas e filosóficas construídas e disseminadas entre a população e os rebeldes. O liberalismo norte-europeu, a herança e tradição do Iluminismo, exemplificada nas ações e pensamentos de homens como José Bonifácio de Andrada; as disputas temporais entre o passado escravista e o futuro do trabalho livre, presentificado na experiência vivida. Dimensões estas que tiveram atreladas aos movimentos de uma elite ilustrada que, em discursos, artigos e falas públicas, propagandeavam as expectativas de um novo modelo de organização social, política e jurídica. Nesse momento, tentaremos distender essas categorias e dimensões, como forma de alcançar a agência subalterna dos negros nos processos políticos que aqui estudamos.

A forma de pensar a experiência negra no escravismo, não deve passar ao lado, ou ser considerada um apêndice da história política dos territórios colonizados pelo imperialismo. Antes de tomarmos o negro em suas ontologias, é necessário considerar que esta, até certo momento nem existia, o negro não era sujeito, não era gente, não ilustrava os propósitos racionais de uma humanidade. Não era humano. A existência do negro e a sua dimensão ontológica foi construída nas bases filosóficas ocidentais de um *não-ser* (CARNEIRO, 2005). Um projeto inacabado. A incompletude inscrita nas relações de poder, na subordinação e nos esforços imperiais de sujeição de não-brancos.

A história está repleta de momentos nos quais a agência negra e suas vicissitudes aparecem e atomizam as concepções eurocêntricas. Como dissemos brevemente no primeiro capítulo: o Haiti, representa muito mais que uma revolução política, ele corresponde ao deslocamento das noções que definiam a humanidade hierarquizada pela raça. Até o Haiti, o homem racional, capaz de compreender o mundo e nele se representar, estava centralizado no discurso e na autorepresentação do homem branco europeu, e na elaboração das premissas de uma filosofia política hegeliana que negou sistematicamente o que havia acontecido na Ilha São Domingos (SUSAN-BUCKMORS, 2011) Como nos ensina Achille Mbembe, “o pensamento europeu sempre tendeu a abordar a identidade não em termos de pertencimento (copertencimento) a um mesmo mundo, mas antes na relação do mesmo com o mesmo, do surgimento do ser e da sua manifestação em seu ser primeiro ou, ainda, em seu próprio espelho”. (MBEMBE, 2018, pp. 11-12). No entanto, as revoltas, insurreições e agenciamentos coletivos e individuais empreendidos por negros durante a colonização e desenvolvimento do Império no Brasil, devem ser olhadas não somente a partir de suas repercussões econômicas e sociais ¹¹². O pensamento quilombista de Antônio Bispo nos informa como os colonizadores sentiam-se ameaçados pelas cosmovisões e pelos saberes dos povos da diáspora, saberes que produziam formas de vida e resistências contra coloniais, “expressas na sua relação com os elementos da natureza que fortalece essas populações no embate contra a colonização” (BISPO, 2015, pp. 65) A dimensão cosmológica, a presença do corpo-documento (NASCIMENTO, [1942]-1995), e as formas de (r)existências, são dispositivos que atravessaram a gramática colonial.

Pensar o negro em suas múltiplas dimensões é a tarefa deste trabalho. Por mais que fronteiras metodológicas possam ser erguidas, em razão do rigor técnico exigido em trabalhos acadêmicos, a história de negros silenciados como Fernando e Leão, partícipes de momentos decisivos da história política e jurídica do Federalismo do século XIX, deve ser questionada: primeiro, as causas do silêncio, que envolve a negação da agência,

¹¹² É importante para essa análise seguir as trilhas de João José Reis e Eduardo Silva, que consideram as dimensões também políticas das insurreições escravas. As redes de sociabilidade estabelecidas entre os grupos, traduz uma identidade coletiva, heterogêneas, mas unida na paz e na guerra. A identidade étnica pode ser considerada uma ideologia popular. “Enquanto ideologia popular, a etnicidade também significa um sistema de mentalidades, de valores e de comportamentos que ordena a micropolítica do cotidiano. SILVA, Eduardo e REIS, João J. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. – São Paulo: Companhia das Letras, 1989. Pp.44.

sobretudo no exame do período de formação do Estado brasileiro, cujo destaque maior, ou todo ele, fora dado aos grandes líderes, brancos, letrados e nobres.

Aqui partimos, depois de apresentar o quadro histórico que estudamos, os movimentos epistemológicos em caráter reflexivo e especulativo. É notável, as formas híbridas que tomara a experiência negra no Novo Mundo. A diáspora é o seu trânsito e conteúdo, o Atlântico Negro o seu território de subjetivação e emergência. O que nos interessa pensar, considerando as singularidades desses encontros, está nessa possibilidade de falar numa *temporalidade negra*, que se desloca, se reinventa no contato das experiências temporais e os tempos de longa duração¹¹³ como a escravidão.

Uma *temporalidade negra*, que retoma a ideia de estruturas temporais e de um tempo em movimento, pode ser percebida na experiência negra em contato com os tempos hegemônicos – neste trabalho, representado pelo tempo controverso e dominante da política imperial e da expectativa dos federalistas. Sabemos que os negros carregavam em si o signo africano, diante disso, podemos inferir que a África, nas microdisputas empreendidas, nas negociações feitas, nas formas de se posicionar de negros no contexto do movimento federalistas, foi acionada, seja no silenciamento acerca da presença ou na negação da participação negra nos movimentos. Fernando e Leão, ao postarem-se nos interstícios do tempo político, agenciavam os signos dos quais falamos. A documentação abre espaço para sustentar esta tese. Ao declarar-se livre, não deixavam de ser escravos, as imagens da raça, a “longa duração” do tempo da escravidão, e o estatuto do colonialismo, ou melhor, dos seus dispositivos de subjugação, constituíram os muros fronteiros para agência e seu reconhecimento. Nesse ponto, justifica-se a nossa proposta de examinar a agência negra nos movimentos federalistas, a partir desses prismas. O colonialismo enquanto fenômeno simbólico-normativo, político-material, e os movimentos da agência como processos epistemológicos-políticos, produtores e reprodutores de sentido,¹¹⁴ compuseram o quadro da experiência negra na arena política do século XIX na Bahia.

¹¹³ Aqui fazemos uma referência ao tempo da longa duração desenvolvido por Fernand Braudel. Ainda que o autor sustente a tese de que a história política não é exclusivamente factual, contrapondo-se à história política do século XVIII e XIX, seguimos o autor na ideia de romper com o tempo revolucionário da modernidade, e encaramos os processos históricos que aqui demonstramos como fenômenos estruturais, negando assim, a atemporalidade da qual algumas análises filiam-se quando se debruçam sobre as estruturas sociais. BRAUDEL, Fernand. *História e Ciências Sociais: a longa duração*. In: BRAUDEL, Fernand. *Escritos sobre a história*. São Paulo: Perspectiva, 1978^a [1958].

¹¹⁴ Nesse ponto, reivindica-se o colonialismo e sua força normativa-simbólica, e parte-se de uma crítica à teoria da modernidade europeia, que nega a dimensão colonial do projeto moderno. DANNER, Leno

Entendendo as implicações geradas através da expropriação operada pelo colonialismo, e substituindo algumas chaves-analíticas criadas pela modernidade, pensamos o negro em sua representação material, inscrita no curso dos desenvolvimentos econômicos, jurídicos e políticos do passado Imperial. A escravidão, como apontamos, complexificava os tempos do progresso e o rumo à civilização, o ilustrado Bonifácio, e o liberalismo de gênese europeia, são ilustrativos da experiência temporal de um tempo hegemônico que tentava se sobrepor aos desígnios nefandos do escravismo, restringindo-se a considerá-los apenas como um empecilho, ou um obstáculo superável no caminho para um futuro moderno. É importante destacar as escolhas que alguns historiadores fizeram em considerar o debate sobre a escravidão no período regencial, como um momento de perturbação na elaboração dos horizontes civilizacionais. Notadamente, as histórias que foram contadas sobre o período, se concentravam em fixar aquele tempo numa perspectiva negativa, como uma época anárquica e anômala, o espaço-tempo que dificultava a criação da *nação*. Essa imagem, construída por historiadores¹¹⁵, remonta aos políticos e conservadores do Segundo Reinado, como o visconde do Uruguai, Pereira da Silva, Moreira de Azevedo, Justiniano da Rocha e Joaquim Nabuco, que marcaram a historiografia do período regencial com suas biografias e escritos. Os movimentos federalistas que ali soergueram-se, e a sua interpretação, são tributárias destas análises. As formas de leitura daquele tempo, simplesmente negavam a agência, ou os efeitos do colonialismo na ingerência dos movimentos políticos e na constituição das identidades. Por isso, pensar o negro transfigurando esses espaços, sejam eles políticos, sociais ou culturais, com suas ações, cosmologias, e porque não, cosmopolíticas¹¹⁶.

Sabendo que os negros nas sociedades escravista carregavam o peso do signo africano, o que determinava as possibilidades de movimento e articulação destes em seus territórios, devemos considerar que as relações que se estabeleciam com a

Francisco; DANNER, Fernando; BAVARESCO, Agemir. *O colonialismo como teoria da modernidade: esboço de uma pesquisa interdisciplinar em teoria social crítica*. Ágora filosófica, n.1, ano 17, jan./jun.

¹¹⁵ Ver Justiniano José da Rocha, *Ação, reação, transação: duas palavras acerca da atualidade política do Brasil*, in: Magalhães Junior, Raimundo (org). [1855], *Três panfletários do Segundo Reinado*, São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1956; visconde do Uruguai, *Ensaio sobre o direito administrativo*, in: CARVALHO, José Murilo (org.), *Visconde do Uruguai* [1862], São Paulo, Ed. 34, 2002; SILVA, João Manuel Pereira da. *Memórias do seu tempo*, 2ª ed., Brasília, Senado Federal, 2003; MOREIRA DE AZEVEDO, *História pátria: o Brasil de 1831 a 1840*, Rio de Janeiro, B. L. Garnier, 1884; e NABUCO, Joaquim. [1897-1899], *Um estadista do império*, v. 1, 5ª ed. Rio de Janeiro, Topbooks, 1997.

¹¹⁶ Ver o texto: STENGERS, Isabelle. *A proposição cosmopolítica*. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 69, p. 442-464, abr. 2018

população não negra, e com as imagens que se tinham do continente africano eram determinantes para a forma e conteúdo dos agenciamentos individuais e coletivos nas resistências ao colonialismo. A África operava o estatuto da diferença, as noções de pertença, e os movimentos da desigualdade racial subjacentes à construção da *nação*. Uma África enclausurada no discurso e nas obsessões narcísicas do europeu, e daqueles, que assim se sentiam, em função das hierarquias cromáticas. A África era uma realidade imagética, ficcional, uma irrealidade especial, como nos informa Mbembe¹¹⁷.

O que temos falado neste tópico, pode ser inscrito no conjunto de apontamentos que o filósofo camaronês Achille Mbembe designou como *razão negra*. Para a compreensão da ontologia do negro sob o jugo da herança colonial que se fazia presente naqueles tempos de formação do estado brasileiro, a ideia de uma *razão negra*, por mais que à primeira vista, e em um juízo apressado, nos pareça anacrônica, refere-se à condição de permanência e desenvolvimento da raça como mecanismo de realização dos projetos modernos em disputa no período regencial no Brasil. A *razão negra*, designa:

...várias coisas ao mesmo tempo: figuras do saber; um modelo de exploração e depredação; um paradigma da sujeição e das modalidades de sua superação, e por fim, um complexo psico-onírico. Essa espécie de jaula enorme, na verdade uma complexa rede de desdobramentos, de incertezas e de equívocos, tem a raça como armação (MBEMBE, 2018, pp. 27)

É imperativo pensar filosoficamente a questão da experiência negra no Império, sobretudo, quando discutimos a formação do estado e as ideologias políticas em disputa tributárias do liberalismo europeu, como o federalismo, a partir do agenciamento dessas categorias histórico-filosóficas. O negro nesse conjunto de armações, identidades, signos e valores, esteve situado na clausura colonial das formas imagéticas da raça. O negro da *plantation*, aquele que se assemelha aos nossos atores e sujeitos históricos – Leão e Fernando, por mais que estes transitassem no espaço híbrido do urbano no Recôncavo –, é visto aqui em sua multiplicidade. Ambos, estiveram em papéis

¹¹⁷ “Mais do que qualquer outra região, a África, desse modo, destaca-se como o supremo receptáculo da obsessão ocidental com, e o discurso circular sobre, os fatos da “ausência”, “falta”, “não existência” de identidade e diferença, da negatividade – em resumo, da insignificância. [...] Tampouco, a coisa toda se resume a uma simples oposição entre verdade e o erro, ou um confronto entre a razão e a forma de desrazão caracterizada como fábula ou, até mesmo, loucura. Na verdade, aqui temos um princípio da linguagem e dos sistemas classificatórios nos quais se diferenciar de alguém ou alguma coisa não é simplesmente *não ser como* (no sentido de *ser não-idêntico* ou *ser-outro*); é também não ser de modo algum (*não-ser*). MBEMBE, Achille. *O tempo em movimento*. Contraponto. Ed. VI. 36. N. 3/2017, pp. 26.

múltiplos, escravos, rebeldes, federalistas, criminosos, negros de companhia, trabalhadores autônomos, homens de recado. Assim, é possível percebê-los nas concepções desta identidade que Mbembe nos apresenta, quando pensa o negro da *plantation*, vejamos:

... uma figura múltipla. Caçador de quilombolas e fugitivos, carrasco e ajudante de carrasco, escravo artesão, informante, doméstico, cozinheiro, liberto que se mantém cativo, concubina, roceiro dedicado ao corte da cana, encarregado do engenho, operador de maquinaria, acompanhante de seu senhor e guerreiro ocasional. Essas posições estavam longe de ser estáveis. De acordo com as circunstâncias, uma posição podia subitamente ser “convertida” em outra. A vítima de hoje podia se transformar, no dia seguinte, em carrasco a serviço do senhor. Não raro o liberto, de um dia para o outro, tornava-se proprietário e caçador de escravos. (MBEMBE, 2018, pp. 43)

Os múltiplos invólucros que envolvem a experiência negra, são as dimensões que, mobilizadas pelas agências, proporcionam a mobilidade nas arenas políticas, sociais e culturais construídas pelo colonialismo. Os negros no Recôncavo, são produtores e reprodutores de sentido, traduzidos na ressignificação dos espaços e do tempo. Podemos aqui, também, – sabendo que os projetos políticos nos quais se movimentavam, eram gerados nas perspectivas econômicas do liberalismo e do capitalismo imperialista –, trazer o projeto moderno de expansão do capitalismo, que pode ser visto, nos horizontes de expectativas das elites do Império brasileiro, ou mesmo na reação que estes tiveram diante da pressão inglesa pelo fim da escravidão e pela abertura de novos mercados, para pensar e inserir o *local* nas correntes atlânticas transnacionais. O *atlântico negro*, como proposto por Paul Gilroy, e apresentado no primeiro capítulo deste texto, concatena as linhas dos projetos de expansão econômica do liberalismo europeu, consubstanciando-se na hibridez dos processos de reformulação das identidades diaspóricas. (GILROY, 2012). A expansão do capitalismo reflete o surgimento de uma nova consciência acerca da servidão. Pela primeira vez, esta será vista e operacionalizada a partir do signo da raça. (MBEMBE, 2018). Suas marcas serão sentidas em todas as relações, e a história guardará os testemunhos roucos e abafados da destruição.

A África e o negro são categorias que foram mobilizadas nas iniciativas de fabricação de *sujeitos raciais*, o negro e a África não existiam até início da colonização, são conceitos míticos, os delírios perversos do empreendimento de dominação europeia:

Mesmo no *zênite* da lógica racial, essas duas categorias [África e negro] foram sempre marcadas por sua ambivalência – ambivalência da repulsa, do charme atroz e do gozo perverso. É que muitos viram na África e nas coisas negras duas forças ofuscantes, ora uma argila bruta quase intocada pela estatuária, ora um animal fantástico, sempre uma figura hierática, metamórfica, heterogênea e ameaçadora, capaz de rebentar em cascatas. [...] Ora, para compreender adequadamente o estatuto do escravo negro na época do primeiro capitalismo, é importante voltar à figura do espectro. Sujeito plástico que sofreu um processo de transformação através da destruição, o negro é, efetivamente, o espectro da modernidade. (MBEMBE, 2018, pp. 229)

Durante a análise do tempo da escravidão na primeira metade do século XIX, os apontamentos que foram feitos aqui, nos ajudam a pensar e refletir sobre uma miríade de dinâmicas incidentais produzidas pela experiência negra e pelas agências dos sujeitos político-racializados. Cabe-nos interpretar os processos coloniais considerando as repercussões de suas fronteiras raciais, seus dispositivos de racialidade¹¹⁸, e as noções histórico-filosóficas engendradas na/pela modernidade. Entende-se que a participação de negros nos movimentos federalistas, além de construírem uma temporalidade em movimento, com a resignificação de identidades, e a disjunção do tempo da insubmissão, apresenta-nos outras formas de olhar a escravidão, e as ações de negros em disputa pelos espaços embranquecidos pelas elites coloniais.

Propomos uma reavaliação da experiência negra sob a dominação colonial, a partir desses deslocamentos históricos-filosóficos, que visam uma perspectiva interdisciplinar no exame da participação de negros em movimentos políticos do século XIX na Bahia.

Considera-se, a multiplicidade das identidades, a superação de fronteiras impostas pelo escravismo aos escravos e livres de cor, e a resignificação do paradigma normativo da modernidade, calcado na “modernidade cultural (correlação de modernização, racionalização e universalismo via procedimentalismo imparcial, neutro, formal e impessoal enquanto o resultado mais fundamental dessa mesma modernidade cultural)”. (DANNER *et al*, 2017, pp. 152)

Com isso, propõe-se uma outra chave de leitura para os acontecimentos do período, deslocada, que dialogue com as diversas formas que toma o *ser negro*, a sua agência, e o pano de fundo de sua rebeldia e comunicabilidade. Pensar os negros do

¹¹⁸ Sueli Carneiro, apresenta-nos o conceito de *dispositivo de racialidade*, para pensar as relações raciais no Brasil, como um domínio que articula saberes, poderes e modos de subjetivação. CARNEIRO, Sueli. *A Construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. (Tese de doutorado). Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2005.

movimento federalista, e o conteúdo da sua participação no projeto político capitaneado pela elite branca escravocrata, deve traduzir-se na comunicação entre o *local* e o global, mediado pelo trânsito da diáspora e a produção de imagética dos seus signos e referências. Para além de uma história política do oitocentos, enveredamos aqui, na inconsistência do campo historiográfico do século XIX, utilizamos as *Memórias Políticas* de uma testemunha dos acontecimentos, revelamos os silêncios, e suas ideias, e apontamos em outra direção, que visa privilegiar as condições das estruturas normativas e políticas do colonialismo, e as expectativas do tempo hegemônico do progresso e da modernidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Bahia da Regência, o conteúdo político dos federalistas esteve propagado em diversos âmbitos, constituiu-se na expressão mais fervorosa de contestação ao arranjo institucional estabelecido com a Constituição de 1824. Os debates em torno da centralização e descentralização, colocavam a população das Províncias em confronto direto com o passado colonial. O Federalismo, era a bandeira porosa, que reunia as mais diversas insatisfações. As elites regionais como foi visto, protagonizam e colocavam as ideias federalistas em movimento, incendiando a *esfera pública* com os discursos de políticos aliados e com os periódicos que não paravam de surgir por todos os lugares. A disputa alimentava os sentimentos insurgentes, e o passado era representado na figura do português e em suas propriedades. Com isso, o antilusitanismo, os *mata-marotos*, e as revoltas que tentavam excluir a presença lusitana do Brasil independente eclodiam. O espaço tempo da rebeldia estava difundido, e chegava nas camadas populares de uma sociedade atravessada pelas hierarquias sociais e raciais – heranças do escravismo e de seus dispositivos e desdobramentos. Não por acaso, a crítica desenvolvida aqui, em relação às ideias iluministas, tributárias das revoluções liberais europeias, transformaram-se no caminho que conecta as experiências locais às tramas transnacionais que conformavam o trânsito atlântico dos projetos oriundos da modernidade. É simplista demais reduzir a experiência dos movimentos rebeldes e de seus participantes, às lógicas endógenas da conflitualidade brasileira. José Bonifácio de Andrada, Diogo Antônio Feijó, e seus correligionários, são os exemplos desse fluxo e influxo de perspectivas ultramarinas.

Claramente, as opções pelos pressupostos do federalismo, como opção de um regime organizativo e político para a sociedade brasileira, representavam esses enfrentamentos internos, no entanto, como defendemos, os movimentos federalistas abriram os espaços para as insatisfações de estratos sociais marginalizados pelo estatuto colonial da diferença racial. Escravos, livres de cor, pobres, viram no conflito entre *moderados*, *conservadores* e *exaltados*, os rompimentos e lacunas para prática da insubmissão. Os líderes como Guanaes Mineiro na Bahia, a despeito da celebração de sua biografia enquanto revolucionário, foram coadjuvantes no que se refere ao

significado da representação do movimento. A possibilidade aberta, agenciada, e estrategicamente acionada por negros e pobres, que inscreveram na história daquele período conturbado suas dinâmicas, anseios, identidades, memórias e expectativas, compuseram um quadro político mais amplo, complexo e com um número maior de referenciais. Não focamos aqui, nas mudanças institucionais provocadas pelo movimento, como a criação das Assembleias Provinciais, ou mesmo, dissecamos as repercussões do Ato Adicional, buscamos os indícios de histórias silenciadas, e não aquelas que já foram exaustivamente contadas. Questionamos o silêncio, a memória daquele tempo, e a ausência de atores nas narrativas que se propuseram a interpretar o período. Deslocamos a análise em direção aos até então anônimos, os indignos de notas historiográficas, aqueles que, emudecidos pelas amarras da colonialidade, souberam reelaborar a partir dos pequenos enunciados de liberdade, a prática subversiva, a rasura no tempo hegemônico do império, cuja a simples resistência, colocava em xeque pressupostos basilares da experiência civilizacional e moderna.

Distanciamos-nos dos arranjos institucionais para enveredar-nos na concretude da experiência dos sujeitos. O presente texto oferece uma interpretação que vai além das terminologias e conceitos. Sabemos da importância terminológica do federalismo, bem como a história que ela mobiliza. Mas o esforço que empreendemos, tem natureza reflexiva e especulativa. O que não incorre em superficialidades, pelo contrário, reivindicamos a materialidade dos eventos e como estes se realizaram, destacando seus atores escondidos, a crítica ao protagonismo das lideranças, e demonstrando quais as suas repercussões.

Trabalhamos com a experiência do tempo, e concluímos pela viabilidade da(s) temporalidade(s) no exame de um tempo plural, onde o passado e o futuro revelava-se no presentismo das ações e projetos políticos. Tentou-se abrir uma chave de análise, até então não privilegiada ou descoberta. A chave se refere ao tempo histórico, tal como pontuou o historiador alemão Reinhart Koselleck, mas, com o olhar de baixo, de dentro, a partir da dialética do tempo e da ontologia e suas ressignificações na contingência histórica. Demonstramos a possibilidade de analisar a agência escrava e de homens livres de cor, na arena política do oitocentos. Entre reformadores e monarquistas, havia o negro e a escravidão. Demonstrou-se a importância de destacar esses conflitos, constitutivos do que chamamos aqui de *tempo insubmisso*, uma temporalidade aberta à

insurgência, que guardava em si o temor daqueles que defendiam a manutenção do status quo do regime monárquico-constitucional.

Ademais, vale destacar que, em torno dos participantes dos movimentos, ligavam-se linhas de contato, pois, a partir do processo crime que aqui analisamos, foi possível identificar uma tendenciosidade na distribuição da culpa em favor dos indivíduos mais abastados. Dessa forma, podemos concluir que, apesar dos perfis diversificados que compuseram os movimentos políticos do federalismo em 1831, 1832 e 1833, certos indivíduos foram privilegiados em detrimento de outros. Essa constatação nos leva a supor, a ocorrência de redes de solidariedade entre as elites brancas, onde a raça e classe, permaneciam como agenciadoras das identificações e representativas dos laços simbólicos que uniam homens brancos mesmo em posições completamente opostas do espectro político. Apesar do federalismo ter representado este espaço aberto para os descontentes, contrários à ordem que vigia, havia linhas de continuidades estruturadas pelas identificações raciais. Existiam divergências entre os brancos nascidos em Portugal (patrícios) e aqueles nascidos no Brasil, no entanto, essas dessemelhanças se diluíam em momentos estratégicos.

Os escravos, de acordo com a documentação aqui analisada, constituíram a minoria dos componentes dos grupos federalistas envolvidos nas revoltas que sumariamos. No entanto, a sua presença nos informou as dimensões plurais do movimento. E a partir dos depoimentos que conseguimos encontrar no processo, identificamos como operou-se as suas agências. Leão fez parte dos preparativos, das reuniões e da revolta em 1831, preso, também sublevou-se com seus companheiros no Forte do Mar em 1832, apesar dos laços que o unia ao líder Guanaes Mineiro, a sua agência nesses processos representou um deslocamento da imagem que o negro detinha na sociedade escravista do período. Leão oferece o conteúdo que julgamos fundamental para caracterizar o que chamamos aqui de *temporalidade da travessia*, esse conceito que busca inserir a agência negra nos circuitos temporais do *atlântico negro*, conectando as experiências locais às redes transnacionais ultramarinas. Nosso sujeito-político e histórico indica como os negros eram levados a ordenar sua vivência em ritmos superpostos distintos: das origens, do trabalho, da resistência, do agenciamento e reformulação dos espaços coloniais. O caso que analisamos revela e confere a forma e o conteúdo desta categoria. A *temporalidade da travessia*, é esse movimento contínuo e

estratégico das ressignificações das identidades, que reelabora a gramática do tempo e expõe o esforço que pluralizava o tempo hegemônico.

Com isso, e por fim, cabe salientar que o esforço aqui, propõe uma abertura sobre essas agências silenciadas pela historiografia. O impacto que tiveram sobre processos que marcaram a formação do estado nação brasileiro, e os deslocamentos que estas operaram nas concepções orientadas pela raça. Uma sociedade dividida pela dialética do senhor e escravo, tributárias das noções filosóficas do iluminismo, era abalada constantemente pela agência de sujeitos racializados. Buscou-se ligar as pontas frouxas deixadas pelos silenciamentos dolosamente praticados pelo *fazer historiográfico* de base eurocêntrica. E provou-se que, antes de qualquer, reafirmação dos lugares sociais estanques do escravismo, o tempo e as temporalidades, podem servir como categorias reveladoras dos indícios e sinais de rupturas omitidas pela hegemonia das concepções colonizadores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMARAL, Braz Hermenegildo do. *História da Bahia. Do Império à República*. Salvador: Imprensa Oficial, 1923.
- ANDERSON, Benedict. “Introdução”, in: Gopal Balakrishnan (org.) *Um mapa da questão nacional*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000,
- ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. Tradução Denise Bottman. – São Paulo: Companhia das Letras, 2008. ANDRADE, Marcos Ferreira. *A pena de morte e a revolta dos escravos de Carrancas: a origem da “lei nefanda” (10 de junho 1835)*. Revista Tempo, vol. 23, n. 2, Mai./Ago. 2017.
- AÑÓN, Valeria e RUFER, Mario. Lo colonial como silencio, la conquista como tabú: reflexiones em tiempo presente. *Tabula Rasa*, (29), 107-131
- ARAS, Lina M. Brandão. *A santa federação imperial. Bahia 1831-1833*. (Tese de doutorado), São Paulo. Universidade de São Paulo, 1995
- ARAS, Lina M. Brandão. *Escravos nos movimentos federalistas, Bahia 1832-1833*. Politeia: Historia e Sociedade. Vitória da Conquista. V. 2, n. 1, p. 151-172, 2012
- ARAÚJO, Valdei Lopes. *A experiência do tempo: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845)*. São Paulo: Aderaldo e Rothschild, 2008
- ARAÚJO, Valdei Lopes; PIMENTA, João Paulo G. *História*. In: FERES JÚNIOR, João (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
- AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites século XIX*. 3ª ed. São Paulo: Annablume, 2008.
- BARROS, José D’Assunção. *Sobre a feitura da micro-história*. OPSIS, vol. 7, nº 9, juldez, 2007.
- BASILE, Marcello. *Revolta e cidadania na Corte regencial*. Revista Tempo. n. 22. UFF. Rio de Janeiro, 2006,
- _____. *O laboratório da nação: a era regencial (1831 – 1840)*. In. GRINBERG, Keila e SALLES (orgs.) *O Brasil imperial.v. II: 1831-1870*. Rio de Janeiro:

Civilização Brasileira, 2009.

BASTOS MARQUES, Juliana. *O conceito de temporalidade e sua aplicação na historiografia antiga*. Revista de História 158, Universidade de São Paulo, (1º semestre de 2008).

BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSGOUEL, Ramón. *Decolonialidade e perspectiva negra*. Revista Sociedade e Estado. – vol. 31, n. 1, jan./abr. 2016 BHABHA, Homi K. (Org.). *O local da cultura*. Belo Horizonte, UFMG, 1998. BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. *Textos políticos da história do Brasil*, vol. 1, Brasília: Senado Federal, 2002.

BRAUDEL, Fernand. *História e Ciências Sociais: a longa duração*. In: BRAUDEL, Fernand. *Escritos sobre a história*. São Paulo: Perspectiva, 1978ª [1958].

BRITO, Luciana Da Cruz *Temores da África: segurança, legislação e população africana na Bahia oitocentista*. – Salvador: EDUFBA, 2016.

BUBLITZ, Juliana. *A Construção do Estado Nacional e o desenvolvimento do Brasil no Pensamento de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Revista Esboços, nº 15 – UFSC, 2007.

BUCK-MORSS, Susan. *Hegel e Haiti*. Trad. Sebastião Nascimento. In. “Novos CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962;

CARNEIRO, Sueli. *A Construção do outro como não-ser como fundamento do ser*. (Tese de doutorado). Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2005.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. – 10ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

_____. *Federalismo y centralización en el Imperio brasileño: historia y argumento*. Marcello Carmagnani (coord) – *Federalismos Latinoamericanos: México/Brasil/Argentina*. México, Fondo de Cultura Económica, 1993, p. 51 a 80.

CARVALHO, José Murilo de; BASTOS, Lúcia; e BASILE, Marcello (orgs.) *Guerra literária: panfletos da independência (1820-1823)*. V. 2. Belo Horizonte: UFMG, (1821) 2004;

CASTRO, Ubiratan. *Por uma história política da economia escravista*. Caderno CRH. UFBA, 1994

CASTRO, Zília Osório de. Revista da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, n. 12, Lisboa, Edições Colibri, 1998, pp. 317-324.

CHAKRABARTY, Dipesh. (2000), *Provincializing Europe: postcolonial thought and historical difference*. Princeton, University of Princeton.

CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras. 2012.

_____. *Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX)*. História Social, n. 19, segundo semestre de 2010;

_____. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. – São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CHATTERJEE, Partha. *Colonialismo, modernidade e política*. Salvador: EdUFBA, 2004

COSER, Ivo. A história conceitual do Brasil no mundo ibero-americano. In: FERES JUNIOR, João. (org.). *Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009, pp. 91-118.

COSER, Ivo. *O conceito de federalismo e a ideia de interesse no Brasil do século XIX*.

DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 51, nº 4, 2008, pp. 941 a

981 COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. – 4.ed. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998. – (Biblioteca básica);

DANNER, Leno Francisco; DANNER, Fernando; BAVARESCO, Agemir. *O colonialismo como teoria da modernidade: esboço de uma pesquisa interdisciplinar em teoria social crítica*. Ágora filosófica, n.1, ano 17, jan./jun. 2017.1

DIAS, Maria Odila da Silva, *A interiorização da metrópole*, um C. G. Mota (org.), 1822 *Dimensões*. 2ª. ed. São Paulo, Perspectiva, 1986;

_____, *Ideologia liberal e construção do Estado no Brasil*. Anais do Museu Paulista. São Paulo, XXX, 1980-1981.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O Pacto Imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo:

Globo, 2005. Estudos”, 90, 2011.

FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Trad. Enilce Albergaria Rocha, Lucy Magalhães. Juiz de Fora: UFJF, 2005.

FARIA, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano; ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. *Cidades Negras: africanos, crioulos e*

espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX. Rio de Janeiro: Editora Alameda, 2006.

FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difel, 1971;

FREITAS, Décio. *Palmares: a guerra dos escravos*. 4. Ed. Rio de Janeiro, Graal, 1982

GASPAR, Tarcísio de Souza. *Derrama, boatos e historiografia: o problema da revolta popular na Inconfidência Mineira*. Topoi, v. 11, n. 21, jul.-dez. 2010

GILROY, Paul. *O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência*. Trad. Cid Knipel Moreira. São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2012.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. – São Paulo: Companhia das letras, 1989. p.177.

_____. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. Tradução Maria Betânia Amoroso; tradução dos poemas José Paulo Paes; revisão técnica Hilário Franco Jr. – São Paulo: Companhia das letras, 2006.

GLEZER, Raquel. *Tempo e história*. In.: *Cienc. Cult. Vol. 54 no.2. São Paulo oct./dec. 2002*.

GOLDMAN, Márcio. Lévi-Strauss e os sentidos da História. *Revista de Antropologia*, v. 42 N, n. 1-2, p. 228, 1999.

GOMES, Davi F. Lopes. *A constituição de 1824 e o problema da modernidade: conceito moderno de constituição, a História Constitucional Brasileira e a Teoria da Constituição no Brasil*. (Tese de doutorado), Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, 2016

GOMES, Flávio dos Santos, *A Hidra e os Pântanos: Quilombos e Mocambos no Brasil (sécs. XVII-XIX)*. (Tese de doutorado). Unicamp, março. 1997

GUERRA FILHO, Sérgio Armando. *O povo e a guerra: participação popular na Guerra da Independência na Bahia (1822-1823)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2004,

HABERMAS, Jürgen. *O discurso filosófico da modernidade: doze lições*. Tradução: Luiz Sérgio Repa, Rodnei Nascimento. – São Paulo: Martins Fontes, 2000

HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Organização Liv Sovik; Tradução Adelaine La Guardia Resende... [et all]. 2ª ed. Belo Horizonte: UFMG, 2018.

HARTOG, François. *Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo*. Belo Horizonte: Autêntica, 2014,

_____. *Tempo, história e a escrita da história: a ordem do tempo*. Revista de História. 148 (1º - 2003)

HOLANDA, Sergio Buarque de. *A herança colonial – sua desagregação*, in: S. B. de Holanda (org.), *História geral da civilização brasileira*. 6ª. ed., t. II, v. 1. São Paulo, Difel, 1985, pp. 9-39;

IANNI, Otávio. *As metamorfoses do escravo*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1962;

IEGELSKI, Francine. *Resfriamento das sociedades quentes – crítica da modernidade, história intelectual, história política*. rev. Hist.. (São Paulo), n. 175, p. 385-414, jul. dez. 2016.

JAMES. C. L. R. *Os jacobinos negros – Toussaint L’Ouverture e a revolução de São Domingos*. Tradução Afonso Teixeira Filho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

JANCSÓ István; PIMENTA, João Paulo *Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)*, in Carlos Guilherme Mota (org.), *Viagem incompleta. Formação: histórias*. São Paulo, Editora Senac, 2000.

JASMIN, Marcelo. Apresentação. In: KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuições à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUCRio, 2006, p. 10-11.

JÚNIOR, Antônio & Costa Lima, Marcos & Almeida, Carolina. (2015). Provincializar a Europa: a proposta epistemológica de Dipesh Chakrabarty.. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais. 7. 61. 10.14295/rbhcs.v7i13.303.

KOSELLECK, Reinhart. *Estratos do tempo: estudos sobre história*; trad. Markus Hediger. – 1. Ed. – Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2014, pp. 223-224

_____. *Futuro Passado: contribuições à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006;

_____. *Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*: Tradução do original alemão [de] Luciana Villas-Boas Castelo-Branco. – Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 1999.

LAGUERRE, Michel. Transglobality and diasporic temporality. In: Idem. Urban multiculturalism and globalization in New York City: an analysis of diasporic temporalities. New York: Palgrave Macmillan, 2003

- LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1988;
- LIMA, Zélia Jesus de. *Lucas Evangelista, o Lucas da Feira: estudo sobre a rebeldia escrava em Feira de Santana 1807-1849*. Salvador. 1990. (dissertação de mestrado) Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFBA.
- LIMONGI, Fernando Papaterra. *O federalista: remédios republicanos para males republicanos*. In: WELFORT, Francisco C. (org.) *Os clássicos da Política*. São Paulo: Ática, 2004, vol. 1, p. 244-287.
- LOCKE, J. (1988 [1690]), *The Second Treatise of Government: an Essay Concerning the True Original, Extent, and End of Civil Government*, Cambridge, Cambridge University Press
- LONG, N.; PLOEG, J. D. van der. *Heterogeneity, actor and structure: towards a reconstitution of the concept of structure*. In: BOOTH, D. (Ed.). *Rethinking social development: theory, research and practice*: Harlow: Longman, 1994.
- MACHADO, Maria Helena. *O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo: Edusp- Ed. UFRJ, 1995 [1958]
- MARQUESE, Rafael de Bivar; SILVA JUNIOR, Waldomiro Lourenço. *Tempos históricos plurais: Braudel, Koselleck e o problema da escravidão negra nas Américas*. *Hist. Historiogr.*, v. 11, n. 28, set-dez, ano 2018, p. 44-81
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política*. *Forum. Almanack braziliense*, nº1. Maio 2005.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: HUCITEC, 1987.
- MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil: séculos XVI-XIX*; trad. de Sonia Furhmann. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2016
- _____. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Ed. Nova fronteira. Trad. Yedda de Macedo Soares, Rio de Janeiro, 1992
- MBEMBE, Achille. *Crítica da Razão Negra*; Tradução: Sebastião Nascimento. – São Paulo: n-1 edições, 2018
- MBEMBE, Achille. *O tempo em movimento*. *Contraponto*. Ed. VI. 36. N. 3/2017, pp. 26.
- MELLO, Evaldo Cabral de, *A outra independência. O federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo, Editora 34, 2004
- MIGNOLO, Walter. *Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade*. *RBCS*, vol. 32, n. 94, jun/2017

- MOLITERNO, Dylva Araújo. *Liberais moderador: porta-vozes dos cafeicultores e a consolidação da política conservadora no período regencial*. (Tese de doutorado) em História. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/USP, 1982.
- MOREIRA DE AZEVEDO, *História pátria: o Brasil de 1831 a 1840*, Rio de Janeiro, B. L. Garnier, 1884;
- MOREL, Marco. *A Revolução do Haiti e o Brasil escravista: o que não deve ser dito*. Paco: Jundiá, 2017.
- _____. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.
- _____. *O período das Regências, (1831-1840)*. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed. 2003
- MOURA, Clóvis. *Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. – 5. Ed. – Mauricio Graboys, 2014.
- _____. *Sociologia do Negro brasileiro*. – 2. Ed. – São Paulo: Perspectiva, 2019
- NABUCO, Joaquim. [1897-1899], *Um estadista do império*, v. 1, 5ª ed. Rio de Janeiro, Topbooks, 1997.
- NASCIMENTO, Maria Beatriz. *Beatriz Nascimento, Quilombola e intelectual: possibilidade nos dias da destruição*. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 1ª ed., 2018.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas constitucionais: cultura e política (1820-1823)*. – Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.
- NOVAIS Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777/1808)*. 1.ed.: 1979. São Paulo: Hucitec, 2001.
- OLIVEIRA, Eduardo. “Epistemologia da ancestralidade”. Disponível em: <http://www.entrelugares.ufc.br/phocadownload/eduardo-artigo.pdf>
- OLIVEIRA, Vinícius Mascarenhas de. *Federalistas na Bahia: trajetórias, ideias, sociedades e movimentos (1831-1838)* / (Dissertação de mestrado), UFBA, – Salvador, 2012.
- QUEIROZ, Marcos Vinicius Lustosa. *Constitucionalismo brasileiro e o atlântico negro: A experiência constitucional de 1823 diante da Revolução Haitiana*. (dissertação de mestrado), Universidade de Brasília. 2017

QUIJANO, Anibal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Buenos Aires, 2005.

RATTS, Alex. “Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Kuanza, 2007.

REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia das Letras, 1996.

REIS, João José, *Quilombos e revoltas escravas no Brasil: “nos achamos em campo a tratar da liberdade”*. Revista USP, São Paulo (28): 14-39. Dez./Fev. 1995/1996;

_____. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. – São Paulo: Companhia das Letras, 1991

_____. *Há duzentos anos: a revolta escrava de 1814 na Bahia*. Topoi (Rio de J.) vol. 15, nº 28 Rio de Janeiro, Jan./June. 2014;

_____. *Magia Jeje na Bahia: a invasão do Calundu do Pasto de Cachoeira, 1785*. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 8, n. 16, p. 57-81, mar./ago. 1988, p. 66

_____. *O Jogo Duro do Dois de Julho: O “Partido Negro” na Independência da Bahia*. In: REIS, João José, e SILVA, Eduardo. “Negociação e conflito a resistência negra no Brasil escravista”. São Paulo: Companhia das Letras, 1989

_____. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. – Edição Revista e ampliada – 3ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2012

REPA, Luiz. *Hegel, Habermas e a modernidade*. DoisPontos, Curitiba, São Carlos, vol. 7, n. 4, 2010.

REVEL, Jacques. *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Tradução Dora Rocha.

– Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998

_____. *Micro-história e macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado*. Tradução de Anne-Marie Milon de Oliveira. Revista Brasileira de Educação, vol. 15, n. 45, set./dez. 2010

RICCI, Magda Maria de Oliveira. *Assombrações de um padre-regente: Diogo Antonio Feijó (1784-1843)*. – Campinas, São Paulo: [s.n], 1998.

RICOUER, Paul. *Tempo e Narrativa* (tomo 1). Tradução: Constança Marcondes Cesar. – Campinas, SP: Papirus, 1994, pp. 22

- ROCHA, Justiniano José da *Ação, reação, transação: duas palavras acerca da atualidade política do Brasil*, in: Magalhães Junior, Raimundo (org.). [1855], *Três panfletários do Segundo Reinado*, São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1956;
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O Contrato Social*: trad. Antonio de Pádua Danesi. – 3º ed. – São Paulo: Martins Fontes, 1996
- RUFER, Mario. La temporalidad como política: nación, formas de pasado y perspectivas poscoloniales. *Mem. Soc. / Bogotá (Colombia)*, 14 (28): 11-31/ enero-junio, 2010
- SANTOS, Antônio Bispo dos. *Colonização, quilombos: modos e significados*. Secretaria de Políticas Culturais, CNPq. Universidade de Brasília, 2015
- SEGATO, Rita Laura. *Raça é Signo*. In: Amaral Jr., Aécio e Joanildo Burity. (Org.). *Inclusão Social, Identidade e Diferença: perspectivas pós-estruturalistas de análise social*. São Paulo: Anna Blume, 2006.
- SEIBT, Cezar Luís. *Temporalidade e propriedade em Ser e Tempo* de Heidegger. *Rev. Filos.*, Aurora, Curitiba, v. 22, n. 30, p. 247-266, jan./jun. 2010
- SILVA, Daniel Afonso. *O 13 de abril de 1831: a Bahia de Cipriano Barata e o Brasil de D. Pedro I no final do primeiro reinado*. *Análise Social*, 218, LI (1.º), 2016, pp. 147-148.
- SILVA, Eduardo e REIS, João J. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. – São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- SILVA, Ignácio Accioly Cerqueira de. *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*. Bahia: Typhographia de Carlos Poggetti , 1852
- SILVA, João Manuel Pereira da. *Memórias do seu tempo*, 2ª ed., Brasília, Senado Federal, 2003;
- SILVA, Luiz Geraldo. *Negros patriotas: Raça e identidade social na formação do Estado Nação (Pernambuco, 1770-1830)*. In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. – São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003, pp. 497-520.
- SLEMIAN, Andréa. *Sob o império das leis: constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. (Tese de doutorado), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006
- SODRÉ, Muniz. *Pensar Nagô*. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2010 (1988).
- STENGERS, Isabelle. *A proposição cosmopolítica*. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, Brasil, n. 69, p. 442-464, abr. 2018

TROUILLOT, Michel-Rolph. *Silenciando o passado: poder e a produção da história*;

Tradução de Sebastião Nascimento. – Curitiba: huya, 2016

URICOCHEA, Fernando. *O minotauro imperial*. São Paulo: Difel, 1978.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História geral do Brasil e História da Independência do Brasil*. 5ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978;

VILHENA, Luís dos Santos. *A Bahia no século XVIII*, Salvador, vol 1, 1969.

VISCONDE DO URUGUAI, *Ensaio sobre o direito administrativo*, in: CARVALHO, José Murilo (org.), *Visconde do Uruguai* [1862], São Paulo, Ed. 34, 2002;

VOLTAIRE, F. M. A. *Oeuvres complètes*. Paris: Garnier Frères, 1879. (Liechtenstein: Kraus Reprint Limited, 1967